Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 20 de junho de 2015 - nº 1702 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 44 páginas

Resumo de Ata de Audiência Pública –

Exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro do Mato Dentro, as margens da rodovia Fernão Dias sentido São Paulo

No dia 02 de junho de 2015, terça-feira, às 17h30, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", na Av. Nove de Julho, nº 265, centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, inicou a Exposição e Discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro do Mato Dentro, as margens da rodovia Fernão Dias sentido São Paulo, conforme processo administrativo 39756/2014.

A Sra. Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Ouvidora Municipal, fez a abertura da audiência pública e passou a palavra para o Arquiteto Marco Antonio dos Reis.

O Arquiteto Marco Antonio dos Reis, diretor do departamento de Urbanismo, explanou sobre a importância da exposição e discussão do projeto de implantação e passou a palavra para o responsável pela apresentação do projeto.

Wilson Jorge Marques, engenheiro e representante da Gracco Projetos e Empreendimentos, inicou a apresentação do projeto informando a localização da área que fica entre a Rodovia Dom Pedro I e a Rodovia Fernão Dias e como vizinho o Estância Parque Estância. No projeto existe uma área de preservação entre a rodovia e o loteamento afim de atender as legislações vigentes que regra a quantidade de área verde a ser preservada na implantação do loteamento, ao total são 34 lotes, todos acima de 1.000 m². Foram apresentados a área verde, área instucional, área de lazer, sistema viário e o lote 35 onde funcionará a associação do loteamento. O apresentador do projeto enfatizou que todas as áreas, lotes e sistemas viários estão de acordo com as legislações e orientações feitas pela Prefeitura da Estância de Atibaia. O engenheiro também informou que o loteamento irá trazer para a cidade uma geração de empregos, lotes com área mínima de 1.000 m², aumento da arredação através do IPTU, manutenção das áreas verdes existentes, manutenção da permeabilidade natural do solo e devido ao tamanho reduzido do empreendimento o impacto de vizinhança será pequeno. O tratamento de esgoto será individual e será atrelado ao contrato de compra e venda dos lotes, onde o comprador terá que arcar com os custos de instalação do sistema de tratamento de esgoto.

Georgina Pitocco Piniano, coloca a disposição o microfone para participação do público presente.

Arquiteto Marco Antonio dos Reis, questionou se a área do lote 35 será uma doação para a Prefeitura e como o acesso ao loteamento é feito pela rodovia, se o empreendimento já buscou autorização junto a concessionária do rodovia.

Wilson Jorge Marques, informou que o lote 35 não será uma doação para Prefeitura e sim uma área institucional para o uso dos associados do futuro empreendimento, referente ao acesso foi informado que o mesmo já é existente no local.

Arquiteto Marco Antonio dos Reis, solicitou informações sobre como será feito o fornecimento de água para o empreendimento.

Wilson Jorge Marques, informou que já existe um reservatório no empreendimento e que já está previsto uma possível ampliação do reservatório e que não existe o atendimento de água pelo SAAE, porém o loteamento poderá ser atendido pela SAAE com um reforço de rede.

Arquiteto Marco Antonio dos Reis, perguntou como irá funcionar o tratamento do esgoto gerado pelo empreendimento.

Wilson Jorge Marques, respondeu que serão feitas instalações de mini estações individuais com fossa séptica junto com o filtro anaeróbio.

Arquiteto Marco Antonio dos Reis, questionou o uso dessa ferramenta, tendo em vista que se o lençol freático for alto no lote não é possível fazer um sumidoro e o que vemos na prática demonstra que os profissionais não estão conseguindo controlar a instalação correta dessa ferramenta para o tratamento de esgoto, sendo que a estação terá que sofrer manutenções periódicas.

Wilson Jorge Marques, sugeriu que o contrato de compra e venda seja vinculado com a instalação da mini estação de tratamento de esgoto.

Arquiteto Marco Antonio dos Reis, sugeriu que seja feito um estudo para que o empreendimento faça a instalação da rede de tratamento de esgoto incorporando no preço do lote, evitando problemas futuros para o empreendedor e para a Prefeitura.

Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, questionou se o projeto está atendendo a todas questões ambientais e de tratamento de esgoto.

Arquiteto Marco Antonio dos Reis, respondeu que é temerário a instalação de mini estações individuais de tratametno de esgoto e sugeriu a instalação de uma unidade de tratamento de esgoto única, que trataria todo o esgoto gerado pelo empreendimento.

Sergio Orenstein Glória, informou que a Prefeitura da Estância de Atibaia não está aprovando a implantação de loteamentos que não possua sua própria estação única de tratamento de esgoto e abastacimento de água e que o empreendimento fazendo a instalação de um estação única de tratamento seria a melhor solução e que esta estação terá que ser doada para que a SAAE faça a manutenção e fiscalização devida.

Ari Kaufmann, proprietário do empreendimento, respondeu informando que a idéia inicial da mini estação individual de tratamento de esgoto é uma estação de alta eficiência e não uma foça séptica, e que o loteamento servirá de segunda residência e uso esporádico. O objetivo principal era evitar que a SAAE tenha mais um serviço de manutenção, porém nós estamos aberto para executar o que for recomendado pela SAAE, é uma questão do que for melhor para o município, o que for melhor será feito, estamos aberto para atender o que o município desejar.

Sergio Orenstein Glória, falou que a questão da segunda residência é um fator incontralável e que poderá ser ou não a segunda residência, e quem opinará sobre a questão do tratamento do esgoto será a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. A SAAE irá fiscalizar se a estação de tratamento de esgoto instalada no local está de acordo com as normas e exigências previstas. Temos que tomar muito cuidado com esta questão de individualizar esse sistema de tratamento de esgoto e que o munícipio não permite asfaltar sem ter a devida rede de esgoto instalada, a Prefeitura tem interesse na implantação do empreendimento, porém devemos ver um situação que fique bom para o município e para o empreendimento, sem que inviabilize o mesmo, afim de evitar problema futuros com o Ministério Público.

Arquiteto Marco Antonio dos Reis, informou que existe uma informação da SAAE no processo administrativo em questão informando que há possibilidade de atendimento condicionada a reforço de rede de água e que a rede de esgoto não é existente no local.

Sergio Orenstein Glória, completou que todos nós sabemos que estas estações de tratamento de esgoto individuais, se impermeabilizam e o local pode ficar saturado, por isso estamos propondo que discutamos isso mais profundamente para que seja dada a melhor solução para o município e para o empreendedor.

Georgina Pitocco Piniano, coloca a disposição o microfone para participação do público presente.

Arquiteto Marco Antonio dos Reis, ressaltou que o problema principal é a questão de esgoto que terá que ser resolvido junto a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Sergio Orenstein Glória, questionou se o loteamento será aberto ou fechado.

Ari Kaufmann, informou que o loteamento será aberto com o acesso feito pelo Estância Parque.

Arquiteto Marco Antonio dos Reis, questionou se já estava planejado o tipo de pavimentação que será feita no empreendimento.

Wilson Jorge Marques, respondeu que ainda não foi decidido, porém será utilizado intertravados ou asfalto.

Georgina Pitocco Piniano, fez o encerramento da apresentação e solictou a todos os presentes que assinassem a lista de presença e encerrou oficialmente a audiência pública.

Para os interessados em ter acesso ao conteúdo na íntegra desta Audiência, deverão comparecer na Ouvidoria Geral do Município de Atibaia, localizada na Rua São Vicente de

Poder Executivo

Paula, nº 17, das 10h00 às 16h00, e solicitar a cópia da gravação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de Junho de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Georgina Aparecida Pitocco Piniano
OUVIDORA GERAL DO MUNICIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitações nas modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2015
PROCESSO Nº 12.916/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pipetas descartáveis para VHS, destinadas as realização de testes hematológicos do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 06/07/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 06/07/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2015
PROCESSO Nº 16.873/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição uniformes, destinados ao uso dos Servidores operacionais de diversas Secretarias desta Prefeitura e Motoristas que realizam o transporte escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 06/07/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 06/07/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2015
PROCESSO Nº 17.594/15

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de abrigos de ônibus com instalação, destinado ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 07/07/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 07/07/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2015
PROCESSO Nº 17.865/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cavaletes articulados de madeira, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 07/07/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 07/07/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2015
PROCESSO Nº 16.610/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha e material de limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 08/07/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 08/07/2015 às 08h30m.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
PROCESSO Nº 15.395/15

Objeto: Registro de Preços para eventual manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios e componentes originais de primeira linha e mão de obra, destinados à manutenção e conservação das máquinas pesadas, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 03 de Julho de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
PROCESSO Nº 16.874/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de cópias reprográficas em papel A4, preto e branco, para Avaliação e Comunicados Unificados realizados pela Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação , de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 06 de Julho de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 18 de Junho de 2.015.

Adriana Soares dos Reis
Gerente da Divisão da Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14.579/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 05A/2015, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 098/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, para os lotes 01 (R$ 4,30), 03 (R$ 0,80), 04 (R$ 1,01), 06 (R$ 0,97), 07 (R$ 28,40), 08 (R$ 3,80), 10 (R$ 3,40) e 11 (R$ 10,00);- EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, para o lote 02 (R$ 34,00); - Os lotes 05 e 09 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de junho de 2015.- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 18 de junho de 2015.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO Nº 14.314/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis – bloco de concreto, cal para argamassa e tijolo comum, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura. RERRATIFICAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 201/202 dos autos, tendo em vista erro de digitação. Assim, onde se lê: "CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, para o lote 01: item 01 (R$ 7,23), BH COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME, para o lote 02: item 01 (R$ 0,56), item 02 (R$ 30,00), item 03 (R$ 0,87)"; Leia-se: "BH COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME, para o lote 01: item 01 (R$ 7,23); CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, para o lote 02: item 01 (R$ 0,56), item 02 (R$ 30,00), item 03 (R$ 0,87)"; Retorne-se o processo

Poder Executivo

à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 16 de junho de 2.015 - Saulo Pedroso de Souza.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 18 de junho de 2015.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/15

PROCESSO N.º 13.875/14. OBJETO: Concessão onerosa de direito real de uso das dependências do novo Terminal Rodoviário de Atibaia e da administração e exploração do respectivo serviço público, precedida de obra pública pelo prazo de 30 (trinta) anos.
A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise dos esclarecimentos suscitados por empresa interessada, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 18 de junho de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO N.º 25.807/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares e de proteção e segurança (Listas 08, 09 e 11/2014), destinados ao uso do SAMU da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA - Em face dos elementos constantes do processo administrativo, deixo de aplicar à empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME., as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 17 de junho de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 187/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA - Em face dos elementos constantes do processo administrativo, deixo de aplicar à empresa GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME., as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 17 de junho de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 16.396/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA - Em face dos elementos constantes do processo administrativo, deixo de aplicar à empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA., as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 17 de junho de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos., 19 de junho de 2.015.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Gerente da Divisão de Gestão de Contratos

INTIMAÇÃO

Assunto: Inexecução Contratual - Processo n.º 11.932/14 - Pregão Eletrônico n.º 073/14 - Em relação as autorizações de fornecimento 2095/15, referente à eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento odontológico da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 073/14 e de acordo com o relatado pela referida Secretaria nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.477.571/0001-47, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 17 de junho de 2015.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Gerente da Divisão de Gestão de Contratos

INDEFERIMENTO

PROCESSO N.º 13.225/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/14

Despacho. Vistos, conforme constante da Ata de Análise de Pedido de Realinhamento de Preços às fls. 592/594 do Processo Administrativo nº 13.225/14, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço do item 05 da Ata de Registro de Preços nº 444/14, junto à empresa FARIA VEÍCULOS LTDA.
Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 17 dias do mês de junho de 2.015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de Junho de 2015.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Gerente da Divisão de Gestão de Contratos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 18.691/15
INEXIGIBILIDADE Nº 023/15

RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical do espetáculo "Uma Aventura Congelante" no dia 24/06/2015 para o Aniversário da Cidade 2015, através da empresa BRUNO RIZZO - ME, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 19 de Junho de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 19 de junho de 2.015.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Gerente da Divisão de Gestão de Contratos

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 16.783/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4154 - Interessado: Itapetinga Plaza Hotel Ltda. Julgamento: Ata n.º 064/15 de 15/06/2015

Atibaia, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

Adriana Soares dos Reis
Gerente da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 06.083/14 – Pregão Presencial n.º 021/14 – 2º Termo de Contrato Administrativo n.º 053/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Execução Construção e Terceirização Ltda – Objeto: Aditamento no importe de 3,865% - Valor: R$ 39.545,00 – Assinatura: 29/05/2015.

Processo nº 43.671/14 – Tomada de Preços nº 002/15 - Termo de Retificação e Ratificação ao Contrato de Administrativo nº 052/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GTC Engenharia e Construções Ltda EPP – Objeto: Retificação do número

Poder Executivo

do Processo Administrativo mencionado no preâmbulo do Termo Contratual – Assinatura: 11/06/15.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 19 de junho de 2015.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Gerente da Divisão de Gestão de Contratos

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 12.915/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e ferramentas, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/06/2016).
Atibaia, 15 de Junho de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 254/15
Empresa: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Abraçadeira 1/2″ - obs. abraçadeira de metal, tipo U – 1/2″ - para fixação com 02 (dois) pregos.
Marca: FP Comum
Valor Unitário: R$ 0,16
Valor Total: R$ 32,00

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Corrente para motosserra – obs. corrente em aço, 30 dentes para motosserra, compatível com equipamento M/Shindaiwa.
Marca: Dicenter
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: R$ 1.200,00

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Corrente para motosserra – obs. corrente em aço, 42 dentes para motosserra, compatível com equipamento M/Husqvarna 395 HP.
Marca: Dicenter
Valor Unitário: R$ 81,00
Valor Total: R$ 1.215,00

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Disco diamantado para cortar concreto – obs. diâmetro do furo – 20 mm – diâmetro externo de 110 mm para corte a seco – uso em serra mármore tipo Makita.
Marca: Makita
Valor Unitário: R$ 17,00
Valor Total: R$ 510,00

Lote: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Lápis de carpinteiro – obs. lápis de carpinteiro, grafite preto, corpo de madeira retangular, cor vermelho.
Marca: Brasfort
Valor Unitário: R$ 0,82
Valor Total: R$ 41,00

Lote: 11
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Linha para pedreiro – obs. linha para pedreiro trançada – rolo com 100 metros.
Marca: Polibel
Valor Unitário: R$ 6,24
Valor Total: R$ 187,20

Lote: 12
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Mangueira para jardim – obs. mangueira p/uso doméstico e jardim, em material flexível, com diâmetro de 1/2″ - completo (engate/esguicho/adaptador) rolo de 30m.
Marca: Olicar
Valor Unitário: R$ 84,00
Valor Total: R$ 2.520,00

Lote: 15
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Mangueira para jardim – obs. mangueira p/uso doméstico e jardim, em material flexível, com diâmetro de 3/4″ - completo (engate/esguicho/adaptador) rolo de 50 m.
Marca: Olicar
Valor Unitário: R$ 229,00
Valor Total: R$ 3.435,00

Lote: 17
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 12
Descrição: Motosserra – obs. cilindrada mínima 72,2 cm³/4.4 pol3, potência mínima: 3,6 kW/4.9 HP, (i), velocidade em vazio 2.600 rpm, velocidade máxima de potência 9.300 rpm, diâmetro do cilindro: mínimo de 52 mm/2.05 pol, curso do cilindro 34 mm, 1.34 plo, sistema de ignição FHP ET, módulo de ignição 0,3 mm/01″, vela Champion RCJ 7 y, espaço do eletrodo 0,5 mm/0.02″, modelo do carburador: HS 260 a, volume do tanque do combustível: mínimo de 0,75 LT, volume do tanque do óleo 0,4 LT, tipo de bomba de óleo fluxo ajustável, capacidade da bomba de óleo 5,9 – 18,4 ml/min., equipamentos de corte, passo da corrente 3/8″, comprimento do sabre: 18″, velocidade da corrente à potência máxima 20.7 m/s/0 pés, emissão, vibração e ruído, nível sonoro 104 DB (a), nível de potência sonora LWA 117 DB (a), vibrações: alça dianteira 4.1 m/s2, vibrações: alça traseira 5.6 m/s2, dimensões do produto (c x l x a): 47 x 25 x 34 cm, obs. com manual em português.
Marca: Husqvarna 272 XP - 18
Valor Unitário: R$ 2.200,00
Valor Total: R$ 26.400,00

Lote: 18
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 80
Descrição: Porta cadeado médio – obs. tamanho 2 1/2″ - zincado.
Marca: Aliança
Valor Unitário: R$ 2,90
Valor Total: R$ 232,00

PROCESSO N.º 13.505/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de centrais microprocessadas e equipamentos instalados para monitoramento de alarmes, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/06/2016).
Atibaia, 17 de Junho de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 259/15
Empresa: GUARDIAN SYSTEMS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Bateria, características: - 12 volts; - 07 amperes; - selada.
Marca: Unicoba
Valor Unitário: R$ 57,77
Valor Total: R$ 1.733,10

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Central microprocessada de alarme (eq. permanente), painel de controle de 4 zonas duplicáveis
características: - 4 zonas integradas na placa, duplicáveis com resistor de fim de linha; até 32 senhas programáveis; - expansível utilizando zonas de teclado e módulo sem fio; - memória para 128 eventos; - 4 saídas PGM; - certificação da Anatel, norma ROHS; - programação das zonas como, zona interior de passagem livre e zona temporizadas de passagem livre; - programação de zona de armação temporária e momentânea com chave; - permitir download através do modem md12; - sistema de varistores de proteção contra surtos elétricos; - saída de alarme; - sirene de 120 DB; - bateria de 12 volts, 07 amperes e selada.
Marca: DSC
Valor Unitário: R$ 358,57
Valor Total: R$ 7.171,40

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50

Poder Executivo

Descrição: Central microprocessada de alarme (eq. permanente), painel de controle de 8-32 zonas expansíveis, características: - certificações: sai CP 01, ROHS e Anatel; - contact id automático; - zonas cruzadas para evitar falsos alarmes; - código de alarme cancelado; - 8 zonas na placa, expansível até 32 zonas com ou sem fio; - 13 tipos de zonas adicionais; - 4 partições; - 8 tipos de saídas programáveis (PGM).
- 7 formatos de comunicação adicionais; - 200 MA adicionais de fonte auxiliar (700 total); - opção de zonas de resposta rápida; - programação de atraso sirene; - capacidade de registro de 500 eventos em tempo real.
- auto arme por horários; - programação das zonas como, zona interior de passagem livre e zona temporizadas de passagem livre; - programação de zona de armação temporária e momentânea com chave
- permitir download através do modem MD12; - sistema de varistores de proteção contra surtos elétricos; - sirene de 120 DB; - bateria de 12 volts, 07 amperes e selada.
Marca: DSC
Valor Unitário: R$ 458,17
Valor Total: R$ 22.908,50

Item: 04
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Prestação de serviços de instalação de bateria 12 volts.
Marca: Guardian
Valor Unitário: R$ 16,73
Valor Total: R$ 501,90

Item: 05
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Prestação de serviços de instalação de central microprocessada de alarme – painel de controle 8-32 zonas expansível.
Marca: Guardian
Valor Unitário: R$ 65,74
Valor Total: R$ 3.287,00

Item: 06
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Prestação de serviços de instalação de central microprocessada de alarme – painel de controle de 4 zonas duplicáveis.
Marca: Guardian
Valor Unitário: R$ 55,78
Valor Total: R$ 1.115,60

Item: 07
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 1.400
Descrição: Prestação de serviços de instalação de sensor de presença infravermelho.
Marca: Guardian
Valor Unitário: R$ 36,65
Valor Total: R$ 51.310,00

Item: 08
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Prestação de serviços de instalação de sirene externa 120 DB.
Marca: Guardian
Valor Unitário: R$ 36,65
Valor Total: R$ 733,00

Item: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.400
Descrição: Sensor de presença infravermelho, características: - descrição: sensor passivo digital, pet imune, 15mts, com tamper; - contatos do alarme com dispositivo antiviolação; - análise de sinais digitais; - mecanismo de imunidade a animais domésticos de até 25 kg; - ajuste de sensibilidade do infravermelho passivo (PIR); - sem necessidade de calibração de altura para a instalação.
Marca: DSC LC 100
Valor Unitário: R$ 71,71
Valor Total: R$ 100.394,00

Item: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Sirene externa 120 DB.
Marca: Morey Taty
Valor Unitário: R$ 41,83
Valor Total: R$ 836,60

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de Junho de 2015.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Gerente da Divisão de Gestão de Contratos

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 35.394/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 224/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carga de gás de cozinha (GLP) 13kg e 45kg, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/12/2015).
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial de Cidadania / Gabinete do Prefeito / Secretaria de Agropecuária e Abastecimento / Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania / Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social / Secretaria de Cultura e Eventos / Secretaria de Educação / Secretaria de Esportes e Lazer / Secretaria de Infraestrutura / Secretaria de Planejamento e Finanças / Secretaria de Recursos Humanos / Secretaria de Saúde / Secretaria de Segurança Pública / Secretaria de Transportes e Trânsito / Secretaria de Turismo / Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Ata de Registro de Preços n.º 707/14
Empresa: PETRONIO JOSÉ BARRETO DE LUCENA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Gás de cozinha (GLP) - carga do botijão de 13 kg.
Valor Unitário: R$ 44,00

Ata de Registro de Preços n.º 708/14
Empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Gás de cozinha (GLP) - carga do botijão de 45 kg.
Valor Unitário: R$ 160,00

PROCESSO N.º 38.420/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 237/14

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de cestas básicas, destinadas às pessoas vulneráveis do Município, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Ata de Registro de Preços n.º 709/14
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Lote: 01
Unidade: SE
Descrição: Cesta básica: aquisição de cestas básicas para Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo período de 12 meses, com entrega parcelada. Quantidade mensal para o exercício de 2015 de cestas básicas previstas: 100 (cem) unidades. Quantidade anual para o exercício de 2015 de cestas básicas previstas: 1200 (mil e duzentas) unidades. Descrição do conteúdo da cesta básica: 01 un arroz agulhinha tipo 1, embalagem de 5kg, classe longo fino, subgrupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máx. 3% de grãos brancos, isento de grãos amarelos e isento de impurezas, materiais estranhos, marca: Vitabon; 03 un feijão carioca tipo 01, embalagem em pacotes de 01 kg, novo, classe cores, grupo 1 comum, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos, marca: Dona Pepa; 05 un açúcar refinado especial (sacarose de cana-de-açúcar), embalados em pacotes contendo 1kg, marca: Caravelas; 01 un macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacotes contendo 500g. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural, isento de amido e farinha de trigo tipo 2, marca: Paulista; 01 un macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacotes contendo 500g. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural, isento de amido e fariha de trigo tipo 2, marca: Paulista; 03 óleo de soja refinado. Composição: 100% óleo de soja, refinado, sem adição de conservantes ou acidulantes. Embalagem: frasco de 900 ml, marca: Concórdia; 01 un fubá mimoso, tipo

Poder Executivo

1, isento de impurezas e materiais estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagens contendo 500g, marca: Agrobal; 01 un sal refinado, extra iodado, embalados, pacotes de 01 kg. Ingredientes básicos: sal refinado extra iodado, iodato de potássio, anti-umectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido de silício), marca: Moc; 01 un extrato de tomate simples concentrado, embalagem deverá ser de no mínimo de 340g. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal, marca: Xavante; 02 un leite em pó integral instantâneo, pacote ou lata contendo 400g, enriquecido com no mínimo 2 (duas) vitaminas e 1 (um) mineral, marca: Romano; 01 un café em pó do tipo tradicional, selo de pureza ABIC. Embalagem a vácuo ou almofadada de 500g, marca: Moraes; 01 pct de farinha de mandioca torrada, com 500 gr., tipo 1, grupo seco fino, isento de impurezas, materiais estranhos e coloração escura, marca: Gabi.
Valor Unitário: R$ 52,00

PROCESSO N.º 38.536/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 235/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares - Lista 017/2014, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 710/14
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Agulha 20 x 5,5 hipodérmica descartável estéril – siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,05

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Agulha 25 x 7 hipodérmica descartável estéril – siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,04

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Agulha 25 x 8 hipodérmica descartável estéril – siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,04

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Agulha 30 x 7 hipodérmica descartável estéril – siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,04

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Agulha 30 x 8, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,04

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Agulha 40 x 12, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,05

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Agulha 13 x 4,5, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,04

Ata de Registro de Preços n.º 711/14
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 19 g estéril com agulha siliconizada – dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: calibre 19 g; descartável – uso único; estéril; atóxico; apirogênico; agulha siliconizada.
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,17

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 21 g estéril com agulha siliconizada – dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: calibre 21 g, descartável – uso único; estéril; atóxico; apirogênico; agulha siliconizada.
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,19

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 23 g estéril com agulha siliconizada – dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: calibre 23 g; descartável – uso único; estéril; atóxico; apirogênico; agulha siliconizada.
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,17

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 25 g estéril com agulha siliconizada – dispositivo de infusão intravenosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: calibre 25 g; descartável – uso único; estéril; atóxico; apirogênico; agulha siliconizada.
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,21

PROCESSO N.º 37.629/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 231/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – Lista 16/2014), destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 712/14
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.

Lote: 01
Unidade: RL
Descrição: Atadura de rayon 7.5 cm x 5.0 mt – com as seguintes especificações técnicas mínimas: alta absorção e baixa aderência (100% rayon); dimensões aproximadas de 7.5 cm x 5.0 mt; estéril (pronto uso); descartável (uso único); embalagem intacta com manuseio seguro no momento da abertura do invólucro.
Marca: Medi House
Valor Unitário: R$ 3,13

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Coletor universal para urina – 80 ml – com as seguintes especificações técnicas mínimas: estéril; confeccionado em polipropileno (pp) transparente permitindo a visualização da amostra de urina; sistema de vedação = indispensavelmente tampa com rosca, garantindo o travamento do frasco coletor; capacidade aproximada e não superior a 80 ml; graduado em ml; sem pá; embalado individualmente.
Marca: J. Prolab
Valor Unitário: R$ 0,30

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 713/14
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Seringa 10 ml descartável bico tipo "Slip" - com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em polipropileno; descartável; estéril; atóxica; apirogênica; bico tipo "Slip"; capacidade de 10 ml; sem agulha; embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas.
Marca: SR
Valor Unitário: R$ 0,15

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Seringa 20 ml descartável bico tipo "Slip" - com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em polipropileno; descartável; estéril; atóxica; apirogênica; bico tipo "Slip"; capacidade de 20 ml; sem agulha; embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas.
Marca: SR
Valor Unitário: R$ 0,25

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Sonda Foley 2 vias – nº 14 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em borracha/látex 100 % natural; siliconizada; ponta distal atraumática; estéril; 02 vias; balão resistente a alta pressão com capacidade de 30 CC; conector universal para adaptação em bolsa coletora; embalagem individual, tipo blister, em papel grau cirúrgico de fácil abertura – em pétalas;
embalagem atóxica.
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 1,85

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Sonda Foley 2 vias – nº 16 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em borracha/látex 100 % natural; siliconizada; ponta distal atraumática; estéril; 02 vias; balão resistente a alta pressão com capacidade de 30 CC; conector universal para adaptação em bolsa coletora; embalagem individual, tipo blister, em papel grau cirúrgico de fácil abertura; em pétalas;
embalagem atóxica.
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 1,90

Ata de Registro de Preços n.º 714/14
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Seringa de 10 ml descartável e estéril – com as seguintes especificações técnicas mínimas: seringa descartável; estéril; atóxica e apirogênica; capacidade de 10 ml sem agulha; com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso – tipo clipe / capa ou cápsula); embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; abertura com sistema de pétalas; bico rosqueável; atender a NR32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde; Portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: BD Emerald Saft
Valor Unitário: R$ 0,32

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Seringa de 3 ml descartável e estéril – com as seguintes especificações técnicas mínimas: seringa descartável; estéril; atóxica e apirogênica; capacidade de 3 ml sem agulha; com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso – tipo clipe / capa ou cápsula); embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; abertura com sistema de pétalas; bico rosqueável; atender a NR32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde.; Portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: BD Emerald Saft
Valor Unitário: R$ 0,17

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Seringa de 5 ml descartável e estéril – com as seguintes especificações técnicas mínimas: seringa descartável – estéril – atóxica e apirogênica; capacidade de 5 ml sem agulha; com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso – tipo clipe / capa ou cápsula); embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; abertura com sistema de pétalas; bico rosqueável; atender a NR32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde; Portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: BD Emerald Saft
Valor Unitário: R$ 0,19

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Termômetro clínico digital – com as seguintes especificações técnicas mínimas: termômetro digital; visor de cristal líquido/ LCD; resistente a água; alerta de medição; indicador sonoro; memória da última medição; medição em grau centígrado (°C); botão liga-desliga; cor clara e/ou neutra; desligamento automático; alimentação: pilha e/ou bateria; indicador de pilha e/ou bateria fraca; acompanha capa protetora; garantia do fabricante = mínima de 01 (um) ano; aferido/ certificado pelo INMETRO; acompanha manual de instrução em português; atender a Lei Estadual nº 15.313 de 15/01/2014.
Marca: Incoterm
Valor Unitário: R$ 11,20

PROCESSO N.º 37.454/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 233/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ambulâncias tipo A, B e D, destinadas ao uso nos eventos da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 715/14
Empresa: AGILMED REMOÇÕES E EMERGENCIAS MEDICAS LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: H
Descrição: Locação de Ambulância – ambulância tipo "A" (simples remoção): de acordo com a portaria 2.048/2009 do Ministério da Saúde, a ambulância deverá conter: sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora: maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal; será destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. define-se ambulância como um veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. as dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às normas da ABNT-NBR 14561/2000, de julho de 2000. Deverá ser composta de 02 (dois) profissionais, sendo 01 (um) motorista e o outro enfermeiro. todos os profissionais deverão ter capacitação específica para a função com certificação emitida pelo Núcleo de Educação em Urgências.
Valor Unitário: R$ 72,00

Lote: 02
Unidade: H
Descrição: Locação de Ambulância – ambulância tipo "B" (suporte básico): de acordo com a portaria 2.048/2009 do Ministério da Saúde, a ambulância deverá conter: sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a-alimentação do respirador; b-fluxômetro e umidificador de oxigênio e c-aspirador tipo venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com váulvula; maleta de emergência contendo: estetoscópio adulto e infantil; ressuscitador manual adulto/infantil; cânulas oro-faríngeas de tamanhos variados; luvas descartáveis; tesoura reta com ponta romba; esparadrapo; esfigmomanômetro adulto/infantil; ataduras de 15 cm; compressas cirúrgicas estéreis; pacotes de gaze estéril; protetores para queimados ou eviscerados; cateteres para oxigenção e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas; clamps umbilicais; estilete estéril para corte do cordão; saco plástico para placenta; cobertor; compressas cirúrgicas e gazes estéreis; braceletes de

Poder Executivo

identificação. os veículos que atuam no atendimento de acidentados e os veículos de suporte básico misto deverão conter também os seguintes equipamentos: prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção; material mínimo para salvamento terrestre; aquático e em alturas; maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 kg; fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas. maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. será destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de interenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. quando utilizado no atendimento pré-hospitalar de vítimas de acidentes deverá conter todos os materiais e equipamentos necessários a imobilização de pacientes. define-se ambulância como um veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. as dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às normas ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000. deverá ser composta de 02 (dois) profissionais, sendo 01 (um) motorista e o outro enfermeiro. todos os profissionais deverão ter capacitação específica para a função com certificação emitida pelo Núcleo de Educação em Urgências.
Valor Unitário: R$ 76,00

Lote: 03
Unidade: H
Descrição: Locação de Ambulância - ambulância tipo "D" (suporte avançado): de acordo com a portaria 2.048/2009 do Ministério da Saúde; a ambulância deverá conter: sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível. bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais: seringa de 20 ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimento; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geléia e "spray"; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfignomanômetro adulto/infantil; cânulas oro-faríngeas adulto/infantil; fios guia para intubação; pinça de magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com anti-séptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecção de veias; tamanho adulto/infantil; tesoura; pinça de kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro gricosado; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto como descrito nos itens anteriores; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com anti-séptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna. um desfibrilizador externo automático-dea. será o destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. medicamentos obrigatórios que deverão constar em toda ambulância de suporte avançado: lidocaína sem vasoconstritor; adrenalina, epinefrina, atropina; dopamina; aminofilina; dobutamina; hidrocortisona; glicose 50%; soros: glicosado: 5%, fisiológico 0,9%, ringer lactato. psicotrópicos: hidantoína; meperidina; diazepan; midazolan; medicamentos para analgesia e anestesia: fentanil, ketalar, quelecin, outros: água destilada; metoclopramida; dipirona; hioscina; dinitrato de isossorbitol; furosemide; amiodarona; lanatosideo c. define-se ambulância como um veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. as dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000. deverá ser composta de 03 (três) profissionais, sendo 01 (um) motorista 01 (um) enfermeiro e 01 (um) médico. todos os profissionais deverão ter capacitação específica para a função com certificação emitida pelo Núcleo de Educação em Urgências.
Valor Unitário: R$ 214,00

PROCESSO N.º 34.184/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 217/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso das Unidades Escolares, da Secretaria de Educação, e lixeiras com tampa e pedal, destinadas ao uso das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/12/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 716/14
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA - ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Abridor de lata inox. Abridor de latas e garrafas profissional inox 15 cm.
Marca: Plaza
Valor Unitário: R$ 9,00

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Caixa organizadora plástica, com tampa, medidas aproximadas 60cm comprimento x 42 cm largura x 20 cm altura.
Marca: Richioto
Valor Unitário: R$ 24,00

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Caixa organizadora plástica, com tampa, medidas aproximadas 60 cm comprimento, 42 cm largura, 60 cm altura.
Marca: Marbel
Valor Unitário: R$ 49,00

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Caixa organizadora plástica, colorida, com tampa, medidas aproximadas 60cm de comprimento x 42 cm largura x 30 cm de altura.
Marca: Richioto
Valor Unitário: R$ 27,00

Lote: 29
Unidade: UN
Descrição: Coador de pano para café 15 cm de diâmetro e 25 cm de profundidade.
Marca: Consercaf
Valor Unitário: R$ 6,50

Lote: 37
Unidade: UN
Descrição: Concha em aço inox, comprimento 330mm, capacidade 90ml.
Marca: Gourmet Mix
Valor Unitário: R$ 13,00

Lote: 38
Unidade: UN
Descrição: Concha média em aço inox com segurador, medidas aproximadas 47cm altura x 12cm diâmetro.
Marca: Orcil
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 40
Unidade: PC
Descrição: Copo de vidro, capacidade mínima para 298ml; com diâmetro mínimo de 60,5mm altura mínima de 145mm; para água; incolor.
Marca: Nadir Figueiredo
Valor Unitário: R$ 4,70

Poder Executivo

Lote: 41
Unidade: UN
Descrição: Escova. Escova de lavar mamadeiras redonda, medidas aproximadas: 24cm altura x 6cm diâmetro.
Marca: Skeboy
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 42
Unidade: UN
Descrição: Escumadeira em aço inox média com medidas aproximadas 47cm.
Marca: Orcil
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 44
Unidade: UN
Descrição: Espremedor de batata. Espremedor de batatas com pé, em aço inox, medidas aproximadas 58cm altura, 26cm largura, profundidade 38 cm medidas aproximadas de cesto: 10,5 cm diâmetro x 11 cm profundidade.
Marca: Vitalex
Valor Unitário: R$ 217,00

Lote: 50
Unidade: UN
Descrição: Frigideira antiaderente nº 20 com tampa.
Marca: Oliveira
Valor Unitário: R$ 31,00

Lote: 53
Unidade: UN
Descrição: Funil em plástico, medidas aproximadas 18,5cm.
Marca: Plasvale
Valor Unitário: R$ 6,87

Lote: 73
Unidade: UN
Descrição: Panela. Panela de alumínio nº 15 com tampa, cabo de alumínio revestido em madeira, capacidade aproximada 1 litro.
Marca: Nacional
Valor Unitário: R$ 28,00

Lote: 74
Unidade: UN
Descrição: Panela de alumínio nº 24 com tampa e cabo de alumínio revestido em madeira, capacidade aproximada 2,5 litros.
Marca: Nacional
Valor Unitário: R$ 31,00

Lote: 75
Unidade: UN
Descrição: Panela de alumínio nº 28 com tampa e cabo de alumínio revestido em madeira, capacidade aproximada 3,5 litros.
Marca: Nacional
Valor Unitário: R$ 41,00

Lote: 76
Unidade: UN
Descrição: Panela de alumínio nº 30 com tampa e cabo de alumínio revestido em madeira, capacidade aproximada 5 litros.
Marca: Nacional
Valor Unitário: R$ 46,00

Lote: 84
Unidade: UN
Descrição: Pote plástico retangular capacidade aproximada 10 litros com tampa.
Marca: Canindé
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 85
Unidade: UN
Descrição: Pote plástico retangular capacidade aproximada 20 litros sem tampa.
Marca: Canindé
Valor Unitário: R$ 23,00

Ata de Registro de Preços n.º 717/14
Empresa: CASA E BAR BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Açucareiro com colher, em aço inox, medidas aprox. 11x11,5x9,5 cm.
Marca: Artinox / Inox
Valor Unitário: R$ 40,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Bandeja de inox com alça, tamanho aproximado 42x29cm.
Marca: Backer
Valor Unitário: R$ 40,98

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Bandeja de inox retangular - medida aproximada 32x48 cm - sem alça.
Marca: Ironte
Valor Unitário: R$ 80,00

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Canecão de alumínio nº 14, com alça, aproximadamente 2 litros.
Marca: Ironte
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 26
Unidade: UN
Descrição: Canecão de alumínio nº 18, com alça, aproximadamente 4,5 litros.
Marca: Ironte
Valor Unitário: R$ 20,00

Lote: 27
Unidade: UN
Descrição: Canecão de alumínio nº 22, com alça, aproximadamente 8,3 litros.
Marca: Ironte
Valor Unitário: R$ 28,00

Lote: 30
Unidade: UN
Descrição: Colher grande de polipropileno para servir, medida aproximada 60cm.
Marca: Kitplas
Valor Unitário: R$ 27,00

Lote: 31
Unidade: UN
Descrição: Colher de café em aço inox.
Marca: GM
Valor Unitário: R$ 0,80

Lote: 32
Unidade: UN
Descrição: Colher de chá em aço inox.
Marca: GM
Valor Unitário: R$ 0,70

Lote: 33
Unidade: UN
Descrição: Colher de mesa (sopa) em aço inox.
Marca: GM
Valor Unitário: R$ 1,20

Lote: 35
Unidade: UN
Descrição: Colher de sobremesa em aço inox.
Marca: GM
Valor Unitário: R$ 1,10

Lote: 52
Unidade: UN
Descrição: Frigideira antiaderente nº 30 com tampa.
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 52,06

Lote: 56
Unidade: UN
Descrição: Garfo de mesa em aço inox.
Marca: GM
Valor Unitário: R$ 1,30

Lote: 82
Unidade: UN
Descrição: Pote de vidro com tampa, 2 litros - para biscoito.
Marca: Cisper
Valor Unitário: R$ 10,60

Lote: 88
Unidade: UN
Descrição: Prato de vidro, raso cor âmbar ou incolor.
Marca: Santa Marina
Valor Unitário: R$ 4,57

Lote: 91
Unidade: UN
Descrição: Tigela para sobremesa em aço inox.
Marca: Ironte
Valor Unitário: R$ 4,90

Ata de Registro de Preços n.º 718/14
Empresa: JR COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – ME.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Assadeira de alumínio grande, retangular, medida aproximada 45x30cm.
Marca: Ardo
Valor Unitário: R$ 26,40

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Assadeira de alumínio média, retangular, medida aproximada 35x25cm.
Marca: Ardo
Valor Unitário: R$ 23,86

Lote: 07
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Bacia plástica redonda, aproximadamente 25 litros.
Marca: Arkplast
Valor Unitário: R$ 6,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Balde de alumínio 12 litros com alça.
Marca: Gdias
Valor Unitário: R$ 32,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Bandeja de plástico. Bandeja plástica, borda alta, aproximadamente 12 litros, tamanho aproximado 50x35x10cm.
Marca: Pleion
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Bule. Bule hotel, cabo madeira, linha hotelaria, alumínio aproximadamente 4,5 litros, tamanho aproximado 26 x 13 x 17cm.
Marca: Gdias
Valor Unitário: R$ 50,68

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Caçarola de alumínio fundido capacidade aproximada 15 litros com tampa.
Marca: Gdias
Valor Unitário: R$ 61,99

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Caçarola de alumínio fundido capacidade aproximada de 08 litros com tampa.
Marca: Gdias
Valor Unitário: R$ 45,99

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Caçarola de alumínio fundido capacidade aproximada de 10 litros com tampa.
Marca: Gdias
Valor Unitário: R$ 48,99

Lote: 46
Unidade: UN
Descrição: Faca em aço inox grande com serra para cortar pão.
Marca: Mondial
Valor Unitário: R$ 15,50

Lote: 47
Unidade: UN
Descrição: Faca em aço inox para carnes.
Marca: Western
Valor Unitário: R$ 19,00

Lote: 48
Unidade: UN
Descrição: Faca em aço inox para cortar legumes.
Marca: Mundial
Valor Unitário: R$ 12,00

Lote: 49
Unidade: UN
Descrição: Faqueiro de 24 peças em lâmina de aço inox com cabo de polipropileno.
Marca: Hercules
Valor Unitário: R$ 36,00

Lote: 64
Unidade: UN
Descrição: Jarra. Jarra de plástico 4 litros com tampa, com alça.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 10,00

Lote: 65
Unidade: UN
Descrição: Jarra de vidro capacidade 1,5 ltros.
Marca: Nadir
Valor Unitário: R$ 11,40

Lote: 78
Unidade: UN
Descrição: Panela de pressão em alumínio capacidade 10 litros.
Marca: Gdias
Valor Unitário: R$ 92,00

Lote: 80
Unidade: UN
Descrição: Pegador de salada em aço inox 28 cm.
Marca: Hércules
Valor Unitário: R$ 10,70

Lote: 86
Unidade: UN
Descrição: Pote plástico retangular com tampa, capacidade mínima 4,5 litros.
Marca: Rainha
Valor Unitário: R$ 7,89

Lote: 90
Unidade: UN
Descrição: Tigela funda em aço inox tamanho aproximado 18 cm diâmetro.
Marca: Hércules
Valor Unitário: R$ 16,00

Ata de Registro de Preços n.º 719/14
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Bacia plástica redonda, aproximadamente 12 litros.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 3,64

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Bacia plástica redonda, aproximadamente 18 litros.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 5,80

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Bacia plástica redonda, aproximadamente 8 litros, 30cm diâmetro.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 54
Unidade: UN
Descrição: Galão térmico aproximadamente 05 litros.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 22,30

Lote: 55
Unidade: UN
Descrição: Galão térmico aproximadamente 10 litros.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 71,00

Lote: 57
Unidade: UN
Descrição: Garrafa térmica em aço inox 01 litro, pressão.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 72,50

Lote: 58
Unidade: UN
Descrição: Garrafa térmica em aço inox 1,8 litros, pressão.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 82,80

Lote: 59
Unidade: UN
Descrição: Garrafa térmica plástica 1 litro de pressão.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 36,80

Lote: 60
Unidade: UN
Descrição: Garrafa térmica plástica 1,8 litros pressão.
Marca: Invicta
Valor Unitário: R$ 54,00

Lote: 61
Unidade: UN
Descrição: Jarra com tampa plástica capacidade 1 litro com alça.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 4,00

Lote: 62
Unidade: UN
Descrição: Jarra com tampa plástica, capacidade 3 litros com alça.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 9,50

Lote: 66
Unidade: UN
Descrição: Jarra plástica com tampa capacidade 2 litros com alça.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 68
Unidade: UN
Descrição: Lixeira plástica 20 litros sem tampa.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 12,00

Lote: 69
Unidade: UN
Descrição: Lixeira plástica com tampa

Poder Executivo

capacidade 100 litros.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 35,50

Lote: 70
Unidade: UN
Descrição: Lixeira plástica com tampa com pedal capacidade 100 litros.
Marca: Eco
Valor Unitário: R$ 115,00

Lote: 71
Unidade: UN
Descrição: Lixeira plástica com pedal com tampa e pedal, capacidade 60 litros.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 99,00

Lote: 72
Unidade: UN
Descrição: Luva térmica para forno e fogão.
Marca: MA
Valor Unitário: R$ 12,90

Ata de Registro de Preços n.º 720/14
Empresa: PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA – EPP.

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Caldeirão de alumínio com alças laterais e tampa – capacidade aproximada 25 litros.
Marca: Vigor
Valor Unitário: R$ 72,25

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Caneca de alumínio capacidade 01 litro com alça.
Marca: Vigor
Valor Unitário: R$ 16,00

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Caneca em polipropileno atóxica 200 ml com alça: cor azul.
Marca: Casa do Baralho
Valor Unitário: R$ 2,50

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Chaleira de alumínio 2 litros, com tampa, com alça.
Marca: Vigor
Valor Unitário: R$ 34,90

Lote: 45
Unidade: UN
Descrição: Faca de mesa em aço inox com serra.
Marca: Simonaggio
Valor Unitário: R$ 2,35

Lote: 67
Unidade: UN
Descrição: Lixeira, capacidade da lixeira 12 litros com tampa e pedal. Balde interno removível. Material interno polipropileno. Material externo inox. Peso aproximado do produto com embalagem: 1,880 kg. Dimensões aproximadas (l x a x p): 27 x 43 x 27 cm.
Marca: JSN
Valor Unitário: R$ 91,50

Lote: 77
Unidade: UN
Descrição: Panela de alumínio nº 50 com tampa com alça, capacidade aproximada 40 litros.
Marca: Vigor
Valor Unitário: R$ 235,00

Lote: 79
Unidade: UN
Descrição: Panela de pressão em alumínio capacidade 15 litros.
Marca: Fulgor
Valor Unitário: R$ 249,00

Lote: 83
Unidade: UN
Descrição: Pote plástico cumbuca em polipropileno para sobremesa capacidade aproximada 340ml.
Marca: Casa do Baralho
Valor Unitário: R$ 3,95

Ata de Registro de Preços n.º 721/14
Empresa: PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EIRELI - EPP.

Lote: 87
Unidade: UN
Descrição: Prato de vidro fundo cor âmbar ou incolor.
Marca: Nadir
Valor Unitário: R$ 4,25

PROCESSO N.º 37.126/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 229/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 44/2014), destinados ao atendimento das Farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/12/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 722/14
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Hidroxicloroquina, Sulfato 400 mg comprimido revestido.
Marca: Apsen
Valor Unitário: R$ 1,26

Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Levotiroxina Sódica 25mcg comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,10

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Levotiroxina Sódica 50mcg comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,10

Ata de Registro de Preços n.º 723/14
Empresa: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Ibuprofeno 20mg/ml suspensão oral frasco com 100ml.
Marca: Multilab
Valor Unitário: R$ 3,05

Lote: 38
Unidade: CAP
Descrição: Omeprazol 10mg cápsula.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,32

Ata de Registro de Preços n.º 724/14
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Ibuprofeno 300mg comprimido.
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,057

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Ibuprofeno 50mg/ml solução oral gotas frasco 30ml.
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,895

Lote: 29
Unidade: UN
Descrição: Nicotina 7mg adesivo.
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 5,54

Lote: 32
Unidade: FR
Descrição: Nistatina 100000ui/ml suspensão oral frasco com 50ml.
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 1,625

Ata de Registro de Preços n.º 725/14
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Imipramina 25mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,145

Lote: 07
Unidade: CO
Descrição: Isossorbida, Mononitrato 40mg comprimido.
Marca: Baldacci
Valor Unitário: R$ 0,109

Lote: 18
Unidade: FR
Descrição: Lidocaína, Cloridrato 10% spray tópico anestésico frasco com 50 ml.
Marca: Hipolabor

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 25,50

Lote: 21
Unidade: AM
Descrição: Meperidina (Cloridrato De Petidina) 50 mg/ml – ampola 2 ml.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 1,586

Lote: 22
Unidade: BS
Descrição: Metronidazol 500mg/5g geleia vaginal bisnaga com 50g.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 3,56

Lote: 27
Unidade: AM
Descrição: Naloxona 0,4 mg / ml c1.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 3,68

Lote: 28
Unidade: BS
Descrição: Neomicina 5mg + Bacitracina 250ui/g pomada bisnaga com 50g.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 4,60

Ata de Registro de Preços n.º 726/14
Empresa: DROGAFONTE LTDA.

Lote: 06
Unidade: FRP
Descrição: Imunoglobulina anti RHO(D) im 300mcg frampôla com 2ml.
Marca: Kamada Ltda
Valor Unitário: R$ 115,00

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg comprimido.
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 0,232

Ata de Registro de Preços n.º 727/14
Empresa: M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

Lote: 08
Unidade: CO
Descrição: Ivermectina 6mg comprimido.
Marca: Vitapan
Valor Unitário: R$ 0,38

Lote: 31
Unidade: CO
Descrição: Nimodipina 30mg comprimido.
Marca: N.Q. / Hyperm
Valor Unitário: R$ 0,136

Lote: 33
Unidade: CAP
Descrição: Nitrofurantoina 100mg capsula.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,097

Lote: 35
Unidade: AM
Descrição: Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml – ampola 2 ml.
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 4,50

Ata de Registro de Preços n.º 728/14
Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Lote: 09
Unidade: FR
Descrição: Lactulose 667mg/ml xarope frasco com 120ml.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 6,40

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Levofloxacino 500mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 19
Unidade: CO
Descrição: Medroxiprogesterona 10mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,70

Lote: 36
Unidade: CO
Descrição: Olanzapina 10mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 37
Unidade: CO
Descrição: Olanzapina 5 mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 1,00

Ata de Registro de Preços n.º 729/14
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Lote: 10
Unidade: CO
Descrição: Lamotrigina 25 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,24

Lote: 14
Unidade: FR
Descrição: Levomepromazina 4% solução oral frasco com 20ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 6,89

Lote: 26
Unidade: AM
Descrição: Morfina 10mg ampôla A1
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 1,65

Lote: 40
Unidade: AM
Descrição: Prometazina 25mg injetável ampôla 2m.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 2,06

Ata de Registro de Preços n.º 730/14
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Latanoprost 50 mcg/ml + Timolol (Maleato) 5 mg/ml solução oftálmica estéril frasco com 2,5ml.
Marca: Pfizer
Valor Unitário: R$ 39,51

Lote: 39
Unidade: CO
Descrição: Perindopril Erbumina 4 mg comprimido.
Marca: Servier
Valor Unitário: R$ 2,15

Ata de Registro de Preços n.º 731/14
Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

Lote: 15
Unidade: CA
Descrição: Levonorgestrel 0,75mg cartela com 2 comprimidos.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 23
Unidade: CO
Descrição: Mirtazapina 30mg comprimido revestido – medicamento de referência: razapina 30mg.
Marca: Aurobindo
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 41
Unidade: UN
Descrição: Sertralina, Cloridrato 25mg (comprimido/cápsula).
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,50

Ata de Registro de Preços n.º 732/14
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.

Lote: 20
Unidade: AM
Descrição: Medroxiprogesterona 150mg/ml supensão injetável ampôla com 1ml.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 10,00

Ata de Registro de Preços n.º 733/14
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 30
Unidade: CO
Descrição: Nifedipina 10 mg comprimido.
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 0,049

PROCESSO N.º 39.961/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para comunicação e materiais elétrico e eletrônicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até

Poder Executivo

08/12/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 734/14
Empresa: ELÉTRICA UNALUZ EIRELI ME.

Item: 01
Unidade: MT
Descrição: Cabo flexível 1x 10,0 mm – obs. cabo elétrico; de cobre; com área de secção de 10,0 mm; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento; tensão até 750v; cabo tipo flexível – cores: azul, preto, branco, verde e vermelho (cores a serem escolhidas no ato da solicitação) – certificado compulsório INMETRO e dentro das normas ABNT/NBR.
Marca: Naticon
Valor Unitário: R$ 2,59

Item: 02
Unidade: MT
Descrição: Cabo flexível 1 x 16mm – obs. cabo elétrico; de cobre; com área de secção de 16,00 mm; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento; tensão até 750 v; cabo tipo flexível – cores: azul, preto, branco, verde e vermelho (cores a serem escolhidas no ato da solicitação) – certificado compulsório INMETRO e denro das normas ABNT/NBR.
Marca: Naticon
Valor Unitário: R$ 3,90

Item: 04
Unidade: MT
Descrição: Cabo flexível 1 x 35mm – obs. cabo elétrico; de cobre, com área de secção de 35,0 mm; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento; tensão até 750 v; cabo tipo flexível – cores: azul, preto, branco, verde e vermelho (cores a serem escolhidas no ato da solicitação) – certificado compulsório INMETRO e denro das normas ABNT/NBR.
Marca: Naticon
Valor Unitário: R$ 9,10

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Calha para lâmpada fluorescente 2 x 20 – obs. estampada em chapa metálica pintada, na cor branca – modelo de embutir em forro – tipo gesso ou isopor.
Marca: Lumepetro
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Calha para lâmpada fluorescente 2 x 40 – obs. estampada em chapa metálica pintada, na cor branca – modelo de embutir em forro – tipo gesso ou isopor.
Marca: Lumepetro
Valor Unitário: R$ 8,30

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada vapor de sódio 100wx220v/formato ovóide; base e40.
Marca: Juska
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Plafonier – obs. plafon teto branco plástico com bocal porcelana com rosca metálica e-27.
Marca: Hidrossol
Valor Unitário: R$ 1,90

Item: 26
Unidade: UN
Descrição: Reator interno vapor metálico 250 w x 220 v – obs. completo.
Marca: Ideal
Valor Unitário: R$ 32,00

Item: 27
Unidade: UN
Descrição: Reator interno vapor metálico 400wx220v – obs. HQI – completo;
Marca: Ideal
Valor Unitário: R$ 37,45

Item: 29
Unidade: UN
Descrição: Tomada RJ11 – obs. tomada p/ telefone – padrão americano rj 11 – cor branca – tamanho 4 x 2".
Marca: Veltra
Valor Unitário: R$ 1,84

Ata de Registro de Preços n.º 735/14
Empresa: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

Item: 03
Unidade: MT
Descrição: Cabo flexível 1 x 25,0mm – obs. cabo elétrico; de cobre, com área de secção de 25,0 mm; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento; tensão até 750 v; cabo tipo flexível – cores: azul, preto, branco, verde e vermelho (cores a serem escolhidas no ato da solicitação) – certificado compulsório INMETRO e denro das normas ABNT/NBR.
Marca: Luzzano
Valor Unitário: R$ 6,30

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Canaleta – obs. semiaberto – cor branca – tam. 30 x 30 x 02 m.
Marca: Ilume
Valor Unitário: R$ 11,12

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Centro de distribuição em PVC para 06 disjuntores – modelo de sobrepor e sem barramento.
Marca: R. Fabril
Valor Unitário: R$ 15,98

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Keystone RJ11 – obs. p/uso em telefone.
Marca: Furukawa
Valor Unitário: R$ 1,01

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Keystone RJ45 – para uso em condulete – cat. 6 E.
Marca: Furukawa
Valor Unitário: R$ 6,08

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada vapor metálico 400wx220v – HQI – E40.
Marca: Empalux
Valor Unitário: R$ 26,87

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada vapor de sódio 250wx220 v – obs.E40 – formato tubular, vidro transparente – constando na embalagem selo INMETRO – dentro das normas ABNT/NBR.
Marca: Empalux
Valor Unitário: R$ 17,32

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada vapor metálico 150wx220v e40 – formato tubular; branca.
Marca: Avant
Valor Unitário: R$ 25,30

Ata de Registro de Preços n.º 736/14
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA - ME.

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Capa protetora para RJ45 – obs. fabricada em material silicone, cor azul.
Marca: Ilumi
Valor Unitário: R$ 0,50

Item: 11
Unidade: BR
Descrição: Eletroduto cinza 3/4" - barra de 3,0m – eletroduto cinza PVC 3/4".
Marca: Amanco
Valor Unitário: R$ 6,44

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Plug modular 6 x 4 RJ11 – obs. cat. 05E.
Marca: Fox Lux
Valor Unitário: R$ 1,00

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Plug modular 8 x 8 RJ45 – obs. cat. 05E.
Marca: Fox Lux
Valor Unitário: R$ 1,00

Item: 25
Unidade: UN
Descrição: Plug modular blindado 8 x 8 RJ45 – categoria 6.
Marca: Fox Lux
Valor Unitário: R$ 5,20

Item: 28
Unidade: UN
Descrição: Tomada RJ 45 – obs. tomada 5J 45 – aparente p/02 posições (RJ fêmea).
Marca: Ilumi
Valor Unitário: R$ 12,50

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 737/14
Empresa: LOGOS DE CAMPINAS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

Item: 12
Unidade: RL
Descrição: Fita isolante – obs. espessura mínima de 0,19 – rolo de 20 m – fita classe a – constando na embalagem certificação das normas ABNT/NBR – classe de temperatura 90º C – para uso até 750 V – antichama. todas as informações devem constar na embalagem, sendo as mesmas em embalagem individual.
Marca: 3M
Valor Unitário: R$ 10,50

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada vapor de sódio 150wx220v / formato ovóide; leitosa; e-27 – constando na embalagem selo INMETRO – dentro das normas ABNT.
Marca: Philips
Valor Unitário: R$ 19,60

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada vapor metálico 150 wx220v e 40 – formato ovóde; leitoso.
Marca: Sylvania
Valor Unitário: R$ 22,37

PROCESSO N.º 37.973/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kits escolares, destinados ao uso da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/12/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 738/14
Empresa: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Lote: 01 – KIT ESCOLAR I
Valor unitário do lote: R$ 100,96

Item: 01
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Mochila Escolar Grande.
Marca: Madre
Valor Unitário: R$ 44,50

Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura.
Marca: Aloform
Valor Unitário: R$ 2,90

Item: 03
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Pasta escolar.
Marca: Polycart
Valor Unitário: R$ 1,88

Item: 04
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Necessaire.
Marca: Madre
Valor Unitário: R$ 6,50

Item: 05
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Sabonete infantil.
Marca: Pompom
Valor Unitário: R$ 2,80

Item: 06
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Saboneteira.
Marca: Plasvale
Valor Unitário: R$ 1,50

Item: 07
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Shampoo.
Marca: Biotropic
Valor Unitário: R$ 6,95

Item: 08
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Condicionador.
Marca: Biotropic
Valor Unitário: R$ 6,95

Item: 09
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneca plástica.
Marca: Plasvale
Valor Unitário: R$ 2,45

Item: 10
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Toalha de mão.
Marca: Olinda
Valor Unitário: R$ 4,50

Item: 11
Quantidade: 01
Unidade: KIT
Descrição: Kit individual de higiene bucal infantil, composto por: 1 estojo injetado; 1 escova dental infantil; 1 gel dental infantil.
Marca: Oralls
Valor Unitário: R$ 20,03

Lote: 02 – KIT ESCOLAR II
Valor unitário do lote: R$ 159,18

Item: 01
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Mochila Escolar Grande.
Marca: Madre
Valor Unitário: R$ 44,50

Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Estojo escolar.
Marca: Special Lines
Valor Unitário: R$ 10,06

Item: 03
Quantidade: 04
Unidade: UN
Descrição: Lápis preto triangular grosso.
Marca: Labra
Valor Unitário: R$ 0,81

Item: 04
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Apontador duplo.
Marca: Leo & Leo
Valor Unitário: R$ 1,97

Item: 05
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com cinta plástica.
Marca: Leo & Leo
Valor Unitário: R$ 1,00

Item: 06
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura escolar infantil.
Marca: Leo & Leo
Valor Unitário: R$ 4,81

Item: 07
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor grosso triangular.
Marca: Faber Castell
Valor Unitário: R$ 19,50

Item: 08
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura.
Marca: Aloform
Valor Unitário: R$ 3,61

Item: 09
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caderno de cartografia.
Marca: Credeal
Valor Unitário: R$ 4,07

Item: 10
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Gizão de cera triangular.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 3,70

Item: 11
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Cola branca.
Marca: Leo & Leo
Valor Unitário: R$ 2,16

Item: 12
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Cola colorida.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 7,75

Poder Executivo

Item: 13
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Pasta escolar.
Marca: Polycart
Valor Unitário: R$ 1,88

Item: 14
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Massa para modelar.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 3,95

Item: 15
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Necessaire.
Marca: Madre
Valor Unitário: R$ 6,50

Item: 16
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Sabonete infantil.
Marca: Pompom
Valor Unitário: R$ 2,80

Item: 17
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Saboneteira plástica.
Marca: Plasvale
Valor Unitário: R$ 1,50

Item: 18
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneca plástica.
Marca: Plasvale
Valor Unitário: R$ 2,45

Item: 19
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Toalha de mão.
Marca: Olinda
Valor Unitário: R$ 4,50

Item: 20
Quantidade: 01
Unidade: KIT
Descrição: Kit individual de higiene bucal infantil, composto por: 1 estojo injetado; 1 escova dental infantil; 1 gel dental infantil.
Marca: Oralls
Valor Unitário: R$ 20,03

Lote: 04 – KIT ESCOLAR IV
Valor unitário do lote: R$ 152,37

Item: 01
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Mochila Escolar Grande.
Marca: Madre
Valor Unitário: R$ 44,50

Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Estojo escolar.
Marca: Special Lines
Valor Unitário: R$ 9,70

Item: 03
Quantidade: 04
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura.
Marca: Brimpress
Valor Unitário: R$ 5,69

Item: 04
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura.
Marca: Aloform
Valor Unitário: R$ 2,90

Item: 05
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caderno de cartografia.
Marca: Credeal
Valor Unitário: R$ 3,60

Item: 06
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com cinta plástica.
Marca: Leo & Leo
Valor Unitário: R$ 0,85

Item: 07
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica.
Marca: Bic
Valor Unitário: R$ 0,62

Item: 08
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica.
Marca: Bic
Valor Unitário: R$ 0,62

Item: 09
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor sextavado com 12 cores.
Marca: Faber Castell
Valor Unitário: R$ 10,90

Item: 10
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Apontador duplo.
Marca: Leo & Leo
Valor Unitário: R$ 1,42

Item: 11
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola branca.
Marca: Leo & Leo
Valor Unitário: R$ 1,98

Item: 12
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola bastão.
Marca: Leo & Leo
Valor Unitário: R$ 0,90

Item: 13
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura escolar infantil.
Marca: Leo & Leo
Valor Unitário: R$ 4,30

Item: 14
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Régua.
Marca: Star
Valor Unitário: R$ 2,10

Item: 15
Quantidade: 04
Unidade: UN
Descrição: Lápis preto nº 2.
Marca: Labra
Valor Unitário: R$ 0,60

Item: 16
Quantidade: 01
Unidade: PCT
Descrição: Papel A-4.
Marca: Printpel
Valor Unitário: R$ 6,10

Item: 17
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Agenda escolar diária.
Marca: CPP
Valor Unitário: R$ 28,11

Item: 18
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Pasta de cartolina plastificada.
Marca: FD
Valor Unitário: R$ 1,50

Lote: 05 – KIT ESCOLAR V
Valor unitário do lote: R$ 94,12

Item: 01
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Mochila Escolar Grande.
Marca: Madre
Valor Unitário: R$ 44,50

Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Estojo escolar.
Marca: Special Lines
Valor Unitário: R$ 9,84

Item: 03
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caderno universitário.
Marca: Brimpress
Valor Unitário: R$ 4,09

Item: 04
Quantidade: 01
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Caderno quadriculado.
Marca: Brimpress
Valor Unitário: R$ 1,92

Item: 05
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com cinta plástica.
Marca: Leo & Leo
Valor Unitário: R$ 0,85

Item: 06
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Apontador duplo.
Marca: Leo & Leo
Valor Unitário: R$ 1,42

Item: 07
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica.
Marca: Bic
Valor Unitário: R$ 0,62

Item: 08
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica.
Marca: Bic
Valor Unitário: R$ 0,62

Item: 09
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola branca.
Marca: Leo & Leo
Valor Unitário: R$ 1,98

Item: 10
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola bastão.
Marca: Leo & Leo
Valor Unitário: R$ 0,90

Item: 11
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura escolar infantil.
Marca: Leo & Leo
Valor Unitário: R$ 4,30

Item: 12
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor.
Marca: Faber Castell
Valor Unitário: R$ 10,90

Item: 13
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Pasta de cartolina plastificada.
Marca: FD
Valor Unitário: R$ 1,50

Item: 14
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Régua.
Marca: Star
Valor Unitário: R$ 2,10

Item: 15
Quantidade: 04
Unidade: UN
Descrição: Lápis preto nº 2.
Marca: Labra
Valor Unitário: R$ 0,60

Ata de Registro de Preços n.º 739/14
Empresa: CIA DO FUTURO SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS E INDUSTRIAIS EIRELI.

Lote: 03 – KIT ESCOLAR III

Item: 01
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Mochila Escolar Grande.
Marca: Cia do Futuro
Valor Unitário: R$ 42,75

Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Estojo escolar.
Marca: Cia do Futuro
Valor Unitário: R$ 9,70

Item: 03
Quantidade: 04
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura.
Marca: Precisa
Valor Unitário: R$ 5,40

Item: 04
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura.
Marca: Precisa
Valor Unitário: R$ 3,80

Item: 05
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caderno de cartografia.
Marca: Precisa
Valor Unitário: R$ 4,12

Item: 06
Quantidade: 04
Unidade: UN
Descrição: Lápis preto triangular grosso.
Marca: Faber Castell
Valor Unitário: R$ 1,00

Item: 07
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com cinta plástica.
Marca: Leonora
Valor Unitário: R$ 0,80

Item: 08
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Apontador duplo.
Marca: Leonora
Valor Unitário: R$ 1,77

Item: 09
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola branca.
Marca: Piratininga
Valor Unitário: R$ 2,00

Item: 10
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola bastão.
Marca: Leonora
Valor Unitário: R$ 1,00

Item: 11
Quantidade: 01
Unidade: CJ
Descrição: Cola colorida.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 9,45

Item: 12
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura escolar infantil.
Marca: Leonora
Valor Unitário: R$ 3,75

Item: 13
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Lápis de cor grosso triangular.
Marca: Faber Castell
Valor Unitário: R$ 21,00

Item: 14
Quantidade: 01
Unidade: PCT
Descrição: Papel A-4.
Marca: Printpel
Valor Unitário: R$ 5,77

Item: 15
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Massa para modelar.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 3,50

Item: 16
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Gizão de cera triangular.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 3,00

PROCESSO N.º 39.386/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 246/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares – Lista 16/2014, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/12/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 740/14
Empresa: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Poder Executivo

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Laringoscópio com kit adulto (lâminas curvas) - com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) equipamento médico-assistencial convencional, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas; b) lâmpada de alta luminosidade; c) cabo confeccionado em aço inoxidável, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável para compartimento de alimentação; d) alimentação: pilhas ou bateria recarregável; e) encaixe para lâmina padrão universal; f) acompanhar (cada kit) - 05 lâminas curvas, confeccionadas em aço inoxidável nº 1/2/3/4/5; g) acompanhar bolsa ou estojo em material resistente para acondicionamento ou eventual transporte. Prazo de garantia do fabricante: mínimo de 01 (hum) ano; acompanhar manual técnico em português.
Marca: MD
Valor Unitário: R$ 370,00

PROCESSO N.º 39.383/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 241/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais elétricos e eletrônicos, materiais de processamento de dados e materiais de acondicionamento e embalagem, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/12/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 741/14
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Almofada para carimbo cor azul – nº 03 – tam. aprox. de 105 x 64 mm.
Marca: Japan
Valor Unitário: R$ 1,75

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Caixa organizadora – caixa organizadora com tampa e alças laterais em polionda extra grande; tamanho: 48,5 x 33,5 x 20 cm na cor azul.
Marca: Polibras
Valor Unitário: R$ 27,30

Lote: 14
Unidade: CX
Descrição: Envelope/saco plástico ofício 4 furos – obs. tam. 240 x 325 mm; espessura: 0,15 (grosso) com 04 furos; caixa c/400 unid.
Marca: Dac
Valor Unitário: R$ 61,08

Lote: 15
Unidade: CA
Descrição: Etiqueta auto adesiva 32 x 90 – 02 carreiras – cartela com 96 etiquetas.
Marca: Polifix
Valor Unitário: R$ 6,65

Lote: 16
Unidade: CX
Descrição: Etiqueta em formulário contínuo 149 x 48,1mm – 01 carreira caixa com 3.000 unidades.
Marca: Informs
Valor Unitário: R$ 74,09

Lote: 17
Unidade: RL
Descrição: Fita adesiva dupla face dim. 18mm x 30 m.
Marca: Superfitas
Valor Unitário: R$ 2,59

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Fita para máquina de calcular 05mmx13m bicolor.
Marca: Merino
Valor Unitário: R$ 3,25

Lote: 20
Unidade: CX
Descrição: Giz branco escolar plastificado antialérgico – caixa contendo 500 unidades.
Marca: Delta Master
Valor Unitário: R$ 18,33

Lote: 21
Unidade: CX
Descrição: Giz colorido escolar plastificado antialérgico – caixa contendo 500 unidades.
Marca: Delta Master
Valor Unitário: R$ 27,00

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Mouse Pad com apoio de pulso a base de gel.
Marca: Multilaser
Valor Unitário: R$ 16,10

Lote: 30
Unidade: UN
Descrição: Perfurador de papel com estrutura reforçada – em aço trefilado, temperado e zincado, cor cinza claro. com separadores transparentes, com base e cabo de ferro fundido; capacidade de perfuração de 100 folhas; com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, com base plástica protetora com sistema de envazar os confetes. perfuração com distância entre centro de furos de 80 mm e distância de margem de 8 mm; dimensões aproximadas: 115 x 240 x 260 mm. aberturas 13 mm.
Marca: Cavia
Valor Unitário: R$ 105,00

Lote: 38
Unidade: PC
Descrição: Teclado padrão ABNT (2) PS2.
Marca: Multi
Valor Unitário: R$ 19,00

Ata de Registro de Preços n.º 742/14
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Apagador de lousa com porta giz – feito em madeira mdf; fibra de alta densidade; feltro de 4mm; com depósito para giz.
Marca: Cotiarte
Valor Unitário: R$ 3,10

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Caderno universitário 01 matéria 96 fl – folhas pautadas – capa dura – espiral – tam. 200 x 275 mm.
Marca: Kaz
Valor Unitário: R$ 3,11

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Mouse óptico padrão USB.
Marca: Multilaser
Valor Unitário: R$ 9,80

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Pasta polionda com elástico; tamanho: 315 x 226 x 35 mm; cor: azul.
Marca: SSP
Valor Unitário: R$ 1,95

Lote: 33
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina palito AAA.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 1,15

Lote: 34
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina pequena AA.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 1,15

Lote: 35
Unidade: UN
Descrição: Pincel marcador atômico cor azul – ponta chanfrada; tinta à base de álcool; c/traço de 1,8 até 4,20 mm.
Marca: Make
Valor Unitário: R$ 0,85

Lote: 36
Unidade: UN
Descrição: Pincel marcador atômico cor preto – ponta chanfrada; tinta à base de álcool; c/traço de 1,8 até 4,20 mm.
Marca: Make
Valor Unitário: R$ 0,81

Lote: 37
Unidade: UN
Descrição: Pincel marcador atômico cor vermelho – pinta chanfrada; tinta à base de álcool; c/traço de 1,8 até 4,20 mm.
Marca: Make
Valor Unitário: R$ 0,81

Ata de Registro de Preços n.º 743/14
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Bateria alcalina 9V.

Poder Executivo

Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 8,20

Lote: 06
Unidade: FL
Descrição: Cartolina azul – 140 g/m² – formato – 500 x 660 mm.
Marca: Acard
Valor Unitário: R$ 0,23

Lote: 07
Unidade: FL
Descrição: Cartolina branca – 140 g/m² – formato – 500 x 660 mm.
Marca: Acard
Valor Unitário: R$ 0,23

Lote: 08
Unidade: FL
Descrição: Cartolina rosa – 140 g/m² – formato – 500 x 660 mm.
Marca: Acard
Valor Unitário: R$ 0,23

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: CD-RW 700mb – 80 min 4 x 12 x – obs. embalagem envelope.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 2,15

Lote: 10
Unidade: TB
Descrição: Cola adesiva instantânea - cola de secamento instantâneo para metais, madeira, couro, plástico, papel, borracha, com tampa roscada; tb. de 3 g.
Marca: Bic
Valor Unitário: R$ 3,80

Lote: 11
Unidade: CX
Descrição: Colchete latonado nº 13 – caixa com 72 unidades – colchete para encadernação nº 13, latonado, haste dupla e flexível, isento de rebarba; cx . /72 un. c/identificação do produto e marca do fabricante.
Marca: ACC
Valor Unitário: R$ 6,24

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: DVD-R – gravável 8x4,7 gb – 120 min – embalagem: envelope.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 0,91

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: DVD-R - regravável 4x – 4,7 gb – 120 min – embalagem: envelope.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 3,69

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Pasta em l tamanho ofício – tamanho: 23 x 33,5 cm – cores variadas – pacote com 10 unidades.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 0,46

Lote: 26
Unidade: UN
Descrição: Pasta registradora az – dorso largo – cor preta – pasta com borba inferior reforçado; tamanho ofício; lombo largo; medidas: 35 cm x 28 cm x 8 cm; cor preto.
Marca: Polycart
Valor Unitário: R$ 4,94

Lote: 27
Unidade: CX
Descrição: Pasta suspensa – pasta suspensa em fibra marmorizada e plastificada; cor: marrom; caixa com 25 unidades; fabricada em papel Kraft com no mínimo 350 gramas nas dimensões 360 x 240 mm, prendedor macho e fêmea em plástico transparente e etiqueta para identificação com 6 posições para alojamento de visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades em plástico reforçado.
Marca: Dello
Valor Unitário: R$ 66,00

Lote: 28
Unidade: CX
Descrição: Pasta suspensa em papel kraft – com visor, etiqueta, grampo e haste plástica – cx. c/50 un.
Marca: Polycart
Valor Unitário: R$ 39,00

Lote: 29
Unidade: UN
Descrição: Perfurador de papel – perfurador de papel em aço pintado- alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos; base plástica protetora com sistema de envazar os confetes. perfura com distância entre centro de furos de 80 mm. capacidade de perfurar de aprox. 5,0 mm (40 folhas de papel sulfite 75 g/m²). dimensões aprox. 13,5 x 12 x 8 cm.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 18,07

Lote: 31
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina grande.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 4,07

Lote: 32
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina média.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 3,12

Lote: 39
Unidade: FR
Descrição: Tinta para carimbo e almofada – cor azul – frasco de 30 ml – composição: glicóis, corantes orgânicos e água. Constando data de validade.
Marca: Radex
Valor Unitário: R$ 1,37

Lote: 40
Unidade: FR
Descrição: Tinta para carimbo e almofada – cor preto – frasco de 30 ml – composição: glicóis, corantes orgânicos e água. Constando data de validade.
Marca: Radex
Valor Unitário: R$ 1,37

PROCESSO N.º 39.385/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 242/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de laboratório, destinados à realização de exames no Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/12/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 744/14
Empresa: CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: FR
Descrição: Albumina bovina frasco 10ml.
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 21,42

Item: 02
Unidade: FR
Descrição: Controle de RH frasco 10 ml.
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 21,42

Item: 03
Unidade: FR
Descrição: Soro anti – A frasco 10ml.
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 21,42

Item: 04
Unidade: FR
Descrição: Soro anti – AB frasco 10ml.
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 21,42

Item: 05
Unidade: FR
Descrição: Soro anti – B frasco 10ml.
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 21,42

Item: 06
Unidade: FR
Descrição: Soro anti – D 85% frasco 10ml.
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 21,48

Item: 07
Unidade: FR
Descrição: Soro de Coombs frasco 10ml.
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 21,42

Lote: 02

Item: 01
Unidade: FR
Descrição: Solução para teste de tolerância à glicose 50g, sabor limão.
Marca: Laborclin

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 4,50

Item: 02
Unidade: FR
Descrição: Solução para teste de tolerância à glicose 75g, sabor limão.
Marca: Laborclin
Valor Unitário: R$ 3,70

Lote: 04

Item: 01
Unidade: FR
Descrição: Tira reagente para uro análise com 10 parâmetros frasco com 100 unidades.
Marca: Wama
Valor Unitário: R$ 17,60

Ata de Registro de Preços n.º 745/14
Empresa: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

Lote: 03

Item: 01
Unidade: FR
Descrição: Teste para detecção de SS-HCG em soro ou urina. Teste imunocromatográfico para determinação qualitativa de gonadotrofina coriônica humana SS (SS-HCG) em soro ou urina. Tiras com sensibilidade menor ou igual a 20mui/ml unidade.
Marca: Wiener
Valor Unitário: R$ 1,18

PROCESSO N.º 37.862/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 232/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/12/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 746/14
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: Água sanitária frasco 011 - composição: água; hipoclorito de sódio; princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo: 2,0 % 2,5 p/p. produto a base de cloro. constando no rótulo: n.º lote, data de fabricação, validade e autorização de func. M.S. - Anvisa. Obs: no rótulo será mencionado a utilização do produto para desinfecção de alimentos. Obs: embalagem primária: em plástico resistente, não transparente e com tampa rosqueável.
Marca: Triex
Valor Unitário: R$ 1,22

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Balde plástico com capacidade de 20 litros, com alça de alumínio.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 5,14

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Cesto plástico de lixo fechado com 30l – capacidade de 30 l. Etiquieta com as informações constando na embalagem.
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 9,58

Lote: 08
Unidade: GL
Descrição: Cloro líquido (Hipoclorito de Sódio) – gl. de 05 lt. - composição química: Hidróxido de Sódio, Carbonato de Sódio e água. produto à base de cloro. Teor de cloro ativo: 5,0±0,5%. - constando no rótulo: data de fabricação, data de validade, nº do lote e autorização de funcionamento no MS e Anvisa. Obs. validade: 6 meses da data de fabricação.
Marca: Deepwash
Valor Unitário: R$ 8,40

Lote: 09
Unidade: GL
Descrição: Desinfetante essência floral galão de 02 l – composição: água; Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio; conservante; copolímero acrílico; corante; fragrância; nonifenol etoxilado, tensoativo não iônico; princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,15%. obs. constando na embalagem: data de fabricação, validade, nº do lote e autorização de func. no M.S. e Anvisa.
Marca: Sanol
Valor Unitário: R$ 3,72

Lote: 10
Unidade: FR
Descrição: Desinfetante perfumado frasco com 500ml – composição: acidificante; água; Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio; Cloreto de Didecil Dimetilamônia; conservantes; corantes; corretores de PH; emulsificante; fragrância; óleo de pinho; sequestrante; solvente. Tensoativo catiônico. Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Didecil Dimetilamônia 0,40%. Constando na embalagem: certificação do registro no MS e Anvisa, data de fabricação/validade/nº do lote. Frasco transparente e resistente.
Marca: Pinho Sol
Valor Unitário: R$ 4,15

Lote: 13
Unidade: PT
Descrição: Esponja de aço – pacote 08 unidades – peso: 60g - fios de aços finos e macios.
Marca: Show Bril
Valor Unitário: R$ 0,75

Lote: 15
Unidade: PT
Descrição: Fósforos – pacote com 10 caixas – 400 palitos – composição: Fósforo Amorfo, Clorato de Potássio, Aglutinates.
Marca: Gaboardi
Valor Unitário: R$ 1,58

Lote: 16
Unidade: FR
Descrição: Inseticida aerosol 300ml/237g - composição: antioxidante; emulsificante; ingredientes ativos; propelentes; solventes; ingredientes ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. obs. constando na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e autorização de func. no M.S.
Marca: SBP
Valor Unitário: R$ 8,29

Lote: 17
Unidade: FR
Descrição: Limpador instantâneo multiuso frasco de 500 ml – composição: água; Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; coadjuvantes; fragrâncias; sequestrante. obs. data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e autorização de func. no M.S. e Anvisa constando na embalagem
Marca: Ypê
Valor Unitário: R$ 3,03

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Pá de lixo plástico – obs. c/ cabo de madeira plastificado, rosqueável e pendurilho - 60 cm.
Marca: MA
Valor Unitário: R$ 2,49

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Pedra sanitária – pedra sanitária com suporte. composição: Dodecil Benzeno, Sulfato de Sódio, Sulfanato de Sódio, Glicerina, perfume e corante. Peso mínimo: 30 gramas. Tipo de embalagem: caixa de papelão. fragância: diversas. Produto notificado na Anvisa/ministério da saúde.
Marca: Higie - Plus
Valor Unitário: R$ 1,32

Lote: 26
Unidade: GL
Descrição: Removedor de cera – galão de 05 lts – desengraxante, indicado para remoção de ceras, óleos e graxas de pisos paviflex e similares; composição: alcalinizante, corante, solvente, tensoativo não iônico e veículo. No rótulo do produto deve estar especificado o registro no ministério da saúde/Anvisa e validade do produto.
Marca: Remofort
Valor Unitário: R$ 25,59

Lote: 27
Unidade: FR
Descrição: Removedor para limpeza frasco com 1.000ml – composição: hidrocarboneto alifático (querosene), podendo conter essência. constando na embalagem: lote; data de fabricação; data de validade; registro no M.S. e Anvisa;
Marca: Búfalo
Valor Unitário: R$ 9,25

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Rodo duplo de madeira 40 cm

Poder Executivo

com cabo – especificação: base de madeira resistente, envernizada, com cabo de madeira revestido, lisa, rosqueável e borracha EVA.
Marca: MA
Valor Unitário: R$ 2,55

Lote: 29
Unidade: UN
Descrição: Rodo duplo de madeira 60cm com cabo – especificação: base de madeira resistente, envernizada, com cabo de madeira revestido, lisa, rosqueável e borracha EVA.
Marca: MA
Valor Unitário: R$ 4,75

Lote: 32
Unidade: UN
Descrição: Sabonete em pedra 90gr – composição: água; Cloreto de Sódio; Corante; Dissulfonato; Disteribenil; Edetato Tetrassódico; Etidronato Tetrassódico; Formaldeido; fragrância; glicerina; hidróxido de sódio; proteína lactoalbumina; sais sódicos de água graxos; CI77891 e CI74160; data de fabricação, data de validade, n.º do lote, autorização de func.M.S/Anvisa constando na embalagem.
Marca: Ypê
Valor Unitário: R$ 0,95

Lote: 33
Unidade: GL
Descrição: Sabonete líquido perfumado galão 05l – sabonete líquido de aspecto viscoso, perolado, com perfume e fragância de erva doce; aplicação: para higienização e hidratação das mãos. PH entre 6 e 7. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº do registro na Anvisa e no ministério da saúde. Formato: galão de 5 litros.
Marca: Detax
Valor Unitário: R$ 10,48

Lote: 34
Unidade: PT
Descrição: Saco para lixo hospitalar branco 100 litros – descrição: cor branco leitoso, - capacidade de 100 litros. nas med. de 75 x 105 cm. - pct. c/ 100 un. - obs. com impressão externa do símbolo de risco biológico ou infectante, nº da subclasse, risco e campo para identificação da origem do material à ser recolhido – sem sanfona – reforçado – produto normatizado com os padrões da A.B.N.T.
Marca: Itaquiti
Valor Unitário: R$ 35,00

Lote: 35
Unidade: PT
Descrição: Saco para lixo preto 100 litros – resistente; medidas aproximadas 80 cm de boca x 100 cm de altura; embalados em pacotes com 100 unidades – peso mínimo por pacote: 8,5 kg; o produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante e medidas.
Marca: Castelo
Valor Unitário: R$ 54,50

Lote: 36
Unidade: PT
Descrição: Saco de lixo preto 200 litros- resistente; medidas aproximadas 90 cm de boca x 110 cm de altura; embalados em pacotes com 100 unidades – peso mínimo por pacote: 10 kg; o produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante e medidas.
Marca: Castelo
Valor Unitário: R$ 71,00

Lote: 37
Unidade: PT
Descrição: Saco para lixo preto 40 litros – resistente; medidas aproximadas 60 cm de boca x 60 cm de altura; embalados em pacotes com 100 unidades – peso mínimo por pacote: 2,600 kg; o produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante e medidas.
Marca: Castelo
Valor Unitário: R$ 21,90

Lote: 38
Unidade: FR
Descrição: Sapóleo em pó frasco com 300gr - composição: alcalinizante; fragrância; linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contém tensoativo biodegradável. constando na embalagem: data de fabricação, validade, nº do lote, e autorização de func. no M.S. – Anvisa.
Marca: Radium
Valor Unitário: R$ 3,70

Ata de Registro de Preços n.º 747/14
Empresa: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

Lote: 02
Unidade: GL
Descrição: Amaciante de roupas galão de 02 litros-composição: água; Cloreto Dialquil Dimetil Amônio; coadjuvantes; conservantes (5cloro-2metil isotiazolin-3-ona e 2metil-4 isotilazolin-3-ona); diluente; emulsão de silicone; fragrância; pigmento. Estado físico: líquido – cor: azul; constando na embalagem: certificado do registro no MS e Anvisa, data de fabricação/validade/nº lote.
Marca: Balm
Valor Unitário: R$ 3,90

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Desodorizante de ambientes aerosol – composição: água, alcalinizante, antioxidantes, ativo, coadjuvante, emulsificante, fragrância, propelentes, solvente. Ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio 0,1% fr. de 360ml/293,6g. Obs. constando na embalagem: lote, data de fabricação, data de validade e autoriz. de funcion. do M.S. e Anvisa.
Marca: Glade
Valor Unitário: R$ 6,70

Ata de Registro de Preços n.º 748/14
Empresa: LOPEZ E CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Balde plástico com capacidade de 15 litros, com alça de alumínio.
Marca: Plasutil
Valor Unitário: R$ 3,24

Lote: 12
Unidade: FR
Descrição: Detergente líquido frasco com 500ml – embalados em frascos plástico de 500ml; composição: água, conservante, corante, espessante, fragância, sequestrante e tenso-ativo aniônico. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Testado dermatologicamente. constando na embalagem certificação do registro no MS e Anvisa; data de fabricação; validade; nº do lote.
Marca: Minuano
Valor Unitário: R$ 1,22

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Flanela branca – formato 28 x 38 cm – obs. em tecido 100% algodão – dados das dimensões deverão estar mencionados na embalagem.
Marca: MC
Valor Unitário: R$ 0,60

Lote: 31
Unidade: CX
Descrição: Sabão em pó caixa de 01kg – composição: agente anti-redepositante; àgua; alcalinizante; bentonita sódica; branqueador óptico; carga; coadjuvantes; componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; contendo tensoativo biodegradável; corante; enzimas; fragrância; quelante; sequestrante; tensoativo aniônico. Obs. constando na embalagem; data de fabricação, validade e nº do lote e autorização de func./M.S.-Anvisa. Tipo de embalagem primária: caixa de papelão.
Marca: Assim
Valor Unitário: R$ 4,00

Ata de Registro de Preços n.º 749/14
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA – ME.

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Cesto plástico de lixo para banheiro com tampa basculante – capacidade de 14 l. Etiqueta com as informações constando na embalagem.
Marca: Sanremo
Valor Unitário: R$ 12,68

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Lixeira plástica com pedal – 15 litros – capacidade 15 litros. Cesto plástico com pedal; todo em plástico; quadrado; cor: branca; material: plástico polipropileno. Medidas: altura: 390 mm; largura: 320 mm, profundidade: 280 mm.
Marca: Sanremo
Valor Unitário: R$ 20,48

Ata de Registro de Preços n.º 750/14
Empresa: PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA – EPP.

Lote: 19
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Lixeira plástica com pedal – 30 litros – capacidade 30 litros. Cesto plástico com pedal; todo em plástico; quadrado; cor: branca; material: plástico polipropileno. medidas: altura: 465 mm; largura: 405 mm, profundidade: 340 mm.
Marca: JSN
Valor Unitário: R$ 36,00

Ata de Registro de Preços n.º 751/14
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 23
Unidade: RL
Descrição: Papel higiênico rolo de 50m - cor: branca; textura: folha dupla alta qualidade – gofrado; gramatura: 32 a 34 g/m2; matéria prima: celulose (100% virgem); formato: rolos picotados; medidas : 50 metros x 10 cm; peso bruto mínimo do pct c/ 04 rls.- 0,704g; embalagem: fd. plástico c/ 64 rolos (16 x 04). Deverá dissolver-se em água, ser macio, absorvente e homogêneo. Não poderá esfarelar durante o uso, nem apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito; enrugamento com dobras, furos ou impurezas e deverá apresentar resistência adequada à tração.
Marca: Mirafiori
Valor Unitário: R$ 1,34

Ata de Registro de Preços n.º 752/14
Empresa: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – ME.

Lote: 39
Unidade: KG
Descrição: Tablete efervescente desinfetante - desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e indústria alimentícia à base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio). embalagem: pote plástico contendo 150 a 600 tabletes efervescentes de 1 grama cada. cloro ativo: 45% por tablete. validade: 2 anos da data de fabricação. rótulo: estar de acordo com a legislação vigente, constar de forma clara e impressa as informações, nome do produto e sua finalidade, modo de usar e precauções, nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química, data de fabricação, validade e lote, composição do produto, conteúdo da embalagem, número do registro no ministério da saúde, nome, endereço e cnpj do fabricante.
Marca: Clim
Valor Unitário: R$ 510,00

PROCESSO N.º 40.709/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 253/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dispensadores de senhas, painéis de chamada, impressoras térmicas, bobinas para impressão de senhas, papéis bobina bico de pato e acionadores de chamada, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/12/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 753/14
Empresa: ZANZIMAR COMERCIAL MULTICOISAS LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Acionador de chamada – obs. confeccionados com material de alta resistência à queda e choques, e com acionamento suave dos botões, são utilizados para chamadas sequenciais, com função “próximo” “repete”.
Marca: JBN
Valor Unitário: R$ 29,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Bobina para impressão de senhas – obs. bobina de papel térmico ou termo sensível, utilizadas para impressão dos tickets de senha, papel de coloração amarela.
Marca: JBN
Valor Unitário: R$ 5,80

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Dispensador de senhas bico de pato com pedestal - obs. utilização de bobina pré-numeradas com 2.000 senhas, utilizadas em atendimentos sequenciais; nas cores: preto, verde, vermelho e amarelo;
Marca: JBN
Valor Unitário: R$ 277,00

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 08
Descrição: Impressora térmica – obs. imprime cupons de senhas diferenciados em até 05 filas distintas, com texto personalizado, com nome do estabelecimento, nome da fila, número da senha, data e hora da impressão.
Marca: Zebra
Valor Unitário: R$ 1.200,00
Valor Total: R$ 9.600,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Painel de chamada – painel de chamada (sistema de senha eletrônica) convencional para atendimento ao público, com 03 (três) dígitos, com acionamento de chamada.
Marca: JBN
Valor Unitário: R$ 799,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Papel bobina (bico de pato) – papel (bobina) para dispensador mecânico (bico-de-pato), utiilizado em sistemas de senha eletrônica, pré numeradas, com 2.000 senhas, utilizadas em atendimento sequenciais, nas cores: preto, verde, vermelho, amarelo.
Marca: JBN
Valor Unitário: R$ 15,70

PROCESSO N.º 40.364/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 248/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de canecas de cerâmica, destinadas ao uso dos Servidores desta Prefeitura, referente ao Projeto Canecas Permanentes do Programa Atibaia Município Sustentável, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/12/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Ata de Registro de Preços n.º 754/14
Empresa: VERMELHO E BRANCO COMUNICAÇÃO LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneca – composição: material produzido em cerâmica; quanto às medidas: altura 11 cm; diâmetro: 8,2 cm; capacidade: 240 ml; quanto ao modelo: reprodução, em cerâmica, de um copo plástico amassado; quanto à decoração: cores: parte externa: branco; parte interna: azul (pantone ou cor correspondente em outro sistema de cores). tipo de decoração: impressão da logomarca da prefeitura da estância de atibaia em sua versão vertical, a partir do processo denominado decalcomania (aplicação do decalque prévia ao esmalte), conforme ilustração (anexo i); quanto à resistência: resistente ao uso em máquina de lavar louça e forno micro-ondas.
Marca: DK 33
Valor Unitário: R$ 8,70

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de Junho de 2015.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Gerente da Divisão de Gestão de Contratos

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº 37.535/14
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2014

CHAMAMENTO PÚBLICO para prestação de serviços de fomento à execução de atividades na área da Saúde no MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, especificamente da gestão e execução das ações e serviços de saúde do “Hospital e Maternidade São José da Irmandade de Misericórdia de Atibaia” e da “Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Porte II 24h Jardim Cerejeiras.
A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público que, de acordo com a Ata Nº 09/15, que a Comissão decidiu em HABILITAR as Organizações Sociais INSTITUTO BIO SAÚDE e KL SAÚDE por terem cumprido com todas as exigências do Edital e INABILITAR as Organizações Sociais ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA, por não tem cumprido o item 5.1.1.E.2 do Edital; ORGANIZAÇÃO SOCIAL SAÚDE REVOLUÇÃO – OSS REVOLUÇÃO por não atender os itens 5.1.1.4, 5.1.1.E.3, 5.1.1.E.4 e

Poder Executivo

5.1.1.J do Edital; IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI, por não atender o item 5.1.1.J do Edital e GAMP – GRUPO DE APOIO A MEDICINA PREVENTIVA E A SAÚDE PÚBLICA, por não atender o item 5.1.1.E.3 do Edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde, 19 de junho de 2.015

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde e Presidente da Comissão de Análise de Documentação e de Avaliação do Processo de Seleção.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 066/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE.

Processo n°.: 12.288/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Espaço Crescer – Livre Criatividade
CNPJ N°.: 04.226.574/0001-33
OBJETO: Executar o Projeto Criações, promovendo quatro oficinas socioeducativas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo vínculos e convivência comunitária e suscitar o protagonismo de adolescentes e jovens estimulando seu potencial expressivo, despertando talentos por meio da expressão artística.
RECURSOS FINANCEIROS: R$120.008,04 (cento e vinte mil, oito reais e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2015.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.:304.202.308-74, Jerzy Wlodzimierz Cichecki, CPF nº 700.372.648-34.

Atibaia, 18 de junho de 2015
NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante: Adriana Donizetti da Silveira Cândido
Reclamada: Atibaia Celular Assistência Técnica e Comércio Ltda
Processo Comdecon nº 34.884/2014

Notificamos a empresa Atibaia Celular Assistência Técnica e Comércio Ltda para comparecer por representante devidamente autorizado, na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima,345,centro,Atibaia-Sp(Ganha Tempo), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a decisão da Comissão na reclamação de Adriana Donizetti da Silveira Cândido.
O não comparecimento no prazo de 15(quinze) dias corridos , contados da data de publicação desta notificação, acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c o Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviço de Fiscalização
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3527
Processo: 11.696/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) SAMPC Incorporadora LTDA, com endereço a **Rua Itália 264 Atibaia Jardim - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 437/15**, referente a **Capinação e Limpeza do terreno e Reparos no Muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Tamandaré Quadra 75 Lotes 14 e 15 pts 04, Jardim Imperial - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3534
Processo: 12.163/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr. Maurício Gilson Gomes da Silva, com endereço a **Rua Tóquio 693 Jardim Imperial - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 090/15**, referente a Construção de Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Tóquio 693 Quadra 57 Lote 03 Jardim Imperial - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3550
Processo: 14.585/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Libra Empreendimentos Imobiliários LTDA**, com endereço a **Rua Boa Vista 254, 12 and, sala 1207 Centro – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S,** pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2377/14, referente a Capinação e Limpeza do terreno e da Calçada e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado **a Rua 8 Quadra X Lote 06, Jardim Paraíso do Tanque - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3621
Processo: 13.400/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr. **João Marcial de Ávila**, com endereço **a R. Maria Natália R. Viana Cinti 22 Águia do Castelo - Boituva - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de **nº FPM 087/15**, referente a Construção da Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Minerva 26 Quadra 92 Lote 21 Jardim Imperial - Atibaia – SP**, devendo efetuar o

Poder Executivo

recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no **prazo de 15 (quinze) dias**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3623
Processo: 4.060/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr. **Eliudes Alves Bretas,** com endereço a **Av. Nove de Julho – Revolução Constituc. 1932, nº 322, 1º and Centro - Atibaia - SP,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2648/14**, referente a Construção da Calçada e do Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Av. Brasil Quadra ASD Lote 43 Jardim Estância Brasil - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3637
Processo: 16.752/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr. **Celso Dietrichkeit,** com endereço a **Av. Dom Pedro I 599 Cambuci – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S,** pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 327/15**, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e Construção do Muro, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Japão Quadra 49 Lote 15** Jardim Imperial - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3639
Processo: 16.759/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr. **Maurício Ferreira Gonçalves**, com endereço a **R. capitão Alberto Mendes Júnior 204 ap 22 Água Fria – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S,** pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 562/15,** referente a Capinação e Limpeza do Terreno e Construção do Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Estr. dos Palmares Quadra ACA Lote 46 Jardim Estância Brasil - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 **(quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3644
Processo: 17.111/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) **Amalia de Souza Ferraz,** com endereço a **Rua Petrópolis 174 Jardim Imperial - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 432/15**, referente a Construção de Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Petrópolis Quadra 84 Lote 04 pts A, Jardim Imperial - Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3646
Processo: 17.317/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr. **Wagner Gamez, com endereço a R. Albertina Mielli Pires 195 Centro - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de **nº FPM 668/15**, referente a Capinação e Limpeza do Terreno, da Calçada e Construção do Muro, do imóvel de sua propriedade situado a **Pça dos Pinheiros Quadra C Lote 02 Retiro das Fontes - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3647
Processo: 17.318/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr. **Wagner Gamez, com endereço a R. Albertina Mielli Pires 195 Centro - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 673/15**, referente a Capinação e Limpeza do Terreno, da Calçada e Construção do Muro, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Dracenas Quadra F Lote 08 Retiro das Fontes - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais,

Poder Executivo

sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3660
Processo: 17.821/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr. **Noel Aparecido Correa Bueno, com endereço a R. Vera Cruz 30 Jardim Imperial - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **40 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 592/15**, referente a Despejo de Água Servida para via Pública, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Fortuna 190 Quadra 73 Lote 01 pts 2 Jardim Imperial - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/15 LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 18 de junho de 2015, participaram deste pregão presencial para registro de preços as empresas: AJS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS LTDA., DIGITAL JUNDIAI LTDA ME, OFFICE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA., e XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA - EPP., estando presentes na sessão os representantes legais das empresas, para Locação de Maquinas Copiadoras/Impressoras Laser Multifuncionais, e Software de bilhetagem conforme especificação constante no Anexo I do Edital.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimas em negociação, sendo CLASSIFICADA e HABILITADA a empresa, por ter atendido ao Edital na íntegra:
AJS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS LTDA
Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro ADJUDICOU o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 18 de junho de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
- SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA –

Miki Moriyama
- PREGOEIRO -

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços n° 02/15, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de 2 (duas) travessias de adutora de água tratada em PEAD pelo método não destrutivo incluindo elaboração de respectivos projetos executivos e projetos de sinalização de obras em rodovias sob a rodovia Fernão Dias (BR 381) no km 30 + 800 m - sul (bairro do Tanque) e km 50 - sul (bairro do Portão); elaboração de projeto executivo e projeto de sinalização de obras em rodovias para 1 (uma) travessia de adutora de água tratada em PEAD pelo método não destrutivo, sob a rodovia Fernão Dias (BR 381) no km 33 + 450 m – sul ,bairro do Tanque, no município de Atibaia – SP.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07/07/2015 às 09h. As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não possuírem CRC emitido pelo SAAE Atibaia deverão se cadastrar até o dia 02/07/2015, devendo entregar os documentos relacionados no ANEXO V do Edital. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitação" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 79,00 (setenta e nove reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 19 de junho de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.° 01/15, para eventual aquisição de Ortopolifosfato de Sódio, que se dará no dia 06/07/2015 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 39,00 (trinta e nove reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 16 de junho de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

P O R T A R I A Nº 038/2015-DS
De 10 de Junho de 2015

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o empregado FRANCISCO NUNES LEITE, Agente de Saneamento, lotado no Setor de Coleta de Resíduos Sólidos, na Gerência de Resíduos Sólidos, na Diretoria de Resíduos Sólidos para exercer a Função de Confiança de Encarregado nesse Setor.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de Maio de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 029/2014-DS de 11 de Abril de 2014.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Poder Executivo

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

CONVITE Nº 07/14

Prestação de serviços especializados pertinentes a consultoria jurídica em revisão das contribuições previdenciárias recolhidas através da folha de pagamento, com o objetivo de reduzir os valores destas contribuições, diminuindo assim o custo previdenciário da empresa, bem como reconhecer o direito a restituir ou compensar, os recolhimentos indevidos efetuados a este título nos últimos 5 (cinco) anos, conforme Anexo I constante do Edital.

Considerando que foi julgada vencedora a empresa NOVAIS E ALCÂNTARA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência, face o pleno atendimento à legislação vigente, e A D J U D I C O o objeto licitado, sendo ofertado o valor global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Atibaia, 12 de junho de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA

Comissão Processante Permanente Disciplina

Processo nº 23.853/14

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 3.632/15 – GP, de 05 de maio de 2015 2014, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna publico que através do Processo em epígrafe contra o servidor Valdir de Sá, ocupante do emprego de Diretor, lotado na Secretaria de Educação foi aplicada a pena de DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA**, com rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo 482, letra ‘’i’’ da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme homologação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, às fls.572/573.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 19 de junho de 2015.

ANA CLAUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº3.632/15-GP

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da Instrução nº 02/95, item II, do TCESP, NÃO HOUVE alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos.

Atibaia, 20 de Junho de 2015

EDITAL Nº 03/2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atibaia, na forma do preconizado na Lei Complementar nº 584 de 19/12/2008 alterada pela lei complementar nº 658/2013 em 15 de maio de 2013, e conforme Edital 01/2015, Capítulo III, V - DAS Disposições Gerais 5.2.1 – Torna público a nominata das candidaturas deferidas e indeferidas a serem encaminhadas ao Ministério Público, em cumprimento ao Processo de Eleição Unificada, pleito 2015 a 2019, de acordo com o que segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS NO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTES – PLEITO 2015/2019

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	PAMELA ISABEL RUBIO RUBIO
02	ANAMARIA RIBEIRO RODRIGUES
03	ANGIRENE MORI
04	WILLIAN JONAS MODESTO DE CAMPOS
06	SILVIA BERNARDONI MESURINI
07	THIAGO ARVELINO MENDES PEREIRA
08	ROSEMEIRE APARECIDA SIMÃO DE OLIVEIRA
09	ERIKA ARAÚJO DE OLIVEIRA
10	NADJA VIEIRA DA SILVA CARDOSO
11	CELESTE APARECIDA NAVARRO
12	EVELYN DE SOUZA RODRIGUES
13	GABRIELA PERANOVICHI FERRAZ DEVECCHI
14	CRISTIANE MARA FRANCO MONTEIRO
15	DARCI APARECIDO FORÃO
16	JOÃO THIAGO DE OLIVEIRA GARCIA
17	PATRICIA COSTA DONATO PROTTA
18	CINTIA RODRIGUES
19	ANDREIA CRISTIANE MONTEIRO URQUIZA
20	RAFAEL RAMIRO CARNEIRO
21	DEISE SARRAF
22	PAULO DAMIÃO SOARES
23	LUIZ ALBERTO RIBEIRO
25	FERNANDA APARECIDA DA SILVA
26	FABIO LOPES DE OLIVEIRA
27	NILTON CESAR CONSTANTINO DE SOUZA
28	ROSIMEIRE BISPO DE LIMA FONSECA
29	CATIANE BUENO DE ALMEIDA

RELAÇÃO DE CANDIDATURAS INDEFERIDAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
05	EVELYN CINTRA PINTO
24	EDSON VITAL RODRIGUES

Atibaia, 20 de junho de 2015

LUIZ FERNANDO LAPA NEVES
PRESIDENTE

Atibaia, 22 de junho de 2015.

Portaria da SME N° 68

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394/96), no Parecer CNE – CEB n° 12/97 e na Indicação CEE n° 10/97 e Decreto Municipal n°5.509 de 31/03/2008, expede a seguinte portaria:

Art. 1° - Fica autorizado o funcionamento da Creche Comunitária São Felipe, localizada à Rua Ana Mathias Vairo s/n° Jardim São Felipe – Atibaia – SP, mantida e administrada pela Associação de Moradores dos Bairros Jardim São Felipe, Jardim Cilar e Jardim Santo Antonio, CNPJ 59.018.135/0001-27.

Art. 2° - A Secretaria de Educação de Atibaia, à qual está jurisdicionada a Creche, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria;

Art. 3 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicado novamente por ter havido erro.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

CENTRO EMPRESARIAL DOM PEDRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA- ME
Proc: nº 38.040/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** essa empresa**.**, em atenção ao processo acima, através do qual foi solicitado o cancelamento da inscrição fiscal 32.660, com data de encerramento alterada de 15/03/2008 para 14/11/2013 e dos débitos posteriores.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas, exercício de 2009 e Licença Retroativa, exercício de 2013, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto, sendo que, somente após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as

Poder Executivo

providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

CASA DO TARZAN LTDA
A/C: CHILTON CRISTIANO RAMOS ANTONIO
Proc: nº 6.325/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** essa empresa que foi efetuado a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 33.326.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2011 a 2013 e Licença Retroativa, exercício de 2010, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

PAULO DE ORNELAS
Proc: nº 8.917/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA V.Sª.,** que foi efetuado a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2014 da inscrição fiscal 35.806.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2010/2011, Auto de Infração e Multa (DRM), exercício de 2010 e Autos de Infração e Multa (VISA), exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

JULIANO FARIA
Proc: nº 5.548/92

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, **NOTIFICA V.Sª.,** em atenção ao processo acima, através do qual foi solicitado o cancelamento da inscrição fiscal 16.072, com data de encerramento alterada de 31/12/2000 para 08/08/2014 e dos débitos posteriores.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 1997 a 2004, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto, sendo que, somente após a regularização, haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

PORTARIA Nº 1.166/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao servidor municipal Sr. **ELIAS ALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.532.296-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 107.925.248-70, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, na Secretaria de Transportes e Trânsito, para trato de assuntos particulares, **pelo prazo de 01 (um) ano**, **com seus efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2015**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 18 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.167/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **ANA CAROLINA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.109.883-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 445.165.888-89, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Governo**, revogando-se** a Portaria nº 455/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 18 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.168/2015 - SRH.

Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **LUDMILA SALAROLI KOSOVICZ ZECCHINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.975.639 e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.530.738-96, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Farmacêutico ou Bioquímico, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Serviços de Análises Clínicas**, na Secretaria de Saúde, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 22 de junho de 2015 a 06 de julho de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****,** aos 19 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.169/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando **o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve**

CONCEDER

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, ao servidor municipal Sr. **WILSON LOPES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.305.744-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.672.428-37, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Ajudante de Serviços Gerais, na Secretaria de Saúde, para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 22 de junho de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****,** aos 19 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.170/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **FATIMA MATIKO OSATO NOGAMATSU**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.536.783-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.855.758-16, designada no emprego em comissão de Chefe do Setor de Contabilidade Geral, **para cumular,** em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Controladoria**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 22 de junho de 2015 a 11 de julho de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****,** aos 19 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.171/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **LEONARDO ALVES DOS ANJOS**, portador da cédula de identidade RG nº 41.216.126-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 340.634.258-27, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente de Contabilidade, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor de Tesouraria**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, no período de 22 de junho de 2015 a 06 de julho de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"****,* aos 19 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 23.855/09

PORTARIA Nº 3.650-GP
de 18 de junho de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA a Sra. Renata da Rocha Finholdt,** Chefe do Setor de Prestação de Contas e Convênio, C.R.C. Nº 1SP245307, e o **Sr. José Carlos de Freitas Xavier**, Engenheiro, Diretor do Obras Públicas, devidamente habilitado, CREA/SP 0681714004, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios a serem firmados com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 18 de junho de 2015.

-Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7654
de 18 de junho de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 481.580,52 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ R$ 481.580,52 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
1049 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
304 – 18.100.4.4.90.52.12.361.0036.1.049.01. 220000 ….....R$ 31.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Poder Executivo

ESPORTES E LAZER
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E UNIDADE ESPORTIVAS
434 – 19.101.3.3.90.30.27.812.0045.2.098.01. 110000 ….....R$ 5.633,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA
2164 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS
472 – 21.101.3.3.90.39.15.451.0048.2.164.01. 110000 ….....R$ 403.247,52

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
510 – 24.400.3.3.90.39.10.301.0053.2.119.01. 300000 ….....R$ 34.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
2149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
646 – 27.101.3.3.90.30.15.451.0064.2.149.01. 110000 ….....R$ 7.700,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
299 – 18.100.3.3.90.30.12.361.0036.2.071.01. 220000 ….....R$ 28.000,00
300 – 18.100.3.3.90.36.12.361.0036.2.071.01. 220000 ….....R$ 3.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E UNIDADE ESPORTIVAS
437 – 19.101.3.3.90.39.27.812.0045.2.098.01. 110000 ….....R$ 5.633,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA
2164 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS
471 – 21.101.3.3.90.34.15.451.0048.2.164.01. 110000 ….....R$ 403.247,52

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2136 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA-SAMU
562 – 24.400.3.3.90.30.10.302.0056.2.136.01. 300000 ….....R$ 17.000,00
564 – 24.400.3.3.90.39.10.302.0056.2.136.01. 300000 ….....R$ 17.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
1098 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
653 – 27.101.4.4.90.51.15.451.0064.1.098.01. 110000 ….....R$ 7.700,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de junho de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 20539/2015

LEI Nº 4.317
de 18 de junho de 2015

Dispõe sobre a denominação de Estrada Rio do Peixe-Bairro Jardim Imperial, que atualmente recebe o mesmo nome, porém sem regulamentação. (de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Estrada Rio do Peixe no Bairro Jardim Imperial, que atualmente recebe o mesmo nome, porém sem regulamentação, neste município de Atibaia, a qual se inicia na Avenida Prefeito Antonio Júlio Toledo Garcia Lopes no Jardim Imperial e acaba na portaria do Condomínio Estância dos Lagos.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição **"ESTRADA RIO DO PEIXE".**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de junho de 2015

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 20540/2015

LEI Nº 4.318
de 18 de junho de 2015

Dispõe sobre a denominação de Rua Sergio Ribeiro de Souza Ottoni no trecho entre as ruas da Imprensa e José Carlos Tamassia no Jardim 3º Centenário. (de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Rua Sergio Ribeiro de Souza Ottoni no trecho entre as ruas da Imprensa e José Carlos Tamassia no Jardim 3º Centenário.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição **"RUA SERGIO RIBEIRO DE SOUZA OTTONI".**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de junho de 2015

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA
CNPJ. 00.983.589/0001-95 Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3499 de 19/10/2005

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2014
0101UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI
CNPJ/MF: 00.983.589/0001-95 Folha – 0034
Avenida Santana, 2267 – Atibaia – SP – CEP 12.946-001
Saldo em: 31/12/2014

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		VALOR
1-	ATIVO		
1.1-	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1-	DISPONÍVEL		
1.1.1.01-	BENS NUMERÁRIOS		
1.1.1.01.0001-	CAIXA		27,86 D
		BENS NUMERÁRIOS	27,86 D
1.3-	ATIVO PERMANENTE		
1.3.2-	IMOBILIZADO		
1.3.2.01-	BENS		
1.3.2.01-0003-	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		2.120,52 D
1.3.2.01.0006-	MÓVEIS E UTENSILIOS		1.926,50 D
1.3.2.01.0009-	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES		159,00 D
		BENS	4.206,02 D
	TOTAL DO ATIVO		4.233,88 D
2-	PASSIVO		
2.1-	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1-	CREDORES DIVERSOS		
2.1.1.02-	CONTAS A PAGAR		
2.1.1.02.0009-	VALOR A REEMBOLSAR A DIRETORIA		3.759,58 C
		CONTAS A PAGAR	3.759,58 C
2.4-	PATRIMÔNIO SOCIAL		
2.4.2-	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		
2.4.2.02-	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		
2.4.2.02.0001-	SUPERAVIT ACUMULADO		31.126,79 C
2.4.2.02.0002-	DEFICIT ACUMULADO		30.652,49 D
		SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	474,30 C
	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO		4.233,88 C

JOÃO BATISTA ISIDORO C.P.F. 059.052.358-99 RG: 23.243.056-1 PRESIDENTE	MARCIO JOSÉ RODRIGUES C.R.C. – 1.SP.220.260/O-6 C.P.F. 266.437.188-64 CONTABILISTA RESPONSAVEL

Poder Executivo

UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA
CNPJ. 00.983.589/0001-95 Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3499 de 19/10/2005

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT EM 31/12/2014
00101 UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI
CNPJ/MF: 00.983.589/0001-95 Folha – 0035
Avenida Santana, 2267 – Atibaia – SP – CEP 12.946-001
Período de Encerramento: 01/01/2014 a 31/12/2014

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		VALOR		
3-	RECURSOS				
3.1-	RECURSOS				
3.1.1-	RECURSOS				
3.1.1.01-	DOAÇÕES				
3.1.1.01.0001-	DOAÇÕES DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		2.530,00 C		
	DOAÇÕES		2.530,00 C		
3.1.1.02-	CONVÊNIOS PÚBLICOS				4.780,97
3.1.1.02.0001-	CONVENIO PREFEITURA DE ATIBAIA		249.180,00 C		
	CONVENIOS PÚBLICOS		249.180,00 C		
3.3 –	OUTROS RECURSOS				
3.3.1 –	OUTROS RECURSOS				
3.3.1.01 –	OUTROS RECURSOS				
3.3.01.0001 -	FINANCEIROS		320,17 C		
	JUROS RECEBIDOS		320,17 C		
	OUTROS RECURSOS FINANCEIROS				
	TOTAL DE RECURSOS		252.030,17 C		
(=)RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL			**252.030,17 C**		
4-	CONVENIOS PUBLICOS				
4.1-	DESPESAS OPERACIONAIS CONVENIO PUBLICO				
4.1.1-	DESPESAS OPERACIONAIS CONVENIO PUBLICO				
4.1.1.01-	DESPESAS ADMINISTRATIVAS CONV. PUBLICO				
4.1.1.01.0007-	ALUGUEL PREDIAL		21.600,00 D		
4.1.1.01.0010-	SERV. TERCEIROS		23.683,66 D		
4.1.1.01.0051-	MATERIAL DE ESCRITORIO		120,00 D		
4.1.1.01.0065-	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		11.521,70 D		
4.1.1.01.0066-	MATERIAIS DE LIMPEZA		2.435,00 D		
4.1.1.01.0100-	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		110,00 D		
	DESPESAS ADMINIST CONVENIO PUBLICO		59.470,36 D		
4.1.1.02-	DESPESAS COM PESSOAL			12.200,67	
4.1.1.02.0001-	FOLHA DE PAGAMENTO		101.105,48 D	2.214,98	
4.1.1.02.0002-	INSS – PARTE DA EMPRESA		32.728,75 D	139,30	
4.1.1.02.0003-	FUNDO DE GARANTIA		22.950,08 D		
4.1.1.02.0004-	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		1.113,89 D		5.542,20
4.1.1.02.0005-	FÉRIAS		14.965,92 D		
4.1.1.02.0006-	INSS S/ FÉRIAS - PARTE DA EMPRESA		1.416,12 D		
4.1.1.02.0009-	13. SALARIO		8.847,44 D		
4.1.1.02.0010-	SERVIÇOS CONTABEIS REALIZADOS POR		6.000,00 D		
4.1.1.02.0011-	INSS S/ 13. SALARIO		2.124,12 D		
4.1.1.02.0012-	FGTS S/ 13. SALARIO		666,36 D		
	DESPESAS COM PESSOAL		191.918,16 D		
	Total de CONVENIOS PUBLICOS		251.388,52 D		
	= SUPERAVIT BRUTO		641,65 C		
5-	DESPESAS				
5.1	DESPESAS OPERACIONIAS				
5.1.1-	DESPESAS OPERACIONAIS				
5.1.1.03-	DESPESAS FINANCEIRAS				
5.1.1.03.0001-	JUROS PAGOS		226,06 D		
5.1.1.03.0004-	DESPESAS BANCARIAS		542,70 D		
	DESPESAS FINANCEIRAS		768,76 D		

Poder Executivo

UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA
CNPJ. 00.983.589/0001-95 Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3499 de 19/10/2005

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT EM 31/12/2014
00101 UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI
CNPJ/MF: 00.983.589/0001-95 Folha – 0036
Avenida Santana, 2267 – Atibaia – SP – CEP 12.946-001
Período de Encerramento: 01/01/2014 a 31/12/2014

	Total de DESPESAS	768,76 D
(=) DÉFICIT OPERACIONAL		**127,11 D**
(=) DÉFICIT ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES		**127,11 D**
(=) TOTAL do DÉFICIT do Período		**127,11 D**

JOÃO BATISTA ISIDORO C.P.F. 059.052.358-99 RG: 23.243.056-1 PRESIDENTE	MARCIO JOSÉ RODRIGUES C.R.C. – 1.SP.220.260/O-6 C.P.F. 266.437.188-64 CONTABILISTA RESPONSAVEL

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
924/15	Maria Eulina S. Vidal	R. Minerva Quadra 87 Lote 03 pts 2	Jardim Imperial	Capinação e Construção de Calçada
937/15	Elza Moreira de Araujo	R. Luiz Alberto V. dos Santos 132	Vila Santista	Podar de Planta da Calçada
943/15	Gilda Maria Moreira Salles	R. Francisco Monteoliva Lopes Quadra 22 Lote 455	Loanda	Capinação e Limpeza
947/15	Gaetano Palumbo	R. João da Mata Correia Lima Quadra 03 Lote 01	Vale dos Pinheiros	Capinação de Calçada e Construção de Muro
949/15	Walter Tomatis	R. dos Eucaliptos Quadra E Lote 10	Jardim dos Pinheiros	Capinação, Construção de Calçada e Muro
995/15	Deisy Pereira L. Mendelini	R. Chuva de Ouro Quadra 20 Lote 06	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada
997/15	Gabriela Fernandes	R. Chuva de Ouro Quadra 19 Lote 55	Nova Cerejeiras	Capinação e Limpeza
1030/15	Berenice Moura D. Kleiniving	R. Tereza Poloni Leite 238	Portão	Paralisar despejo de Água Servida
1054/15	Maurício Finco	R. Profª. Maria Cristina Bastos 31 Lote 22	Vila Maria	Capinação e Limpeza
1164/15	Alessandro Piva Tamaio	Al. das Sibipirunas Quadra A Lote 04	Ch. Pedra Grande	Capinação, Constr. de Muro e Rep. Calçada
1165/15	José Alfredo faria	Al. das Sibipirunas Quadra A Lote 06	Ch. Pedra Grande	Capinação, Construção de Calçada e Muro
1166/15	Alessandro Piva Tamaio	Al. das Sibipirunas Quadra A Lote 05	Ch. Pedra Grande	Reparos na Calçada
1067/15	Jorge Erdelyi Filho	Av. Santana Quadra GI 9 Lotes 08 e 09	Itapetinga	Capinação e Limpeza
1168/15	Luigi Manfredotti	Al. dos Ipês Quadra B Lote 09	Ch. Pedra Grande	Capinação e Reparos na Calçada
1173/15	Cristof Gereon Lambert Gropp	Al. Santos Quadra 18 Lote 06	Jardim Paulista	Construção de Muro
1182/15	Vanda Batista	R. Juta 62 Quadra E Lote 97 p	Jardim das Flores	Capinação e Reparos na Calçada
1186/15	Alfredo Jorge Vieira	R. Maria Ap. C. Loriano Quadra 01 Lote 07	Jardim Maristela	Capinação e Limpeza
1190/15	Maria Conceição dos Santos	R. Mauá Quadra 05 Lote 15	Jardim Imperial	Capinação e Construção de Muro
1190/15	Celeste Aparecido	R. Mauá Quadra 05 Lote 15	Jardim Imperial	Capinação e Construção de Muro
1202/15	Wellington Neves	R. da graça Quadra 75 Lote 12, 13 pts 02	Jardim Imperial	Capinação e Limpeza
1217/15	Olívio Batista da Silva	R. Diamantina 145 Quadra 13 Lote 07, 08 pts 01	Jardim Imperial	Capinação e Construção de Muro
1223/15	Karen Cristina da S. Rodrigues	R. Brinco de Princesa quadra 12 Lote 12	Nova Cerejeiras	Capinação, Construção de Calçada e Muro
1245/15	Márcio Hypolitto	R. Chuva de Ouro Quadra 19 Lote 30	Nova Cerejeiras	Capinação, Construção de Calçada e Muro
1275/15	Domilio Antônio dos Santos	R. Cândido Nilo Cursino Quadra 08 Lote 14	Jardim Maristela	Capinação e Limpeza
1287/15	José Caseiro Braz	R. Dr. Cipriano de O. Negrão Quadra 10 Lote 17	Jardim Maristela	Capinação e Limpeza, Reparos no Muro
1294/12	Roberto Kenji Komorita	Av. Engenheiro paulo Izzo Quadra 12 Lote 08	Jardim Maristela	Capinação e Limpeza
1303/15	Adriana Keiko Sato Maeda	R. Josias Rocha Quadra 05 Lote 03	Jardim Maristela	Capinação e Limpeza
1306/15	Angela Mie Nakamura	R. Guaruja Quadra 22 Lote 10	Jardim Paulista	Reparos na Calçada
1328/15	Diomar Cantu	R. Riachuelo 64 Quadra 18 Lote 13 ptrs B	Jardim Imperial	Capinação e Limpeza
1339/15	Emar Policarpo Junior	R. Maracanã Quadra 78 Lote 28	Jardim Imperial	Capinação, Construção de Calçada e Muro
1349/15	Sebastião de Paula	R. Petrópolis Quadra 90 Lote 10	Jardim Imperial	Capinação, Construção de Calçada e Muro
1357/15	José salvador Brandão	R. Sargento Laércio Lourenço Quadra 28 Lote 18	Jardim Alvinópolis	Capinação e Limpeza
1365/15	Wania Spada Granja	R. Dr. Pericles de Toledo Piza Quadra A Lote 08	Jardim São Nicolau	Capinação e Reparos no Muro
1381/15	Maria Elisa Cerveira Ribeiro	R. Brasil Quadra H Lote 22 pts 01	Atibaia Jardim	Capinação e Limpeza
1432/15	Gustavo L. B. Reichenbach	Al. Prof. Lucas N. Garcez 3980 Lote SI Área D	Itapetinga	Capinação e Limpeza da Calçada
1496/15	Rita Cardoso de Souza	R. Garimpos Quadra 121 Lote 07	Jardim Imperial	Construção de Calçada
1505/15	Shakutaria Derby F. da Silva	R. Brasil 688 Quadra 43 Lote 13	Jardim Imperial	Capinação, Constr. de Calçada e Rep. Muro
1629/15	Tomas Henrique S. Rangel	R. Bauru Quadra 47 Lote 860	Jardim do lago	Capinação e Limpeza

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
09.187/05	José Maria dos Santos	Adelson Dorothoto
19.378/15	Juliana Carnelosso Sabioni	Adelson Dorothoto
19.382/15	Juliana Carnelosso Sabioni	Adelson Dorothoto
19.379/15	Juliana Carnelosso Sabioni	Adelson Dorothoto
04.355/15	Arlindo de Oliveira Cobra	Alessandro Posso Lopes
19.593/15	Ana Maria Profeta Garcia Lopes Chaves	Alfredo Arruda Cesco
41.114/14	Escolastica Ferreira de Almeida	Alfredo Arruda Cesco
21.912/11	Oficina Comércio Arquitetura e Urbanismo Atibaia Ltda	Alfredo Arruda Cesco
13.560/15	Ponto Com Empreendimentos LTDA	Alfredo Arruda Cesco
39.014/10	ACAN – Administração e Participação Ltda	Carlos de Campos Mantovanini
06.562/15	Rudolfo Schurmann	Christiane Audi de Paula
14.790/15	Sivio de Souza	Christiane Audi De Paula
14.097/15	Mario Duarte da Silva	Cristhiani Arruda Rolfsen
35.351/09	Valter de Campos	Cristian Martin Urbano
16.316/15	Eduardo Guimarães de Assumpção	Débora Maria Alfonsi Balastreire
13.720/97	Edna Gallo Gomes	Diógenes da Cunha Baggio
17.413/15	Damião Vieira	Dirceu Nunes da Silva
19.453/15	Ademar Haruki Sacaizawa	Donizete Aparecido Cassimiro
14.738/15	Clecio Augusto Costa Freire	Elvira Lima de Oliveira
15.070/14	Karen Andreia Lopes Quadrelli	Érica Viviane Messias
14.210/15	Adriana Aparecida Arantes de Oliveira	Everton de Oliveira Rozzanti
14.080/15	Fabio Henrique Garcia Boscatti	Fabio Henrique Garcia Boscatti
19.002/15	Fabio Henrique Garcia Boscatti	Fabio Henrique Garcia Boscatti
19.747/15	Genecy Salles da Silva	Felipe Almeida de Albuquerque
14.196/15	Leonardo Miranda Gnandt	Felipe de Azevedo Tavares Rodrigues
26.878/13	Terezinha Aparecida Kawaguti	Fernando Ciaramello Alves Pinto
09.669/15	Deraldo de Albuquerque Júnior	Fernando Ciaramelo Alves Pinto
05.349/13	Dom Empreendimentos e Incorporação Ltda	Fernando Ferreira Pedroso
18.527/15	Sonhar Empreendimentos Imobiliários Ltda	Gerson Cezar Goldschmidt
19.754/15	Thiago de Moraes Melo	João Luiz do Carmo
01.281/01	Ivy Quillen / Rosemary Regusino da Silva Santos	João Willians Dias
05.395/15	Valeria Aparecida Cavaca Bueno	José Marcelo Uchôa
14.410/15	Vera Lucia Aparecida Dantas Guiselini	Karla Manfredi Pimentel
16.159/15	Shinkitsi Tashima	Luciano Polo de Camargo
14.374/15	Luiz Carlos Smiderle	Luciano Pólo de Camargo
18.959/15	Grasiely Jerônimo dos Santos Mariano	Luís Carlos Magro
00.047/06	Pompílio de Jesus Matos/ Maria Margarida Costa	Luis Henrique L. Hernandes
02.829/15	Luis Henrique Lourenço Hernandes	Luis Henrique Lourenço Hernandes
16.162/11	Kelly Cerqueira Francelino	Luiz Carlos Rocha de Oliveira
33.275/14	Condomínio Villagio Floresta	Luiz Roberto Pelosi de Oliveira
39.795/14	Antonio Carlos Chister	Marcos Francisco Basílio
33.920/10	Edilene Xavier da Silva	Marcos Francisco Basílio
23.606/11	João Salustiano da Silva	Marcos Francisco Basílio
16.363/15	Rubens Sigueru Teramoto	Marlene Félix da Silva
14.338/14	Aquarius Participações e Administração de Bens Próprios Ltda	Monique Peres
12.641/15	Gilberto Ricardo de Campos	Natalia Spaco
10.082/15	Marco Fábio Freitas	Neidemar Rodrigues dos Santos
10.362/15	João Spacov	Nélson Eduardo Giusti
10.351/15	João Spacov	Nélson Eduardo Giusti
10.367/15	João Spacov	Nélson Eduardo Giusti
25.724/14	Patriani Empreendimentos Imobiliários Ltda	Octávio de Siqueira Ferreira
18.848/15	Paulo Roberto Pereira de Brito	Oswaldo Angelucci Junior
34.342/14	Elis Regina Rodrigues	Paloma Fernanda Cardoso
06.755/98	Miguel Arantes de Souza	Rafael Fernandes da Silva
15.942/14	Armando Mantovani Filho	Renato Sprengel Júnior
16.465/15	Ricardo Morato Pires de Freitas	Renato Sprengel Júnior
02.608/15	Adão Máximo Luiz da Cruz	Renê Paulo Fonseca Ferreira
24.258/14	Albert Cesena	Ruy Cesar Vieira de Jesus
15.183/14	Rodrigo Mendes Borges Monteiro	Thabata Conde Sada
02.644/72	Olavo Malheiros Junior	Wilson Mituaki Matuoka
14.199/15	Dufran Empreendimentos Imobiliários	Wilson Raphael Doratiotto
03.021/78	Manoel Gonçalves Pacheco	Wilson Raphael Doratiotto

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 20 de junho de 2015 - nº 1702 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período – 06/06/2015 a 17/06/2015

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2015: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc.18299/15 – Mariana Teixeira Cervante de Menezes – Fabricação de conservas de frutas

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Proc.10431/15 – Rua Engenheiro Paulo Izzo – Jardim Maristela – Clínica para idosos – solucionado – arquivo inativo
Proc.18708/15 – Avenida Geronimo de Camargo – Fezes de cães na rua – solucionado – arquivo inativo
Proc.13914/15 – Avenida III Centenário – Vila Massoni – Aparecimento de ratos – não procede – arquivo inativo
Proc.08474/15 – Rua Atibaia – Jardim Paulista – Imóvel sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.10725/15 – Rua dos Faveiros – Jardim dos Pinheiros – Imóvel sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.13408/15 – Avenida Copacabana – Ratos – não procede – arquivo inativo
Proc.12196/15 – Rua Meca – Jardim Cerejeiras – Ratos – solucionado – arquivo inativo
Proc.41573/15 – Rua Dr.Alvaro Correia Lima – Imóvel sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.01719/15 – Avenida Dom Pedro II – Jardim Imperial – Fossa vazando em via pública – não procede – arquivo inativo
Proc.06807/15 – Avenida Dona Gertrudes – Alvinopolis – Terreno sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.11131/15 – Rua José Pires – Centro – Imóvel sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.8385/15 – Rua Benedito Avelino Cintra – Piscina sem manutenção – não procede – arquivo inativo
Proc.8202/15 – Rua Daniel Peçanha de Morais – Terreno sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.19161/15 – Avenida Prefeito Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes – Descarte de lixos inadequado – não procede – arquivo inativo
Proc.6596/15 – Zed Construção em Edificação Ltda ME – Imóvel sem manutenção – solucionado – arquivo inativo

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área Ambiental
Proc.41573/14 – Feliz A.Franco dos Reis Villa Real – AI 012712 expedido – Imóvel sem manutenção com acúmulo de lixos
Proc.06807/15 – Diogo Roman Filho – AI 015710 expedido – Terreno sem manutenção
Proc.08385/15 – Sergio Batista Ferreira – AI 015731 expedido – Piscina sem manutenção
Proc.01724/15 – Maria de Lourdes Martins Rossato – AI 015597 expedido – Acúmulo de água no local
Proc.03792/15 – Florico Zacco – AI 015598 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.37743/14A – Joni Alavaski da Silva – AI 012900 expedido – Piscina sem manutenção

b) Área de Alimentos
Proc.17097/12 – Eualiv Pharma Industria Comércio e Distribuição Ltda – Comércio atacadista de produtos alimenticios – AI 015264 expedido – Por apresentar documento de comução vigente
Proc.17097/12 – Equaliv Pharma Industria Comércio e Distribuição Ltda – Comércio atacadista de produtos alimentícios – AI 015254 expedido – Por expor a comercialização produto de interesse a saúde com rotulagem e informações de publicidade em desacordo com a legislação sanitaria vigente
Proc.17097/12 – Equaliv Pharma Industria e Comércio e Distribuição Ltda – Comércio atacadista de produtos alimenticios – AI 11555 expedido – Por expor a comercialização produto interesse a saúde com rotulagem e informações de publicidade em desacordo com a legislação sanitária vigente
Proc.15051/15 – Maria Sonia de Souza – AI 015253 expedido – Despejo de água servida em via pública
Proc.14300/15 – Viviane Alves Pereira – AI 015224 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.14278/15 – Sandra Regina Pereira – AI 015252 expedido – Não dotar de dispositivos adequados a receber e conduzir os despejos
Proc.08670/15 – Mauricio Rojo – AI 015251 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.03668/00 – Convém Supermercados Ltda – AI 011032 expedido – Por expor ao consumo e a venda produtos mantidos sem os padrões de qualidade e segurança
Proc.43603/14 – Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Carpe Diem – AI 015316 expedido – Não possui laudo técnico de avaliação para atividade desenvolvida

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área Ambiental
Proc.01719/15 – Momentio Romão – AIPM 12645 expedido
Proc.04600/15 – José Luiz Finatto de Almeida Junior – AIPM 11627 expedido
Proc.10829/15 – Mario Sergio Fabrini Junior – AIPM 11619 expedido

b) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.00335/10 – Anselmo Proment – AIPM 12650 expedido
Proc.43603/14 – Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Carpe Diem Ltda – AIPM 12754 expedido

5) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área Ambiental
Proc.06596/15 – Zied Construção Reforma em Edificação – AI 015736 – cancelado – arquivo inativo

6)NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.43603/14 – Centro de Recuperação Dependentes Químicos Carpe Diem Ltda – NRM 5657 expedido

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc.18487/15 – Luis Quintanilha – hamburgueria – encerramento de atividades – arquivo inativo

b) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.01519/95 – Associação Cultural Educacional Atibaiense SC Ltda – Escola – encerramento de atividades – arquivo inativo

8) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS
Para mais informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
Para mais informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr. Celso Akio Maruta
Diretor Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

Ata da audiência pública para discussão do Projeto de Lei 005/2015 que institui a APA-Área de Proteção Ambiental no município de Atibaia.

Boa noite, vamos dar inicio às dezoito horas a audiência púbica marcada para esta data, referente ao projeto de lei que institui a área de proteção ambiental do Rio Atibaia e dá outras providências pelo Poder Executivo. Temos, para fazer a apresentação do projeto o Diretor do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, Daniel Borgonha, a Chefe de Parques Ambientais, Gislaine Carvalho, a Chefe de Fiscalização do Meio Ambiente, Dirce Nishiguchi, membro da comissão de Constituição e Justiça, Vereador José Machado. Uma boa noite a todos e obrigado pela presença. Faremos a audiência pública com inicio com uma apresentação feita pelo convidado e autor do projeto e posteriormente abriremos para perguntas, sugestões da população presente. Daniel, fique a vontade pra iniciar. Daniel:- Primeiramente eu gostaria de agradecer a presença de todos aqui pra gente discutir a respeito da revisão da Lei da APA que é uma área estritamente sensível e de fundamental importância para o nosso município, então a gente vai fazer a leitura do corpo da Lei eu vou passar para a Gislaine, ela vai ler o texto da lei. **Gislaine**:- Boa noite. É iniciada a leitura às dezoito horas, um minuto e cinquenta e sete segundos encerrando a mesma às dezoito horas, doze minutos e dezenove segundos. Daniel:- Anexo primeiro, município de Atibaia, do Rio Atibaia, setores. Os anexos foram dividido em oito setores. Então o setor um ele tá subdividindo com uma área de preservação permanente, área de proteção integral, zona de amortecimento e zona ambiental. O uso de limite, Bom Jesus dos Perdões, Ponte do loteamento da Fazenda Porto. Setor dois ele está dividido também em quatro setores, área de preservação permanente, área de proteção integral, zona de amortecimento e zoneamento ambiental. Os usos e limitem também estão definidos na ponte da Fazenda Porto até aponte da Rodovia Dom Pedro I, setor três, dividido em quatro setores como área de preservação permanente, área de proteção integral, zona de amortecimento e zona ambiental, uso limites, ponte da Rodovia Dom Pedro I e ponte da Avenida São João. Setor quatro, área de preservação permanente, área de proteção integral, zona de amortecimento e zoneamento ambiental, o uso e limites Ponte da Avenida São João e ponte da Rodovia Fernão Dias. Setor cinco, dividido em quatro setores, área de preservação permanente, área de proteção integral, zona de amortecimento e zoneamento ambiental, uso e limites, Pone da Rodovia Fernão Dias, Ponte Estrada dos Pires. Setor seis, área de preservação permanente, área de proteção integral, zona de amortecimento e zoneamento ambiental, o uso e limites Ponte da Estrada dos Pires Represa da Usina. Setor sete, área de preservação permanente, área de proteção integral, zona de amortecimento e zoneamento ambiental, o uso e limites entorno do lago da Represa da Usina. Setor oito, área de preservação permanente, área de proteção integral, zona de amortecimento e zoneamento ambiental, o uso e limites a jusante do lago da represa da Usina divisa com o município de Jarinu. Pra falar dos mapas eu acho que fica melhor ficar em pé aqui pra poder visualizar e dá para acompanhar bem. O que tá sendo projetado ai é o setor um e ele tá dividido como zona de amortecimento, API e APP, como vocês podem perceber a parte escura do centro beirando o traço azul, é área de APP, área de proteção permanente, o traço cinza ela foi denominada como API, área de proteção integral e o cinza na borda com um tamanho menor, ele foi denominado como zona de amortecimento. Esse é o setor dois, o setor dois ele foi delimitado da ponte do loteamento Fazenda Porto até a Rodovia Dom Pedro I, ele tá dividido também como área de APP, a faixa cinza escura próximo ao curso d'água, a parte cinza tá delimitado como API e a parte cinza mais claro que é a borda ela está delimitada como zona de amortecimento, esse trecho é o setor três, ele tá delimitado da ponte da Dom Pedro até a ponte da Avenida São João, tá dividido em setores como área de APP, área de API e zona de amortecimento também. O setor quatro ele começa da ponte da São João até a ponte da Fernão Dias, também está delimitado como área de APP, API e zona de amortecimento. Esse é o setor cinco, ele tá delimitado entre a ponte da Fernão Dias e a Estrada dos Pires, ele tá delimitado também como área de APP, área de API e zona de amortecimento. Esse setor ele tá delimitado da ponte dos Pires até ao inicio da represa da Usina, tá delimitado como área de APP, API e zona de amortecimento. Esse é o setor sete, ele tá delimitado ao início da represa até o final do barramento, do entorno da represa, desculpe. Tá delimitado como zona de APP, API e zona de amortecimento também. Este é o ultimo setor, setor oito, ele começa no término do barramento da represa da Usina e faz divisa coma cidade de Jarinu. ele tá delimitado como setor de APP, API e zona de amortecimento também. Anexo três, município de Atibaia, APA do rio Atibaia, classificação de área, APP, área de proteção permanente, área, toda conjunto da APA, uso, APP, área de proteção permanente, área de preservação permanente, composta por uma faixa de cinquenta metros a partir da margem do rio Atibaia e por uma faixa de trinta metros do entrono do Lago da represa da Usina conforme estabelecida pela Lei Federal doze mil seiscentos e cinquenta e um de dois mil e doze. O que é permitido nessa faixa? Intervenção em APP com vegetação secundária em estágio pioneiro inicial e médio, estação de tratamento de esgoto,ETE, estação de tratamento de água, ETA, aperfeiçoamento de solo para plantio de mudas nativas, retificação do curso d›água, desassoreamento, barragem, travessia e captação de água, lançamento de afluente, dragagem e drenagem. Exigências, apresentação de projeto ao Executivo Municipal para aprovação, licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes, recomposição da APP, manifesto do Conselho da APA do rio Atibaia. Anexo quarto, município de Atibaia, APA do rio Atibaia, classificação da área API, área de proteção integral, áreas- todo o conjunto da APA, API área de proteção integral, área protegida coberta ou não por vegetação nativa com a função ambiental de preservar os recursos naturais e assegurar o bem estar das populações humanas, permitido estações de tratamento de esgoto e de efluentes ETE, estação de tratamento d água, ETA, aperfeiçoamento do solo para o plantio de mudas nativas, desassoreamento, barragem, travessia, captação de água, lançamento de efluente, dragagem drenagem, área verde do loteamento, trilha para visitação e aperfeiçoamento do ecossistema, apreciação do ecossistema, campo de esporte ou quadra poliesportiva, pista de atletismo apenas quando descoberta, praça, parque infantil, play ground, produção de sementes e mudas, pesca e apicultura apenas para fins de pesquisa, produção florestal, florestas plantadas e nativas, guarda de animais, tratamento, adestramento e congêneres relativos a animais apenas para conservação de especie de fauna da área de manejo e exemplares de especies de exposição. Proibido: no caso de proibido, é proibido supressão de fragmento de vegetação nativa para implantação de ETE ou ETA, tratamento de água, proibido também a supressão de vegetação nativa para implantação de campo de esporte ou quadra poliesportiva, pista de atletismo apenas quando descoberta, praça, parque infantil, play ground. Exigências: apresentação de projetos ao Executivo Municipal para aprovação, licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes, recomposição da APP e API, estudo hidrológico adotar cálculo piscininha, percentagem igual a área total do imóvel conforme formula abaixo, adotar polders, alteamento de cota de acordo com o estudo hidrológico, borda de segurança, manifesto do conselho da APA do Rio Atibaia. Anexo quinto: município de Atibaia, APA do rio Atibaia, classificação da área, ZA, zona de amortecimento, áreas- todo o conjunto da área, uso - zona de amortecimento, ZA- zona de amortecimento definida no entorno da API onde as atividades estão sujeitas às normas e restrições com o proposito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade, permitido: estação de tratamento de efluente, ETE, estação de tratamento de água, ETA, afeiçoamento do solo para o plantio de mudas nativas, retificação de cursos d›água, desassoreamento, barragem, travessia, captação de água, lançamento de efluente, dragagem, drenagem, área verde no loteamento, trilha para visitação e apreciação do ecossistema, campo de esporte ou quadra poliesportiva, pista de atletismo apenas quando descoberta, praça, parque infantil, play ground produção de semente e mudas, pesca e aquicultura apenas para fins de pesquisa, produção florestal, florestas plantadas e nativas, guarda de animais, tratamento, adestramento e congeneres relativos a animais, apenas para conservação de especie da fauna da área e manejo e exemplares de especie em exposição. Edificação conforme o dispositivo constante no anexo sexto desta lei ou da legislação que trata do zoneamento, do município prevalecendo as de maiores restrições. Exigências: apresentação do projeto o Executivo Municipal para aprovação, licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes, recomposição da APP e API, estudo hidrológico, adotar calculo piscininha, porcentagem igual a área total do imóvel conforme formula abaixo, adotar pólder, alteamento de cota de acordo com o estudo hidrológico, borda de segurança, audiência pública, sondagem, estudo geotécnico do solo, manifestação do conselho da APA do Rio. Anexo Seis, município de Atibaia, APA do rio

Poder Legislativo

Atibaia, classificação da área zona de amortecimento índice urbanístico, então pras áreas, para os empreendedores que tiverem a intenção de ocupar a zona de amortecimento, tem um índice urbanístico que deve ser obedecido, área ZA- zona de amortecimento definição do entorno da API onde as atividades são sujeitas às normas e restrições com o proposito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade, restrições - índice urbanístico taxa de ocupação máxima de cinquenta por cento, índice de elevação- um, lote mínimo, aí fica a restrição pra o zoneamento urbanístico, recuo mínimo e frente o lote e o fundo fica a restrição pro zoneamento urbanístico, taxa de permeabilidade de trinta por cento, altura máxima dois pavimentos. **Lucas**:- Passada a fase de apresentação, nós abriremos agora à população que queira fazer perguntas, sugestões, questionamentos, para que possamos colher subsídios e encaminharmos ao Executivo. Temos um inscrito, senhor Michel Urbano, pode utilizar a Tribuna por três minutos Michel, três minutos é o tempo de pergunta e depois o senhor pode se inscrever novamente e quantas vezes for necessário. **Michel**:- Boa noite, primeiro lugar acho que o tema dessa relevância, eu gostaria de saber, desculpe até minha ignorância, saber o trâmite, a partir desse momento a Lei já se considera aprovada ou se tem mais algum trâmite? Eu gostaria dessa informação e sobretudo em função da importância do tema que pelo meu prisma não foi muito bem divulgado na sociedade. Outra coisa importante, não sei mas acho fundamental esse zoneamento, talvez a apresentação da quantidade de áreas úteis ou não em função dessa alteração, a partir da Lei anterior que vai ser revogada, ou seja, parece que antes tinha uma área de restrição de duzentos metros em alguns trechos passou pra cem, cento e cinquenta e qual foi o critério utilizado pra chegar nessas distâncias. Eu fiquei sabendo da audiência ontem então eu consegui dar uma lida meio por cima e já percebi na própria Lei alguns entraves como por exemplo na parte da jusante do reservatório da Usina a faixa de preservação aliás da API seria cem metros a partir da margem, só se você vai numa época do ano de seca a margem tá num lugar e na época de cheia ela ta em outro lugar então precisaria ter m marco pra balizar isso ai melhor, outra coisa é, a Lei prevê que no reservatório da Usina área de proteção integral é a partir da APP mas segundo o código florestal aquele tipo de reservatório ele não gera uma área de preservação permanente ou seja, não tem uma APP lá então a API vai ficar com uma lacuna lá entre a margem d'água e a a área de proteção integral e também agora eu tive a oportunidade de verificar aqui mas a questão do uso e ocupação dessas áreas sobretudo da API e da zona de amortecimento, que tipo de empreendimento, que tipo de atividade, como vai ser caracterizado, como uma atividade potencial poluidor ou degradadora acho que os critérios teriam que ser mais bem avaliados, ou seja, é uma lei bastante complexa e profunda que vai mexer bastante com a ocupação da cidade numa área bem vulnerável e importante, então na minha opinião eu creio que teria que ser melhor divulgado e discutido, sobretudo junto ao Conselho Municipal do Meio Ambiente do qual eu não tô vendo a presença de mais de um integrante que é um órgão de extrema importância pra deliberar sobre esses assuntos, então é isso aí. **Lucas**:- Obrigado pela presença, quanto a questão se a Lei já foi aprovada a resposta é não, por esse motivo é que foi marcada audiência pública no intuito de colher os subsídios da sociedade, ela já passou pelas comissões, todas as sugestões que são feitas aqui na audiência são degravadas, anotadas e encaminhadas, caso as comissões entendam necessária, ou o Executivo, isso vai ser atendido ou não de acordo com a sugestão como o senhor acabou de fazer. quanto à divulgação que o senhor comentou, ela foi publicada em edital obedecendo todos os critérios exigidos em Lei como todas as audiências publicas da cidade, isso é o que nós enquanto comissão, enquanto Câmara podemos fazer, a publicidade é feita igual pra todos e não tem nada a mais que possa ser feito quanto ao alcance, o alcance que a gente tem é o edital, jornal e foi publicado no dia dezesseis de maio o edital, agora a questão mais técnica tem a equipe da Prefeitura que vai poder responder ao senhor. **Daniel**:- Quanto ao convite das pessoas, os membros integrantes do CONDEMA, acho que você tava viajando Michel, por conta disso você não foi convidado mas, o que a gente fez foi convidar as pessoas, motivo porque elas não vieram eu não consigo te dizer o porquê que não vieram, mas as pessoas foram convidadas,talvez por motivo de agenda, mas com certeza as pessoas foram convidadas, o Paulo a Sandra, tá todo mundo ciente, quanto as questões técnicas de ter feito, de pensar em fazer o estudo da revisão dessa lei, simplesmente pelo fato de que desde meados de dois mil e oito foi criado o parque sem o plano de manejo, e a Lei antiga diz que em meados de dois mil e dez deveria ter um plano de manejo o qual não foi feito. Então a gente entendeu que nós temos uma outra situação parecida com essa que é o Parque Municipal da Grota Funda o qual está passando por um processo de plano de manejo e também estamos fazendo revisão nessa unidade de conservação e essa unidade de conservação é, recentemente nós vamos encaminhar a esta Casa a Lei pedindo a revisão da Lei que criou essa unidade de conservação. Quanto a unidade de conservação APA do qual a gente está discutindo aqui agora, a Lei antiga não se enquadrava no SNUC, unidade de sistema nacional de, Sistema Nacional de Unidade de Conservação, enfim, então por isso que estamos fazendo a revisão. Hoje nós temos condições técnicas suficiente para delimitar a taxa e o recuo, distanciamento de qual a gente tá prevendo aqui. Fi levado em consideração formação geomorfologia da área, fragmento de vegetação, estudo hidrológico, ocupação antrópica, barreiras físicas das travessias do curso d'água. Como vocês podem perceber o porquê que a gente dividiu isso em oito setores. Porque a gente observou e percebeu que o decorrer desde Bom Jesus dos Perdões até a cidade de Jarinu o curso d'água, o rio Atibaia, tem algumas travessias, então a gente entendeu que cada setor, cada pedaço, tinha a sua particularidade, então houve a necessidade de dividir em oito setores a Lei antiga previa uma situação total para o Rio Atibaia ao contrário de hoje que a gente secciona através das intervenções que tem no curso d'água. Agora, quanto ao distanciamento e a área protegida, com certeza a lei anterior dizia em duzentos metros o nível da cota, isso já não é minha praia também não é o que pese aqui mas existe no mínimo três tecnologias pra você fazer um levantamento plano altimétrico, um satélite que chama SAD meia nove, Córrego Alegre e a carta de G C, são compatíveis e tem uma distância de no mínimo, esses dias apresentaram um projeto no Departamento que tinha no mínimo vinte metros de diferença um do outro, então todas as leis ambientais estaduais e federais, ela é prevista por distância do curso d'água, na onde que marca essa distância do curso d'água, o próprio Código Florestal fala que é no inicio do TALVEG, a formação do curso d'água, tendo a maior cheia ou menor cheia então tá ali cravado, isso nunca vai mudar, então dá pra gente aferir tranquilamente esse distanciamento. Tem lugares sim, que está com a distância de cento e cinquenta metros, contrapartida disso, existe lugares que nós estamos respeitando o espraiamento do rio que tá com trezentos metros. Você fez várias pergunta, Michel, eu acho que respondi todas elas. **Lucas**:- Obrigado Daniel, o próximo inscrito é o senhor Luiz Carlos Camilo, boa noite senhor Luiz, o senhor tem o tempo de três minutos para fazer as suas considerações. **Luiz**:- Vou ser rápido, são duas dúvidas: eu penso que faltou dizer qual é a distância em cada uma das zonas porque no começo da lei fala que a distância de ZA, APP, APP é certo, é cinquenta metros, mas as outras duas faltou dizer que valores são esses para cada uma das zonas e a ultima é que tem uma questão dúbia com relação a altura, quando fala dois pavimentos, dois pavimentos se eu não especificar vai dar uma duplicidade de interpretação na lei. Na região próxima das rodovias, a zona é essencialmente industrial, as industrias são galpões que tem no mínimo sete metros de altura, no máximo doze e tem um pavimento só, excepcionalmente um mezanino dentro dessa altura, mas se ficar dois pavimentos, pode ser que alguém entenda que dois pavimentos de casa que dá três metros e aí o lugar que só pode fazer indústria e ninguém vai fazer industria com seis metros de altura como alguém pode entender que pode pôr dois pavimentos de dez metros cada um. Essa só a minha dúvida. **Daniel**:- As distâncias em relação às áreas, como APP, API, ela tá sendo projetada aqui, não sei se vocês conseguem visualizar, eu não sei se é interessante ler todas, tem muitas e são oito setores e do modo geral a faixa de APP é cinquenta metros, a margem norte da API é de cem metros, temos API de duzentos metros mais zona de amortecimento de cem metros, ali na região do Kanimar, eu não sei de que forma a gente poderia fazer isso, aceito sugestão de como passar ao publico, se alguém tem mais alguma dúvida a respeito eu acho que o Fernando quer falar, então eu vou voltar ali de novo, esse é o setor um, que na verdade a gente disse que na lei elas são concorrentes com as questões urbanísticas, o que pode o que não pode dentro da zona de amortecimento é de acordo com o código de urbanismo, se for uma zona residencial pode fazer residência se for uma zona industrial pode fazer industria, enfim, naquele trecho no setor um, a zona de APP tá de cinquenta metros e a zona de API foi dividido em margem norte,

Poder Legislativo

como agente tá olhando aqui margem norte é a parte de cima, margem sul é a parte debaixo e elas têm diferenças sim, a faixa de APP é de cinquenta metros do rio, margem norte API composta por uma faixa de cem metros a partir da APP, margem sul, API composta por uma faixa de cem metros a partir da APP, zona de amortecimento margem norte composta de uma faixa de cinquenta metros e a margem sul composta por uma faixa de cinquenta metros, margem norte as áreas compostas por APP e API são adequadas para receber o plantio heterogêneo de mudas nativas, margem sul- as áreas são compostas por APP e API são adequadas para receber plantio de especie adaptadas ao solo úmido ou suscetível à inundação. Setor dois- O setor dois a faixa de API tanto norte quanto sul é composta por uma faixa de cinquenta metros, margem norte, API composta por uma faixa de cem metros a partir da APP, margem sul API, composta por uma faixa de cento e cinquenta metros a partir da APP, zona de amortecimento norte composta por uma faixa de cinquenta metros de distância a partir da API, margem sul composta por uma faixa de cem metros de distância a partir da API, zoneamento ambiental, áreas, margem norte- as áreas compostas por APP e API são adequadas para receber o plantio heterogêneo de mudas nativas ou espécies adaptadas a solo úmidos ou suscetível a inundação. Zona ambiental área-margem sul, as áreas compostas por APP e API são adequadas para receber o plantio de especie adaptados ao solo úmido u suscetível a inundação. Setor três- a faixa norte e sul de APP composta por cinquenta metros, margem norte- API composta por faixa de cem metros de distância a partir da APP, margem sul- API composta por uma faixa de cento e cinquenta metros de distância a partir da APP, zona de amortecimento- margem norte composta por faixa de cinquenta metros de distância a partir da API, margem sul composta por faixa de cinquenta metros de distância a partir da API, zona ambiental áreas: margem norte - as áreas compostas por APP e API são adequadas para receber o plantio e enriquecimento florestal, o plantio heterogêneo de mudas nativas, margem sul- as áreas compostas por APP e API são adequadas para receber plantio heterogêneo de mudas nativas ou especies adaptadas ao solo úmido ou suscetível a inundação. Setor quatro: áreas de preservação permanente, APP tanto faixa norte quanto sul cinquenta metros, áreas de proteção integral API margem norte, API composta por uma faixa de cem metros de distância a partir da APP, margem sul API composta por uma faixa de cento e cinquenta metros de distância a partir da APP, zona de amortecimento, margem norte composta por uma faixa de cinquenta metros, margem sul composta de uma faixa de cinquenta metros, zona ambiental áreas - margem norte, as áreas compostas por APP e API são adequadas para receber plantio heterogêneo de mudas nativas ou de enriquecimento florestal, margem sul- as áreas compostas por APP e API são adequadas para receber o plantio de enriquecimento florestal e especies adaptadas ao solo úmido ou suscetível a inundação. Setor cinco: área de proteção permanente norte e sul cinquenta metros, área de proteção integral API margem norte- composta por uma faixa de cem metros de distância a partir da APP, margem sul- API composta por uma faixa cem metros de distância a partir da APP, zona de amortecimento- margem norte composta por uma faixa de cinquenta metros , margem sul composta por uma faixa de cinquenta metros, as margens norte - as áreas compostas por APP e API são adequadas para receber o plantio de especies adaptadas ao solo úmido ou suscetível a inundação, margem sul as áreas compostas por APP e API são adequadas para receber o plantio de enriquecimento florestal ou especie adaptadas ao solo úmido ou suscetível á inundação. Setor seis: as áreas de APP norte e sul cinquenta metros, as áreas de API margem norte composta por uma faixa de cem metros de distância a partir da APP, margem sul API composta de uma faixa de cinquenta metros de distância a partir da APP, zona de amortecimento- zona norte composta por uma faixa de cinquenta metros, zona sul composta por uma faixa de cinquenta metros, as margens norte composta de APP e API são adequadas para receber plantio heterogêneo de mudas nativas ou especies adaptadas ao solo úmido ou suscetível a inundação, margem sul- as áreas compostas por APP e API são adequadas para receber o plantio de enriquecimento florestal ou especie adaptadas ao solo úmido ou suscetível a inundação. Setor sete: zonas de APP norte e sul composta por trinta metros, barramento previsto no código fores tal uma área de APP de trinta metros entorno da represa faixa de API de setenta metros, entorno da API faixa de cinquenta metros, zona de amortecimento- entorno da API faixa de cinquenta metros de distância a partir da API, ambas as margens, as áreas compostas por APP e API são adequadas para receber o plantio heterogêneo de mudas nativas ou enriquecimento florestal. Setor oito- é composto por uma faixa de cinquenta metros de APP tanto norte quanto sul, margens norte-API composta por uma faixa norte e sul de trinta metros, zona de amortecimento norte e sul vinte metros, ambas as margens as áreas compostas por APP e API são adequadas para receber o plantio heterogêneo de mudas nativas ou enriquecimento florestal. Esse é o trecho do setor oito, é o ultimo com divisa até Jarinu, é do final do barramento até a divisa com a cidade de Jarinu. **Lucas**;- Por gentileza quando for fazer a pergunta, pra poder gravar as sugestões que forem feitas, peço que faça aqui no microfone, é necessário. Pode utilizar ali. **Michel**:- Só pra saber, eu gostaria de saber no setor oito se a API é a partir da margem do curso d'água ou é a partir da APP. **Daniel**:- A partir da APP. **Michel**:- É da APP, área que na lei, eu li lá e parece que tá na margem do curso d'água, lê no começo, do artigo, inciso III do artigo quarto. **Daniel**:- O senhor Michel tem razão, a gente vai rever essa questão. **Gislaine**:- Eu vou reler o inciso terceiro do artigo quarto: Inciso terceiro- a jusante do lago da represa da Usina, setor oito, conforme anexo primeiro, em ambas as margens do Rio Atibaia por uma faixa de cem metros contados a partir da margem do Rio Atibaia. **Michel**:- Margem não é APP, certo? **Daniel**:- o que tá compondo na verdade a área de APP, API e zona de amortecimento compõem a APA e o setor quarto divide, então dessa forma continua certo. É delimitação da unidade de conservação, cem metros. **Michel**:- tá, então vai ser cem metros e cinquenta de APP e cinquenta de API. **Daniel**:- Trinta de API e vinte de zona de amortecimento, dividiu em dois. **Michel**:- Outra duvida, acabei de ver aqui no Código Florestal, a Usina, eu lembro que fui uma vez atrás disso ai, liguei até na APA, sistema aqui da Cantareira pra saber da APP e infelizmente a Usina tá desprotegida da área de preservação permanente, o artigo aqui diz o seguinte: que os reservatórios artificiais, a área de preservação permanente fica no licenciamento ambiental mas como a Usina é muito antiga, na época o licenciamento não sei de que forma foi feito, não foi estipulado uma APP, então tá descoberto de APP lá. Então isso vai criar dúvida na hora de fazer um licenciamento onde é que é a APP da Usina? **Daniel**:- Até por instrução da CETESB a gente tem adotado uma área de APP de trinta metros na represa da Usina, porque ela fala de máxima cheia, na verdade, as vezes ela não dá uma distância mas ela coloca a máxima cheia, estudos realizados possivelmente chega a trinta metros ali, a máxima cheia. Na aprovação dos loteamentos ao redor da represa da Usina, as edificações têm que estar trinta metros de distância da máxima cheia da represa ou seja, ora a APP varia. **Michel** interrompe: Aqui tá assim: as áreas no entorno dos reservatórios de águas artificiais decorrentes de barramento ou represamento de cursos d'água naturais na faixa definida no licenciamento ambiental do empreendimento. **Daniel**:- É que ali é um PCH né? a gente as vezes esquece desse detalhe. É uma barragem para gerar energia**. Michel**:- é, se ficar definido, só fiquei preocupado de não ter definição de APP lá e depois na hora de distar a margem fica sem parâmetro. **Daniel**:- A origem da implantação era pra gerar energia. **Michel**:- Então vai ser adotado trinta metros? **Daniel**:- Trinta metros da APP. **Michel**:- Perfeito. **Daniel**:- Acho que fiquei devendo a resposta do Camilo quanto a questão da altura, no índice urbanístico ele coloca dois pavimentos e ele crava seis metros, então respeitando o zoneamento a altura máxima é seis metros. Acho que tá respondido, dois pavimentos ou seis metros. **Lucas**:- Tem mais alguma pessoa que queira se inscrever para fazer pergunta ou sugestões? Por gentileza o nome do senhor e pode utilizar o microfone. É que a gente tá gravando, pode falar se esse microfone tiver ligado. **Henrique:-** arquiteto, José Carlos Henrique, arquiteto, funcionário do DAEE, mas aqui como arquiteto mesmo, não tô representando órgão nenhum, ambientalista e especializado em parque. A minha dúvida aí a respeito disso que apresentou é a seguinte; vocês estabeleceram realmente por faixa, não foi por cota de inundação, por área de inundação, nada disso. Então a pergunta é: Nessas faixas que vocês estabeleceram o que transcende a isso em áreas de inundação, o que acontece com essas áreas, elas podem ser aterradas transformadas em loteamento ou em qualquer outra atividade só saindo da cota de inundação, qual é a linha de raciocínio que estabelece? **Daniel**:- Muito boa a pergunta do senhor, em fase de estudo pra delimitar essas faixas a gente levou em consideração o estudo hidrológico que o próprio DAEE fez através do Hidro Studios, então a gente conseguiu delimitar a área de espraiamento, a gente amarra lá no item doze da pró-

Poder Legislativo

pria Lei, a gente diz que faixas excedentes, desculpa é o paragrafo segundo do artigo dez, diz assim: as áreas ou terrenos sujeitos a inundação ou escorregamento de terras, porque são duas realidades, questão de inundação e questão de escorregamento a área de risco, de terra deverão observar a lei federal doze mil seiscentos e oito de dez de abril de dois mil e doze para ocupação. Então as áreas que trans cedem isso que eu acredito que não tem nenhuma, a gente tá cobrindo com o parque, essas áreas, caso isso aconteça existe a Lei federal concorrente nessa situação. Então se aplique, observe-se a Lei pra poder edificar nessa área. José **Carlos**:- eu gostaria só de fazer mais uma outra observação que eu considero importante, porque claro que essa APA, o sonho de todos nós é que ela se transforme num parque efetivo linear, que se consiga encaminhamentos pra desapropriação de toda essa área, é o sonho de todos nos, eu acho é que a gente tem mais é que batalhar pra isso mesmo, mas por enquanto isso não existe mas a gente tem que imaginar essa possibilidade e eu tenho uma posição sobre isso de que se a gente não tiver ocupação do parque no sentido da sociedade se apropriar do parque, ela é sujeita a invasão, a todas as degradações possíveis até o fulano que usa a área meio abandonada pra mandar gado lá pra pastar, então eu acho que precisaria ter a preocupação com a área de inclusive existir a possibilidade de atividades comunitárias e atividades públicas, ter uma possibilidade de existência nesse espaço, pra que realmente a coisa possa acontecer de forma menos agressiva e ficar jogada, simplesmente se transformando num parque que não tem atividade nenhuma.Essa é uma preocupação e a segunda preocupação é: na medida em que isso aconteça eu acho que, aí já é uma coisa que nos enquanto sociedade precisamos encaminhar, é ver possibilidades de se começar implantar principalmente nas áreas que tem possibilidade por cota aí, que estejam dentro dessa área, existe alguma possibilidade de efetivamente fazermos parceria com ministérios, sabe, seja dos esportes, seja da educação, pra que a gente possa fazer projetos de ocupação com a sociedade, nós temos um grande problema, isso já levantei em alguns ocasiões, nós temos um grande problema com o ensino no período integral, nossas escolas são depósitos de criança.. **Lucas**:- Senhor José Carlos, vou pedir pro senhor concluir depois o senhor pode se inscrever novamente porque tem mais inscritos. José **Carlos**:- Então essas áreas, rápido, já encerro, dar atividades, dar possibilidade de implantação de núcleos educacionais, que daria ocupação pra essas áreas de tal maneira que a área tivesse ocupação pela sociedade. é só isso. **Lucas**:- Obrigado. Senhor Michel por gentileza três minutos. **Michel**:- Só queria fazer uma preocupação na Lei, não sei se está bem claro, a questão do conselho da APA, que lá diz que as atribuições do conselho vão ser por decreto do Executivo, tô preocupado com a composição desse conselho, qual vai ser a atividade efetiva dele, se nessa atribuições o Executivo se vai dar algum mecanismo de poder pra que o conselho consiga realmente exercer de fato a sua função dentro da APA. **Daniel**:- Muito boa a sua pergunta, também Michel, de principio quando a gente tava fazendo um estudo, a gente pensou da possibilidade do CONDEMA ser, mas o que que fere o principio ai, o SNUC fala que o conselho da APA precisa que ter moradores, como o COMDEMA tá um pouco inchado, lotado, a gente pensou na possibilidade que seria até melhor criar um Conselho de moradores e isso não significa que o COMDEMA não pode participar, os quóruns, as pessoas que representa o COMDEMA também podem fazer parte do conselho da APA, isso foi uma preocupação nossa de pegar moradores que moram dentro da unidade de conservação e fazer parte do plano e sem duvida assim que foi decretado pelo Executivo eles vão ter poder de legislar e gerenciar a unidade de conservação. **Michel**:- Naquela lista das exigências pra qualquer empreendimento ha manifestação do conselho? **Daniel**:- Do conselho da APA, em algumas situações audiência pública. **Lucas**:- Obrigado, quero agradecer a presença do vereador Dedel, vereador Paulo Catta Preta está presente também e o secretario de urbanismo e meio ambiente, senhor Sérgio Gloria, por gentileza senhor Fernando, próximo inscrito, o senhor tem três minutos. **Fernando**:- É rapidinho, uma sugestão quando se fala de manifestação do conselho da APA do Rio Atibaia, conselho municipal, deveria incluir a palavra municipal pra não confundir com o conselho da APA Piracicaba, do Pira Cantareira, enfim que inclusive pega a APA da Usina, então nós temos sobreposição de unidade de conservação e aí vai ouvir qual conselho então é o municipal ou é o outro conselho, vamos chamar de estadual pra essa unidade de conservação, e aí com essa questão de sobreposição das duas unidades de conservação como que fica esse intercâmbio de informações, licenciamentos, haverá algum tipo de exigência de manifestação do outro conselho estadual em relação as atividades ou conselho estadual delega pro municipal ou pro próprio município a atribuição do licenciamento dentro do seu território como é que vai ser tratado isso? **Daniel**:- Hoje o COMDEMA é presidida pelo membro do Executivo, o conselho teoricamente não tem a necessidade de ser presidida por um membro do Executivo, ao contrário do conselho da APA deve ser presidido por um membro do Executivo, então pra gerir a APA vai existir o conselho da APA municipal, muito bem posta a sua colocação, a gente vai ver a possibilidade de acatar isso, sem duvida mencionar municipal é importante, só que as delegações de licenciamento são concorrentes, ou seja a APA do sistema Cantareira lá no artigo onze a gente diz que todas as outras leis são concorrentes com a municipal, então a que tiver a maior restrição é o que vale. Então em caráter de licenciamento submete ao conselho municipal, se fugir da atribuição do município o licenciamento submete ao da APA Cantareira. **Fernando**:- Ok, tá entendido, na parte da zona de amortecimento, anexo cinco, na verdade era essa a duvida porque na tabela dos setores do Rio ficou muito repetitivo a questão do pode plantar árvore, não pode plantar árvore, da zona de amortecimento ali no texto da própria tabela quando você fala de amortecimento, margem norte, margem sul, estabelece a margem, talvez pudesse mencionar o anexo cinco. **Daniel**:- Então o que acontece, porque ficou repetido, várias vezes repetido isso, pela peculiaridade do solo às vezes tem ponto, que o rio, a margem esquerda é mais baixa que a margem direita, ponto de estravazamento, então não adianta fazer um plantio heterogêneo porque as mudas vão morrer, então você faz um enriquecimento, poucas especies de árvores, que a gente sabe, que é suscetível a essa enchente faça o plantio ali, então por isso que ficou um pouco repetitivo em relação a distanciamento também. **Fernando**:- Ok obrigado, era isso. **Lucas**:- Obrigado senhor Fernando, mais algum inscrito, alguma pessoa. Boa noite Seu Sérgio (Zaratin), o senhor pode utilizar a Tribuna por gentileza, o senhor tem três minutos para fazer suas considerações, sugestões e perguntas, obrigado. **Sérgio**:- Mais uma vez eu tenho que me desculpar com esse Plenário porque eu não consegui sair de São Paulo antes e não consegui chegar no início de maneira que vou ser muito prejudicado o meu entendimento do que seja esse projeto. A primeira coisa que me ocorreu que eu gostaria de ver se esta área que tá se propondo a designar como APA dentro da bacia inteira do Rio dentro do município, como eu não vi antes as exposições eu não sei, mas enfim, isso é uma questão mais simples, o que me causa estranheza é estar vendo hoje uma audiência pública para criação de m elemento de meio ambiente, que é área de proteção ambiental, e a minha estranheza se dá em relação à audiência que houve nesse mesmo recinto há alguns dias atrás sobre o CURMA, as alterações do CURMA, na qual o secretário de urbanismo e meio ambiente disse que todos os aspectos do meio ambiente tinham sido tirados do CURMA porque meio ambiente era um assunto tratado pela União e pelo Estado, o que me causou espécie porque isso é desconhecer o texto constitucional que torna competências concorrentes o tratamento do meio ambiente entre os três níveis de governo, mas eu tô vendo aqui representantes da disciplina do meio ambiente propondo uma solução ambiental, então o que que a gente deve entender que a administração pensa, meio ambiente é uma questão municipal também ou não é. Porque tirar todos os aspectos do meio ambiente do CURMA com essa justificativa então nem deveria estar acontecendo essa audiência nem devia existir uma unidade de meio ambiente na Prefeitura pra haver coerência mínima. Eu esperaria que o Executivo esclarecesse essa dúvida, obrigado. **Lucas**:- Obrigado fique a vontade seu Sérgio (Gloria), pode utilizar o microfone, a Tribuna. **Sérgio** (Gloria):- Boa noite, boa noite a todos, tava quietinho lá no meu canto mas citaram o meu nome acho que vou ser obrigado a falar alguma coisa. Eu, primeiro gostaria de esclarecer que a Lei nova não se chama mais CURMA, espero que passe graças a Deus, chama Lei de Uso e Ocupação do Solo, primeiro, segundo eu acredito que o senhor não tenha ouvido direito, em nenhum momento eu falei que o município não trata de meio ambiente, nós só retiramos grande parte do meio ambiente da Lei de Uso e Ocupação do Solo que vai obedecer a Lei Federal, Estadual e Municipal, todas elas concorrentes e vai ser obedecida a mais restritiva, todos nós sabemos disso, isso é uma lição que nós aprendemos na escola há mais de trinta anos. Portanto nós temos que seguir todas as leis, federal, estadual e municipal. Eu espero ter esclarecido

Poder Legislativo

definitivamente isso, obrigado. **Lucas**:- Obrigado senhor Sérgio. Tem mais alguma pessoa que queira fazer alguma consideração? Seu Sérgio (Zaratin) pode ficar a vontade, se o senhor quiser utilizar o senhor tem três minutos. **Sérgio** (Zaratin):- Olha, só pra dizer o seguinte: pra mim ficou muito claro na colocação do CURMA, a equipe que elaborou as proposta de mudança, de fato vamos chamar a Lei de Uso e Ocupação do Solo, que estava se tirando os aspectos ambientais do Código ou da Lei por estarem esses aspectos tratados nos níveis federal, estadual, não considero que tenha ouvido mal, ouvi explicitamente da equipe que expôs aqui e a dúvida persiste, só isso. **Sérgio** (Gloria):- É, eu acho que nós tivemos três audiências públicas que eu pude notar o senhor só esteve em uma, em todas elas foram faladas isso, eu acho que nós não devemos entrar no âmbito aqui de debate se é federal, municipal, nós temos que obedecer as leis e pronto. Seja em que âmbito for, a função de todo cidadão é obedecer as leis, acabou. O âmbito, se é federal, municipal, estadual, isso pouco importa, não é? Então se o senhor quer entender que eu falei que é federal ou estadual, pouco importa, porque as leis têm que ser obedecidas em qualquer âmbito. O senhor sabe muito bem disso, até pelo seus cabelos brancos. Então nós vamos entrar aqui num debate pessoal ou num debate seja ele qual for. A nossa ideia desta gestão foi sim retirar, separar meio ambiente de uso e ocupação do solo que ao nosso ver não tem nada a ver. Ao nosso ver, se o senhor entende diferente é uma questão sua, não é? Então nós temos aqui uma lei de meio ambiente que está sendo agora apresentada uma Lei de APA que é área de proteção ambiental, temos outras leis e pronto, não debater, as leis estão aí, caberá aos nobres vereadores decidir se aprova com emendas, sem emendas, é a nossa proposta, o senhor esteve, os senhores tiveram todo o tempo do mundo e o fizeram pra apresentar a lei e nós tivemos que submeter a elas durante esses anos todos agora nós tamos fazendo uma nova proposta com virtudes e talvez com defeitos é a nossa proposta, é a proposta de governo. O governo pensa assim. Nós estamos fazendo essa proposta, eu acho que é legitimo de nossa parte fazer isso, e os nobres vereadores que vão decidir se concordam ou não, com emendas ou não a lei que também o Executivo poderá aceitá-las ou não. Isso é a democracia e a democracia, nós estamos aqui pra debater, nós estamos aqui pra ver que é uma proposta nossa, os senhores tiveram , voltando a falar, ao tempo de vocês, agora é a nossa proposta e é o que nós estamos propondo é isso, só isso. **Lucas**:- Obrigado Sérgio Gloria, vou passar a palavra para o diretor Daniel Borghi. **Daniel**:- Eu acho que uma coisa que a gente não deve discutir é a compilação da matéria, na verdade a administração passada entendia que é um bloco só, hoje a gente entende que isso deva ser esmiuçado e discutido isoladamente, por isso que na própria audiência eu disse que novas leis estão sendo criadas e revisadas que atendem à matéria. Uma coisa extremamente boa que ficou do Código de Urbanismo é quanto a questão de movimentação de terras que não existe outra lei que legisle sobre isso no município, então a gente se apega ao Código de Urbanismo para licenciar movimentação de terra. Quanto as questões ambientais a compilação é diferente, não que vamos deixar de ver, vamos deixar de observar a matéria, eu acho que isso ficou claro de que a compilação da matéria é separada, corte isolado de árvore é uma questão, uso e ocupação do solo é outra, atividade industrial, as criações das unidades de conservação que é muito benéfica pro município, a criação da APA do Rio Atibaia é extremamente importante, é uma área sensível que merece atenção e tem que ser tratada com rigor e com extremo interesse. A lei anterior era um pouco subjetiva e os técnicos eram sofríveis a aprovação de qualquer empreendimento ou indeferimento porque não tinham argumentos técnicos, a lei não amparava total e global o técnico de tomar uma decisão. Foi uma iniciativa ótima de ter criado uma unidade de conservação, hoje a gente tem elementos suficientes para delimitar essa taxa, aprimorar isso, não estamos criando nada, estamos aprimorando o que já era bom, no caso a unidade de conservação. Sérgio **Gloria**:- Posso falar, dois segundinhos? **Lucas**:- Só fazer uma lembrança aqui Sérgio, por gentileza, a audiência pública nós estamos tratando da APA, então eu vou pedir aos senhores que atentem a esse assunto porque senão nós vamos fazer duas audiências públicas em uma, a audiência de uso e ocupação do solo foi na semana passada, mas eu também quero fazer uma breve consideração porque não ouvi em nenhum momento falar que meio ambiente estaria sendo excluído da lei de uso e ocupação do solo, não entendi isso, entendi que é uso e ocupação do solo será tratado como uso e ocupação do solo e meio ambiente como meio ambiente, então as pessoas podem interpretar da forma que cada um quiser mas eu entendi diferente. Era só isso e vou pedir que as perguntas sejam direcionadas ao assunto que foi marcado para a data de hoje. Sérgio **Gloria**:- Tá. Só mais uma coisa, todas as nossas propostas de leis apresentadas para a Câmara de Vereadores, todas podem ter virtudes e defeitos, mas nós temos que ter a humildade, humildade pra que caso constatemos que tem algum defeito prontamente nós vamos corrigi-las com a maior humildade possível, isso eu não tenho dúvida nenhuma. É essa a proposta desse governo, o que esse governo pretende fazer. Eu acho que deixei as palavras no ar. **Lucas**:- Obrigado Sérgio, mais algum interessado? Por gentileza senhor Fernando o senhor tem três minutos. **Fernando**:- A título de sugestão no artigo sétimo fala de plano de manejo será elaborado pelo Executivo no prazo de trinta e seis meses contados a partir da publicação. Esse prazo não poderia ser abreviado, doze meses a partir da publicação? **Daniel**:- Posso responder já? O que que a gente fez, no inicio eu tinha dito que a gente tá fazendo plano de manejo do Parque Municipal da Grota Funda, a gente buscou uma parceria com IPT órgão do Estado através do PATEM, uma pequena contrapartida do município pra fazer o plano de manejo. Qual que é a nossa ideia? Terminar o plano de manejo do parque e submeter a uma nova solicitação ao governo do Estado pra angariar verba, com contrapartida ou sem contrapartida, pra fazer o plano de manejo. O SNUC nos permite até cinco anos, certo? Então a gente entendeu que em trinta e seis meses a gente consegue resolver essa questão, necessariamente não trinta e seis meses, a gente pode fazer isso antes sem problema nenhum desde que a gente consiga terminar a questão da unidade de conservação. **Fernando**:- De qualquer forma se puder abreviar porque nós estamos falando desde dois mil e oito pra dois mil e quinze já são pouco mais de cinco anos da legislação federal. **Daniel**:- Você tem razão. **Lucas**:- Obrigado Fernando, mais alguma pessoa que queira fazer alguma consideração? José Carlos fique a vontade. José **Carlos**:- Duas ponderações, a primeira sobre essa questão de se tratar uso e ocupação do solo fora do meio ambiente, claro que toda legislação que existe no município, ela, na área ambiental ela é pra ser atendida, mas o importante é o raciocínio, quer dizer, as questões não só do urbanismo mas do meio ambiente são questões sistêmicas, interpenetradas, nós aqui tamos querendo esquartejar pra raciocinar as coisas localizadamente, isso criou sérios problemas na nossa vida, tá? Em qualquer área da nossa vida, o médico lá que só entende de operação de mão, não entende que existem outras razões interpenetradas no organismo da gente, então quando a gente começa a raciocinar localizadamente fatalmente a gente traz problemas sérios pra a compreensão sistêmica do que é a vida e do que representa a gente organizar uma cidade, eu fico um pouco preocupado com essa forma de esquartejamento e a gente separar as questões ambientais do uso e ocupação do solo. **Lucas**:- Senhor, a audiência é sobre a APA, é isso. José **Carlos**:- Mas eu tô falando da APA em si, ela tem que estar cantando, se entrelaçando com outras coisas, é por isso que estou falando. A segunda questão é a audiência pública em si, nós vivemos numa democracia isso aqui está acontecendo em virtude da Constituição de oitenta e oito, que mandou a gente fazer audiências públicas pra várias coisas assim como a gente vive uma democracia que nós temos dez por cento da população morando no campo e nós temos duzentos e sessenta deputados que são donos de agronegócio quer dizer essa democracia meia malandra que a gente constrói ela é irmã dessas coisas que são obrigadas a ser feitas que se faz por obrigação, mas que não tem a virtude de se transformar em atitudes mais serias, mais profundas, se cumpre o compromisso de fazer as coisas mas não se faz, então a proposta é que, pra que a audiência pública possa ser efetiva no seu espirito ela tem que ser muito veiculada na sociedade, tem que ser chamada pra a sociedade de uma maneira geral, não colocar um papelzinho dizendo que tem audiência pública cumpri minha obrigação. Então nós temos audiências públicas com duzentas, trezentas pessoas, pra fazer a pressão social em cima das montagem de leis em que a sociedade tem papel mesmo. **Lucas**:- Senhor José Carlos, o senhor conclua por favor. José **Carlos**:- Não simplesmente dar responsabilidade para os vereadores, a, cumprimos nossa obrigação, os vereadores é que vão resolver esse problema. Isso é simplificar demais as coisas. **Lucas**:- O senhor pode se inscrever novamente se o senhor precisar, obrigado. **Daniel**:- Senhor José Carlos a gente tá tratando aqui de uma questão de revisão de uma lei, de uma unidade de conservação, eu não consigo ver até mesmo a questão da lacuna aberta que

Poder Legislativo

vocês insistem quanto a aplicação da questão urbanística e meio ambiente, eu até arriscaria de pedir um estudo de caso, qual é a situação que fica aberta pra implantação de um loteamento nessa forma de proposta que a gente tá propondo? O que é mais impactante a aplicação de instalação de industria, será que quando a gente cria essa unidade de conservação paralelo com isso o Código de Urbanismo, o que que vai ficar aberto? Nada. Licencia a atividade industrial, licencia a implantação de loteamento, licencia corte de árvore, lançamento de efluente, tudo é licenciado. Eu não sei qual que esse receio ou esse medo de uma certa forma que de certo ponto eu até entendo mas não é muito cabível de a matéria ser regida separadamente, não fica nada em aberto, se não tivesse um Código de Urbanismo, se a cidade não tivesse um código de urbanismo, se não tivesse as legislações ambientais nada poderia fazer a não ser submeter ao Estado. Então não tem lacuna, não fica nada aberto. Eu entendo que a revisão da lei é pra possibilitar a unidade de conservação, a se organizar a receber fundo, recentemente, meados de dois mil e dez teve a audiência pública do loteamento Fazenda Porto e havia uma contrapartida em fase de audiência pública apresentada pela CETSB no município, teve uma contrapartida de mais de vinte mil árvores a serem plantadas, não foi plantada uma em Atibaia porque não tinha uma unidade regularizada com o seu plano de manejo, então teoricamente não tinha capacidade de receber o recurso. Então o que a gente tá discutindo aqui é regularizar, regimentar a unidade de conservação pra que possamos receber os recursos proposto. Foram plantar árvore em outra cidade a mais de duzentos quilômetros de distância, não plantou uma árvore aqui em Atibaia porquanto que não tinha uma unidade de conservação. Então a tese, a discussão aqui é pra regulamentar a unidade de conservação. **Lucas**:- Obrigado Daniel, mais alguma pessoa inscrita que queira fazer alguma consideração. Três minutos Seu Sérgio. **Sérgio**:- Naturalmente minha intenção não é formar polemica principalmente de um assunto que foi discutido com muito detalhe na outra audiência. Eu só quero deixar esclarecido algum ponto: eu não seria tão ignorante de vir aqui e não entender que as leis tem que ser respeitadas, isso é obvio e ululante, como dizia Nélson Rodrigues, tampouco estamos contestando o direito desta administração de proceder a revisão de um diploma que tá vigente, deve estar em pleno direito. Não é isso que foi falado, em nenhum momento essa questão foi contestada, o que se contestou foi a indigência da colocação de que estava se tirando as questões ambientais do código por causa dessa matéria ar tratada na União e no Estado, eu ouvi perfeitamente bem isso, folgo em saber por um representante do Executivo que se entende corretamente aqui na administração que essa competência é concorrente entre os três níveis de governo, a competência pro município para dispor sobre uso e ocupação do solo. As observações que fizemos não fui o único, foi várias pessoas inclusive o ex prefeito Beto Tricoli, que fez um arrazoado extremamente detalhado a respeito da proposta de alteração, foram em cima das proposta de alteração, nomeadamente eu me insurgi contra a retirada das exigências de infraestrutura. **Lucas**:- Senhor Sérgio, o assunto, eu pedi pra encerrar. **Sérgio**:- ... empreendimento a retirada da área de expansão urbana que foi justifica de maneira que não foi possível responder porque a construção da audiência foi parcial. **Lucas**:- Senhor Sérgio, Senhor Sérgio Zaratin, vou pedir pra encerrar esse assunto porque nós vamos ter réplica, treplica do mesmo assunto e a função da audiência pública não é isso. Eu respondi porque o senhor comentou, eu fui o último a falar sobre esse assunto, então eu vou pedir pro senhor, o senhor tá falando de novo, eu tive que cortar o senhor. **Sérgio**:- Você me interrompeu, eu tava encerrando. **Lucas**:- É pra não falar desse assunto, já pedi antes. Sérgio:- Tá encerrada minha interferência. **Lucas**:- Mais algum interessado que queira tratar do assunto em pauta? Vereador Dedel boa noite, o senhor tem três minutos para suas considerações, sugestões ou perguntas. **Dedel**:- Boa noite presidente, mesa, boa noite público presente. Eu fico triste ao participar de uma audiência publica, desculpa presidente, na qual a audiência pública, nós estamos aqui apresentando uma proposta do que nós vamos estar fazendo, no entanto a audiência pra que deixa as pessoas se manifestar pra que a gente possa tirar uma noção do que a população tá querendo, pra que a gente analise, é só isso a audiência pública, não é o que nós tamos apresentando uma proposta e que essa proposta vai pra Câmara e a Câmara que vai decidir. Por que então a audiência pública? Desculpa Sérgio, desculpa mas não é isso. Audiência pública é um chamamento pra que o povo venha se colocar e nós analisarmos se realmente, podemos pegar tantas coisas boas aqui que foi falada e no entanto não é isso que tá acontecendo. Audiência pública então nós não precisamos fazer se nós vamos apresentar e os vereadores que vão decidir. Pra que que chama o pessoal pra vir discutir então? Não gente, desculpa, apresentamos uma proposta, ouvimos a população o que for de bom vamos levar em consideração e vamos fazer emenda, é isso, é ouvir o povo. Essa é audiência pública é só isso o que eu queria dizer. Obrigado. **Lucas**:- Obrigado vereador Dedel, mais alguma pessoa que queira fazer o uso da palavra? Desse modo não havendo mais nada a ser tratado, agradeço a presença de todos, as sugestões foram gravadas, as perguntas, os questionamentos, e tudo isso será tomado de base para as decisões para o Poder Executivo poder encaminhar o projeto, emenda se necessário. Obrigado, dou por encerrada a audiência publica dessa noite. Assim a audiência foi encerrada às dezenove horas, vinte e cinco minutos e quarenta e sete segundos, cuja ata foi por mim, Benedita Maria Borghi Nissiguiú, transcrita.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 11/06/2015 PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 010/2015 QUE VERSA SOBRE CONVERSÃO DE ÁREA RURAL EM ÁREA URBANA NESTE MUNICIPIO.

Às dezoito horas de dia 11 de junho de dois mil e quinze, o presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação iniciou a audiência pública **-Lucas**:- Boa noite a todos os presentes, vamos dar início à audiência pública marcada para a data de hoje às dezoito horas e tendo como tempo máximo de duração duas horas, para tratar do projeto de lei complementar que dispõe sobre a conversão de área rural em área urbana em área de terra especifica localizada no Bairro da Boa Vista. Estamos realizando a terceira audiência pública, já aconteceram duas, no dia dezoito de doze e no dia vinte e oito de dez de dois mil e quatorze, no Bairro da Boa Vista, Vila Santo Antonio. Chamo para compor a , da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, a senhora Benê, vereador José Machado, membro da Comissão de Constituição e Justiça. Vou passar a palavra para a convidada do autor do projeto, a senhora Benê para que possa, caso haja necessidade, alguma consideração referente ao projeto. Fique a vontade, Benê. **Benê**:- Boa noite vereador Lucas, boa noite vereador José Machado, demais presentes, é de conhecimento de todos que pra começar um processo de regularização fundiária toda e qualquer área tem que estar inserida dentro do perímetro urbano do município, a terra, a área de vocês, ela tá inserida dentro do Bairro da Boa Vista, numa área rural, então essas três audiências públicas são justamente para tratar e ver se vocês estão de acordo com essa conversão através de um projeto de lei que a gente deposita na Câmara de vereadores, obtendo a aprovação aí sim começa a regularização de fato. Então é um processo um pouco trabalhoso mas pra nós que já estamos habituados a fazer esse tipo de processo é um processo simples, então, não tenho muito que argumentar, eu acho que vocês já participaram da apresentação, vocês se localizaram na área, essas duas audiências foram ótimas no local, uma aqui nas instalações do SAAE, então devolvo a palavra ao vereador. **Lucas**:- Obrigado Benê, mais uma vez agradeço a presença da população do bairro, explicar pra vocês que a convocação pra audiência pública nesta data é uma exigência que a comissão atende para que a gente possa cumprir todas as formalidades do projeto. Quanto ao mérito da questão que é a regularização, a gente não tem dúvida, a gente está mais cumprindo a necessidade da audiência porque está mais do que saturado pra gente esta questão tendo em vista que já houve duas audiências publicas e não há questionamento entre os vereadores, debate na própria comissão de que essa regularização fundiária não deva acontecer. Eu vou passar a palavra, caso haja algum inscrito que queira fazer alguma consideração por parte da população. Se ninguém tiver interesse e não havendo necessidade de nenhum subsídio que a gente tenha que colher eu vou dar por encerrada a audiência pública e agradeço a presenta de todos. Ainda em tempo de agradecer a presença do vereador Jair, obrigado pela presença vereador. Desse modo não havendo nada a ser tratado e nada a ser acrescentado como subsídio para o projeto dou por encerrada a audiência pública às dezoito horas e sete minutos. Muito obrigado. A presente foi encerrada pelo vereador Lucas e por mim Benedita M. B. Nischiguti, transcrita.

Poder Legislativo

Processo n º 126/2015

Atibaia, 15 de junho de 2015

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo nº 126/2015 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93 para a contratação do CIEE- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, no valor de R$ 13.800,00 estimados (treze mil e oitocentos reais)

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

ALMIR BUENO DO PRADO
- Presidente-

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE Processo Administrativo nº 126 /2015; **Contrato nº 007/2015**; **Objeto:** contratual visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e Art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes; **Valor do Contrato:** R$ 115,00 (cento e quinze reais) mensais por funcionário; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: o prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura até 16 de junho de 2016; **Dotação: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Data da assinatura do contrato:** 16 de junho de 2015.

Atibaia, 16 de junho de 2015

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/15
de 15 de junho de 2015

Nomeia Comissão Temporária de vereadores para emitir parecer à proposta de honraria.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, vereador Almir Bueno do Prado, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de composta pelos seguintes vereadores:

Wilson de Vasconcelos Veiga
Sidnei Luciano Gonçalves
Ubiratan Fernandes de Oliveira
Jair Bonilha Gattamorta
Akio Matsuda

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 dias à Proposta de Honraria encaminhada pelo vereador Edison Bento Leite.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 15 DE JUNHO DE 2015

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Publicado e arquivado na Div. Adm. em data supra

Decreto Legislativo nº 004/15
De 15 de junho de 2015

Confere ao Senhor ***Benedito Estanislau Silveira Franco*** o título de cidadão Honorário (Autoria do vereador José Carlos Machado).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

FAÇO SABER QUE A A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprovou e eu ALMIR BUENO DO PRADO-Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º – Fica conferido ao Senhor ***Benedito Estanislau Silveira Franco***, o título de cidadão Honorário, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º – A honraria, ora conferida será impressa em pergaminho e entregue ao homenageado em Sessão Solene, convocada pelo presidente da edilidade.
Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 15 DE JUNHO DE 2015

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Of. Conv. Nº 016/15-Div.Leg.Atibaia, 17 de junho de 2.015
Excelentíssimo(a) Senhor Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 22 de junho de 2.015 às 17 horas,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1.PROJETO DE LEI Nº 005/15, de autoria do Executivo, que Institui a Área de Proteção Ambiental- APA do Rio Atibaia, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

2.PROJETO DE LEI Nº 032/15, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre denominação da Estrada Municipal Milton Tessaro, no Bairro da Cachoeira; **2ª discussão, maioria simples;**

3.PROJETO DE LEI Nº 033/15, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração da Lei nº 3708/08 que consolida o Sistema de endereçamento de imóveis no Município de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

4.PROJETO DE LEI Nº 035/15, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de ruas no loteamento Green Ville do Bairro Rio Abaixo; **2ª discussão maioria simples;**

5.PROJETO DE LEI Nº 036/15, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de Rua Juana Moreno de Ceballos- Parque Residencial Panorama, que atualmente recebe o nome de Rua Seis; **2ª discussão, maioria simples;**

6.PROJETO DE LEI Nº 051/15, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação da Rua João Gimenes Santiago, que tem início na Alameda Lucas Nogueira Garcez, próximo ao nº 5885 e antes da ponte, finalizando no Sítio da Paz, no Bairro Ribeirão dos Porcos, nesta Cidade; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JUNHO DE 2015, ÀS 17 HORAS.

1.PROJETO DE LEI Nº 005/15, de autoria do Executivo, que Institui a Área de Proteção Ambiental-APA do Rio Atibaia, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

2.PROJETO DE LEI Nº 032/15, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre denominação da Estrada Municipal Milton Tessaro, no Bairro da Cachoeira; **1ª discussão, maioria simples;**

3.PROJETO DE LEI Nº 033/15, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração da Lei nº 3708/08 que consolida

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 20 de junho de 2015 - nº 1702 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

o Sistema de endereçamento de imóveis no Município de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

4.PROJETO DE LEI Nº 035/15, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de ruas no loteamento Green Ville do Bairro Rio Abaixo; **1ª discussão maioria simples;**

5.PROJETO DE LEI Nº 036/15, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de Rua Juana Moreno de Ceballos - Parque Residencial Panorama, que atualmente recebe o nome de Rua Seis; **1ª discussão, maioria simples;**

6.PROJETO DE LEI Nº 051/15, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação da Rua João Gimenes Santiago, que tem início na Alameda Lucas Nogueira Garcez, próximo ao nº 5885 e antes da ponte, finalizando no Sítio da Paz, no Bairro Ribeirão dos Porcos, nesta Cidade; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 17 DE JUNHO DE 2015.

1.PROJETO DE LEI Nº 05/15, de autoria do Poder Executivo, que institui a área de Proteção Ambiental – APA do Rio Atibaia, e dá outras providências; **Aprovado o pedido de adiamento de votação do Vereador Daniel da Rocha Martini. À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 22/06/15. - Vence: 15/06/2015. –**

2.PROJETO DE LEI Nº 11/15, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 3.888, de 28 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal e dá outras providências. **Aprovado com Emenda da Comissão de Finanças nas Sessões Extraordinária do dia 15/06/15. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

3.PROJETO DE LEI Nº 26/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, sobre a denominação de Estrada Rio do Peixe – Bairro Jd. Imperial –à via que atualmente recebe o mesmo nome, porém sem regulamentação. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 15/06/15. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

4.PROJETO DE LEI Nº 29/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, dispõe sobre a denominação de Rua Sérgio Ribeiro de Souza Ottoni a trecho entre as ruas da Imprensa e José Carlos Tamassia no Jd. 3º Centenário. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 15/06/15. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal. –**

5.PROJETO DE LEI Nº 30/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a prevenção de acidentes em piscinas em nosso Município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 18/07/15.**

6.PROJETO DE LEI Nº 32/15, de autoria do Vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre denominação da Estrada Municipal localizada no bairro Cachoeira, nesta Cidade. **Lido os Pareceres na Sessão do dia 15/06/15; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 22/06/15. – Vence: 10/08/15.**

7.PROJETO DE LEI Nº 33/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração da Lei nº 3708/08 que consolida o sistema de endereçamento de imóveis no Município de Atibaia e dá outras providências. **Aprovado o pedido de vistas ao nobre Vereador Daniel da Rocha Martini na Sessão Ordinária do dia 15/06/15. À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 22/06/15. - Vence: 10/08/15.**

8.PROJETO DE LEI Nº 35/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de ruas no loteamento Green Ville, do bairro Rio Abaixo. **Lidos os Pareceres na Sessão do dia 15/06/15. À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 22/06/15. – Vence: 15/08/15.**

9.PROJETO DE LEI Nº 36/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Juana Moreno de Ceballos - Parque Residencial Panorama, que atualmente recebe o nome de Rua Seis; **Lidos os Pareceres na Sessão do dia 15/06/15. À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 22/06/15. – Vence: 15/08/15.**

10.PROJETO DE LEI Nº 37/15, de autoria do Josué Luiz de Oliveira, autorizando a municipalidade a contribuir com a segurança dos alunos que utilizam os veículos de transporte escolar e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence 22/08/15.**

11.PROJETO DE LEI Nº 38/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. Vence em 19/08/15.**

12.PROJETO DE LEI Nº 39/15, de autoria do Poder Executivo, sobre alteração de Rua Hernandes Montoya para Estrada Municipal Rubens Hernandes Montoya, com início na Avenida Maria Luiza Rocca Borges e término na divisa do Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence em 28/08/15.**

13.PROJETO DE LEI Nº 40/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua do Tanque à atual "Rua Um", na Vila Esperança, no Bairro do Tanque, neste município, e dá outras providências. **Leitura de Pareceres na Sessão do dia 22/06/15. - Vence em 28/08/15.**

14.PROJETO DE LEI Nº 41/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Panorama Parque Residencial, Localizado no bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia. - **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

15.PROJETO DE LEI Nº 42/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Vila Vomero, localizado no bairro Estância Lynce, no município de Atibaia. – **Leitura de Pareceres na Sessão do dia 22/06/15. – Vence em 28/08/15.**

16.PROJETO DE LEI Nº 43/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Estância dos Lagos, localizado no bairro Brotas, no município de Atibaia. - **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

17.PROJETO DE LEI Nº 44/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Chácaras Fernão Dias, localizado no bairro do Tanque, no município de Atibaia. - **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

18.PROJETO DE LEI Nº 45/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Maristela, localizado no Bairro Itapetininga, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

19.PROJETO DE LEI Nº 46/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Estrada Santa Maria do Portão, localizado no bairro do Portão, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

20.PROJETO DE LEI Nº 47/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujoe demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Paraíso, Localizado no bairro do Tanque, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

21.PROJETO DE LEI Nº 48/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e

Poder Legislativo

demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Planalto, Localizado no bairro do Tanque, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 28/08/15.**

22.PROJETO DE LEI Nº 49/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais Vereadores deste Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Siriema, localizado no bairro Centro, no município de Atibaia. **Leitura de Pareceres na Sessão do dia 22/06/15. – Vence em 28/08/15.**

23.PROJETO DE LEI Nº 50/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e demais Vereadores deste Poder legislativo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Vale dos Pinheiros, Localizado no bairro Boa Vista, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

24.PROJETO DE LEI Nº 51/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que dispõe sobre denominação da Rua sem nome, localizada no bairro Ribeirão dos Porcos, nesta Cidade; **Lido os Pareceres na Sessão do dia 15/06/15; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 22/06/15. – Vence: 28/08/15.**

25.PROJETO DE LEI Nº 52/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que fica obrigado todos os loteamentos populares deixar no loteamento os seguintes requisitos, além das que estão vigentes atualmente. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 28/08/15.**

26.PROJETO DE LEI Nº 53/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proibição do uso de água tratada pra os fins que especifica e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

27.PROJETO DE LEI Nº 55/15, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua Filipe da Cunha Lobo Tricoli (Jumbinho) a atual rua sem denominação, com início na Estrada dos Pires e término em rotatória de acesso à Rod. Dom Pedro I, no bairro Mato Dentro, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

28.PROJETO DE LEI Nº 56/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que institui autorização para extensão do horário de funcionamento de creches comunitárias no Município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

29.PROJETO DE LEI Nº 57/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que define as atividades insalubres e perigosas para efeito de percepção do adicional correspondente para professores de educação infantil e no atendimento de crianças em berçários. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

30.PROJETO DE LEI Nº 58/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que determina a implantação de placas bilíngues (português e inglês) indicativas de acesso a terminal rodoviário, nos monumentos históricos, nas atrações turísticas e estabelecimentos como hotéis, pousadas e restaurantes na sinalização de vias públicas. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

31.PROJETO DE LEI Nº 59/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, dispõe sobre denominação de vias. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

32.PROJETO DE LEI Nº 60/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, dispõe sobre denominação de vias; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

33.PROJETO DE LEI Nº 61/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, dispõe sobre denominação de vias; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

34.PROJETO DE LEI Nº 62/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, dispõe sobre denominação de vias; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

35.PROJETO DE LEI Nº 63/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, dispõe sobre denominação de vias; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

36.PROJETO DE LEI Nº 64/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, versa sobre a confecção de declarações, para fins de horas complementares, em instituições de Ensino Superior, aos acadêmicos de graduação que assistirem às sessões, audiências públicas e demais eventos realizados pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 19/09/15.**

37.PROJETO DE LEI Nº 65/15, de autoria do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei n° 4.292, de 31 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá, neste Município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/08/15 (Regime de Urgência)**

38.PROJETO DE LEI Nº 66/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que altera a redação do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.842 de 23 de fevereiro de 2010 que disciplina sobre o comércio e a prestação de serviços de ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 26/09/15.**

39.PROJETO DE LEI Nº 67/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados e hipermercados a possuírem "carrinhos de compras" adaptados para serem acoplados em cadeiras de rodas, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 26/09/15.**

40.PROJETO DE LEI Nº 68/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de logradouro público localizado no Loteamento Recreio Maristela (início na Rua Paulo de Tarso dos Santos Silva e término na divisa com o Loteamento Parque Petrópolis), bairro Itapetinga, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

41.PROJETO DE LEI Nº 69/15, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Tânia Albuquerque ao logradouro público localizado no Loteamento Jardim Morumbi (atual Rua "J", final da Avenida Amador Peçanha Franco, paralela com a Rodovia D. Pedro I), bairro Ressaca, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico. Após,**à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.

42.PROJETO DE LEI Nº 71/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a inclusão do "Rotary Day Atibaia" no calendário festivo da cidade de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

43.PROJETO DE LEI Nº 72/15, de autoria do Vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre a alteração da denominação de "Área de Lazer "Padre Lodovico Pavoni"" (conforme Lei Municipal 2.591/1994), localizada no bairro Alvinópolis II, para "Travessa Padre Lodovico Pavoni". **Aguardando Parecer Jurídico. Após a Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

44.PROJETO DE LEI Nº 73/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o poder executivo a renovar o sistema de iluminação pública e em prédios públicos o sistema econômico e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

45.PROJETO DE LEI Nº 74/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que regulamenta a utilização de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nas salas de aulas, bibliotecas e outros espaços de estudos das instituições de ensino públicas e particulares localizadas no Município de Atibaia e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

46.PROJETO DE LEI Nº 75/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que

Poder Legislativo

dispõe sobre a denominação de Rua Armando Suave - atual Rua A - no Recreio São Vicente. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

47.PROJETO DE LEI Nº 76/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação para a Rua Cinco - no Jardim Maristela II - de Rua Benedito Nelson Nery. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

48.PROJETO DE LEI Nº 77/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação para a Rua Sete - no Jardim Maristela II - de Rua Professora Walkiria Guimaraes Nery. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

49.PROJETO DE LEI Nº 78/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Reserva de Atibaia, no município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

50.PROJETO DE LEI Nº 79/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Villagio Passaredo, no município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

51.PROJETO DE LEI Nº 80/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Itaporã de Atibaia, no município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

52.PROJETO DE LEI Nº 81/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Ônix à atual Rua Onze, no Jardim Maristela II, município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

53.PROJETO DE LEI Nº 82/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Parque Fernão Dias, localizado no Bairro Pinheirinho no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

54.PROJETO DE LEI Nº 83/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, que dispõe sobre denominação de vias públicas, no loteamento Jardim Maracanã, localizado no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

55.PROJETO DE LEI Nº 84/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Estância Parque Atibaia, localizado no Bairro Mato Dentro, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

56.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Agricultura e Finanças. Vence dia 29/06/15 . –**

57.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a conversão de Área Rural em Área Urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence 12/08/15.**

58.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/14, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do paragrafo 1º do artigo 7º e do artigo 29 e acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º no artigo 51, da Lei Complementar nº 683, de 20 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação, estrutura de empregos, plano de carreira e salários da Guarda Civil Municipal de Atibaia e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

59.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que concede título de Cidadão Honorário; **Colocado em votação única, secreta e nominal, na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 15/06/15, o mesmo foi aprovado por 14 X 03.**

60.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/15, de autoria do Vereador Edison Bento Leite, que concede título de Cidadão Honorário. **De acordo com o artigo 286 do R.I., foram nomeados os Vereadores: Wilson de Vasconcelos Veiga; Sidnei Luciano Gonçalves; Ubiratan Fernandes de Oliveira; Jair Bonilha Gattamorta e Akio Matsuda, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.**

61.DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edison Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araújo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida-OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araujo. **Prazo da Comissão será de 90 dias.**

62.PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 05/15, de autoria do Tribunal de Contas, referente a Parecer do Tribunal nº TC – 002392/003/07. De acordo com o art. 303 do RI, desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC 002392/003/07, que julga irregularidades conforme despacho. **Foi lido o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão do dia 15/06/15. Ciência aos Srs. Vereadores. Arquive-se.**

63.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 79 e 81 da Resolução 02, de 06 de fevereiro de 2012. **Foi apresentada Emenda nº 11/15, ao referido Projeto. Redistribuir à Comissão de Justiça. Vence: 03/08/15.**

64.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação dos artigos 3º, 5º, 8º, 10º e 12º e acrescenta os Artigos 4º e 4ºA do Título I do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence – 05/09/15.**

65.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, altera a redação dos artigos 17º, 19º, 22º, 25º, 27º, 47º, 48º, 50º, 51º, 52º e 54º do Título do Regimento Interno; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 13/09/15.**

66.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação dos artigos 57º, 58º, 63º, e 65º do Título III do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 19/09/15.**

67.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação dos artigos 68, 73, 74, 75, 80, 81, 83, 85, 87, 88, 91, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 116, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 131 e 132, que compõem o Título IV do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

68.DIVERSOS Nº 05/15, de autoria da Mesa Diretiva deste Poder Legislativo, que encaminha balancete financeiro referente ao mês de maio 2015; **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Finanças.**

69.EMENDA Nº 15/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 03/15, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências; **Aguardando Parecer Jurídico. Após, redistribuir às Comissões de origem.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos Legislativos